



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE



# PLANO DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA

## Parte 6 – PROGRAMAS DE MEDIDAS ANEXOS

### REGIÃO HIDROGRÁFICA DO SADO E MIRA (RH6)

Junho 2015

# Projeto do PGRH

## Índice

<b>1. ENQUADRAMENTO.....</b>	<b>1</b>
<b>Anexo I – Fichas das medidas de âmbito regional .....</b>	<b>3</b>
PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes .....	5
PTE2 – Promoção da sustentabilidade das captações de água .....	83
PTE3 – Minimização das alterações hidromorfológicas .....	117
PTE4 – Controlo de espécies e pragas .....	123
PTE5 – Minimização de riscos.....	127
PTE6 – Recuperação de custos dos serviços da água .....	161
PTE7 – Aumento do conhecimento .....	169
PTE8 – Promoção da sensibilização.....	201
PTE9 – Adequação do quadro normativo.....	211
<b>Anexo II – Fichas das medidas específicas.....</b>	<b>245</b>
PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes .....	247
PTE2 – Promoção da sustentabilidade das captações de água .....	355
PTE3 – Minimização das alterações hidromorfológicas .....	365
PTE4 – Controlo de espécies e pragas .....	405
PTE5 – Minimização de riscos.....	407
PTE6 – Recuperação de custos dos serviços da água .....	409
PTE7 – Aumento do conhecimento .....	411
PTE8 – Promoção da sensibilização.....	415
PTE9 – Adequação do quadro normativo.....	417

# Projeto do PGRH

## 1. ENQUADRAMENTO

O programa de medidas compreende medidas de base e medidas suplementares adaptadas às características da região hidrográfica e ao impacto da atividade humana no estado das massas de água, suportadas pela análise económica das utilizações da água e pela análise custo-eficácia dessas medidas, conforme determina a Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho) e a Portaria n.º 1284/2009, de 19 de outubro que a complementa.

As medidas foram distribuídas pelos Eixos e programa de medidas incluídos no Quadro infra:

EIXO		PROGRAMA DE MEDIDAS	
Código	Designação	Código	Designação
PTE1	Redução ou eliminação de cargas poluentes	PTE1P1	Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas
		PTE1P2	Remodelação ou melhoria das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)
		PTE1P3	Eliminação progressiva de emissões, descargas e perdas de substâncias perigosas prioritárias
		PTE1P4	Redução das emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias
		PTE1P5	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento
		PTE1P6	Reduzir a poluição por nutrientes proveniente da agricultura, incluindo pecuária
		PTE1P7	Reduzir a poluição por pesticidas proveniente da agricultura
		PTE1P8	Reduzir a poluição proveniente da atividade florestal
		PTE1P9	Remediação de áreas contaminadas (poluição histórica incluindo sedimentos, águas subterrâneas, solo)
		PTE1P10	Prevenir e/ou controlar a entrada de poluição proveniente de áreas urbanas, transportes e infraestruturas
		PTE1P11	Locais de deposição de resíduos: aterros sanitários adaptar ou remediar
		PTE1P12	Explorações mineiras: medidas de minimização
		PTE1P13	Áreas Aquícolas: medidas de minimização
		PTE1P14	Drenagem urbana: regulamentação e/ou códigos de conduta para o uso e descarga de produtos químicos em áreas urbanizadas, transportes e infraestruturas para atingir os objetivos
		PTE1P15	Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem
PTE2	Promoção da sustentabilidade das captações de água	PTE2P1	Uso eficiente da água, medidas técnicas para irrigação, indústria, energia e habitações
		PTE2P2	Promover a aprovação de perímetros de proteção de captações
		PTE2P3	Proteger as origens de água potável e reduzir o nível de tratamento necessário.
		PTE2P4	Condicionantes a aplicar no licenciamento
		PTE2P5	Controlar a recarga das águas subterrâneas
PTE3	Minimização de alterações hidromorfológicas	PTE3P1	Promover a continuidade longitudinal (por exemplo, estabelecer passagens de peixes, demolir infraestruturas obsoletas)
		PTE3P2	Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água na continuidade longitudinal (por exemplo, recuperação do rio, melhoria das galerias ripárias, a remoção de aterros consolidados, reconectando rios para várzeas, a melhoria das condições hidromorfológicas das águas de transição, etc.)
		PTE3P3	Implementar regimes de caudais ecológicos
		PTE3P4	Condicionantes a aplicar no licenciamento

EIXO		PROGRAMA DE MEDIDAS	
Código	Designação	Código	Designação
PTE4	Controlo de espécies exóticas e pragas	PTE4P1	Prevenir ou controlar os impactes negativos das espécies exóticas invasoras e introdução de pragas
		PTE4P2	Prevenir ou controlar os impactes negativos da pesca e outras formas de exploração / remoção de animais e plantas
PTE5	Minimização de riscos	PTE5P1	Minimizar riscos de inundação (nomeadamente medidas naturais de retenção de água)
		PTE5P2	Adaptação às mudanças climáticas
		PTE5P3	Medidas para combater a acidificação
		PTE5P4	Reduzir os sedimentos provenientes da erosão do solo (incluindo floresta)
		PTE5P5	Prevenção de acidentes de poluição
		PTE5P6	Medidas para combater a erosão costeira
PTE6	Recuperação de custos dos serviços da água	PTE6P1	Medidas de política de preços da água para a implementação da recuperação dos custos dos serviços urbanos
		PTE6P2	Medidas de política de preços da água para a implementação da recuperação de custos dos serviços de água da indústria
		PTE6P3	Medidas de política de preços para a implementação da recuperação de custos dos serviços de água da agricultura
PTE7	Aumento do conhecimento	PTE7P1	Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza
PTE8	Promoção da sensibilização	PTE8P1	Elaboração de guias
		PTE8P2	Sessões de divulgação
PTE9	Adequação do quadro normativo	PTE9P1	Promover a fiscalização
		PTE9P2	Adequar a monitorização
		PTE9P3	Revisão legislativa
		PTE9P4	Articular com objetivos das Diretivas Habitats e Aves
		PTE9P5	Articular com objetivos da DQEM
		PTE9P6	Gestão das bacias internacionais
		PTE9P7	Articular com políticas setoriais

Para cada uma das medidas definidas para a Região Hidrográfica foram elaboradas fichas descritivas que contemplam as seguintes áreas:

1. Identificação
2. Enquadramento legal
3. Caracterização
4. Objetivos ambientais
5. Programação da medida
6. Financiamento da medida
7. Indicadores de acompanhamento

Projeto do PGRH

**Anexo I – Fichas das medidas de âmbito regional**



## PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<i>Designação da medida:</i> Regulamento de descarga de águas residuais industriais em redes públicas de drenagem	<i>Código:</i> PTE1P1M2_SUP_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Área temática:</i> 2: Qualidade da água		
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto</li> <li>Decreto Regulamentar nº 23/95, de 23 de agosto</li> </ul>	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.3 — O controlo das emissões
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i> PENSAAR	<i>Estado de execução:</i> aprovado
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	

<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>
<p><b>Descrição</b></p> <p>O Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, determina, no nº 2 do artigo 59º, que o serviço de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas através de redes fixas considera-se disponível desde que o sistema infraestrutural da entidade gestora do serviço esteja localizado a uma distância igual ou inferior a 20 m do limite da propriedade.</p> <p>O Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio, determina, no nº 4 do artigo 48º, que, “Um sistema particular de disposição de águas residuais nas águas ou no solo é gerido por uma entidade particular, só podendo funcionar na condição de impossibilidade de acesso a um sistema público, ficando sujeito aos requisitos legais para este tipo de utilização”.</p> <p>O Decreto Regulamentar nº 23/95, de 23 de agosto, prevê, na sua Secção III, que as águas residuais industriais, sempre que possam ser misturadas, com vantagens técnicas e económicas, com as águas residuais domésticas, devem obedecer às regras previstas no artigo 196º - Condicionantes à descarga na rede pública de águas residuais do sector agroalimentar e pecuário e no artigo 197º - Condicionantes à descarga na rede pública de águas residuais do sector industrial, florestal e mineiro.</p> <p>Na obrigatoriedade de ligação à rede pública, se o serviço estiver disponível, a rejeição do efluente industrial não pode colocar em causa o sistema público, tendo que para tal garantir o cumprimento do regulamento de descarga exigido pela entidade gestora, o que poderá implicar a necessidade de realizar um pré-tratamento.</p> <p>Este regulamento tem como principais objetivos definir as condições e as regras de descarga de águas residuais industriais no sistema de drenagem municipal, assegurando a minimização dos efeitos negativos das descargas de águas residuais industriais na qualidade dos efluentes, na ecologia dos meios recetores, no destino final das lamas produzidas, bem como na durabilidade dos sistemas de drenagem, nas condições de exploração das estações de tratamento e, ainda, na saúde do pessoal que opera e mantém os sistemas de drenagem, as estações de tratamento e as estações elevatórias.</p> <p>Apesar do número crescente de entidades gestoras que aprovaram nos últimos anos regulamentos de descarga, o que veio trazer francas melhorias ao nível do controlo da descarga de efluentes industriais nos sistemas urbanos e à rejeição, após tratamento adequado, daqueles efluentes, existem ainda algumas entidades gestoras que necessitam de elaborar e aprovar este tipo de regulamento.</p>
<p><b>Fases de implementação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação da Secção III (artigo 195º até ao artigo 197º) do Decreto Regulamentar nº 23/95, de 23 de agosto</li> <li>• Recomendação da ERSAR da obrigatoriedade de todas as entidades gestoras terem um regulamento de descarga</li> <li>• Elaboração e implementação do regulamento de descarga por parte das entidades gestoras de forma a respeitar o cumprimento dos VLE dos TURH das ETAR urbanas</li> </ul>

- Elaboração de mapa com as áreas potenciais para a aplicação das lamas.

<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>			
<i>Urbano</i>	15. Poluição com metais, com substâncias perigosas e substâncias prioritárias (biocidas e produtos fitofarmacêuticos) 16. Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Problemas de incumprimento dos VLE estabelecidos nos TURH das ETAR de águas residuais urbanas que tenham a indústrias ligadas à rede de drenagem sem qualquer pré-tratamento e sem condições impostas por um regulamento de descarga			
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>	Redução da poluição orgânica Redução da poluição química Redução da poluição microbiológica				
<i>Viabilidade tecnológica</i>	Soluções largamente difundidas e aplicadas				
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	

<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €): a definir</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
		Entidades gestoras (EG) dos sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais	ERSAR, APA

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>3 anos</i>	N.º de EG com regulamento de descarga / N.º total de EG	100% em 2018	Entidades gestoras (EG) dos sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais	<i>Anual</i>

**Observações**

--

Projeto do PGRH



RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P2 - Remodelação ou melhorias das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)		
<i>Designação da medida:</i> Apoiar os investimentos na exploração agrícola para melhorar a gestão de efluentes (no âmbito do PDR 2020)	<i>Código:</i> PTE1P2M2_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 5	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decisão C (2014) 9896 final, de 12 de dezembro/ Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.3 — O controlo das emissões
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i> Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente - PDR 2020 <i>Área setorial:</i> Agricultura	<i>Estado de execução:</i> Em execução <i>Entidade responsável:</i> GPP, autoridade de gestão do PDR 2020, IFAP, I.P.
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>

Designação:

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição</b>		
<p>No âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020), o apoio aos investimentos na exploração agrícola para melhorar a gestão de efluentes, está integrado na Operação 3.2.1 - Investimento na exploração agrícola.</p> <p>Este apoio insere-se no domínio da garantia da sustentabilidade da exploração, sendo elegíveis investimentos na melhoria da gestão de efluentes com impacto na qualidade da água, na melhoria da fertilidade e da estrutura do solo.</p> <p>A Operação 3.2.1 do PDR 2020 estabelece como condição de acesso o cumprimento das condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade diretamente relacionadas com a natureza do investimento, ou seja, no caso da atividade pecuária, possuir a situação regularizada em termos de licenciamento pecuário, no âmbito do NREAP – novo regime do exercício da atividade pecuária. Esta operação permite apoiar investimentos em ativos físicos tangíveis e intangíveis, na área da gestão e tratamento de efluentes.</p>		
<b>Fases de implementação</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
✓ Pecuária	<p>8. Contaminação de águas subterrâneas;</p> <p>12. Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas);</p> <p>16. Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)</p>	<p>Pressões Difusas e Pontuais / Nutrientes; Matéria Orgânica e Microrganismos</p>
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>	<p>Redução da poluição química;</p> <p>Redução da poluição orgânica;</p> <p>Redução da poluição microbiológica</p>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>		
<b>Análise económica da medida</b>		
<i>Análise custo-eficácia</i>		

<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
Categoria	Código	Designação	Tipo de melhoria		
			Estado ecológico/potencial	Estado químico	Zonas protegidas
		Todas as MA	✓	✓	✓
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
Código	Designação	Tipo de melhoria			
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas	
	Todas as MA		✓	✓	

<b>Objetivos ambientais</b>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): a definir				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte (lista)	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
PDR	85	Agricultores	IFAP, GPP, DRAP, DGADR, APA

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
5 anos	Nº de explorações com investimentos apoiados que contribuam para melhorar a gestão de efluentes pecuários / Nº total de investimentos na exploração agrícola que existam para melhorar a gestão de efluentes pecuários	100% em 2020	DRAP/DGADR/APA	Anual

<b>Observações</b>

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P2 - Remodelação ou melhorias das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)		
<i>Designação da medida:</i> Apoiar os investimentos para melhorar a gestão de efluentes agroindustriais (no âmbito do PDR 2020)	<i>Código:</i> PTE1P2M1_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decisão C (2014) 9896 final, de 12 de dezembro/ Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.3 — O controlo das emissões
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i> Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente - PDR 2020 <i>Área setorial:</i> Agricultura	<i>Estado de execução:</i> Em execução <i>Entidade responsável:</i> GPP, autoridade de gestão do PDR 2020, IFAP, I.P.
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>

Designação:

### Caracterização

#### Descrição

No âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020), podem ser concedidos apoios aos investimentos no tratamento de efluentes das agroindústrias. O apoio aos investimentos em tratamento e valorização de efluentes é elegível quando se enquadre no âmbito de uma candidatura à transformação e comercialização de produtos agrícolas (Ação 3.3 do PDR 2020 - Investimento na transformação e comercialização de produtos, regulamentada pela Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro).

#### Fases de implementação

#### Incidência da medida

Setor abrangido	Problema que visa resolver (QSiGA)	Causa(s) em que incide
✓ Indústria (agroindústria)	8. Contaminação de águas subterrâneas;  12. Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas);  16. Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Pressões Difusas e Pontuais / Nutrientes; Matéria Orgânica

#### Impacte da medida

Tipo de redução	Redução da poluição orgânica;  Redução da poluição química
-----------------	--

Viabilidade tecnológica	
-------------------------	--

#### Análise económica da medida

Análise custo-eficácia	
------------------------	--

Análise custo-benefício	
-------------------------	--

#### Melhoria da massa de água superficial

Categoria	Código	Designação	Tipo de melhoria		
			Estado ecológico/potencial	Estado químico	Zonas protegidas
		Todas as MA	✓	✓	✓

<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
Código (lista)	Designação	Tipo de melhoria		
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
	Todas as MA		✓	✓

<b>Objetivos ambientais</b>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): a definir				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
PDR	85	Agroindustriais	IFAP, GPP, DRAP, DGADR, APA

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
Indicadores de monitorização				
Duração	Indicador	Meta	Entidade responsável	Periodicidade
5 anos	Nº de investimentos apoiados que contribuam para	100% em 2020	DRAP/DRAP/GPP	Anual

	melhorar a gestão de efluentes agroindustriais / Nº total de investimentos na agro-indústria que existam para melhorar a gestão de efluentes agroindustriais			
--	--	--	--	--

<b>Observações</b>

Projeto do PGPH

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P3 - Eliminação progressiva de emissões, descargas e perdas de substâncias perigosas prioritárias		
<i>Designação da medida:</i> Rever os TURH das ETAR urbanas não PRTR que descarregam substâncias perigosas prioritárias tendo em conta as unidades industriais ligadas à rede de drenagem das águas residuais urbanas	<i>Código:</i> PTE1P3_M1_SUP_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida de base	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água		
<i>Natureza:</i> Corretiva	<i>Prioridade:</i> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões, OO2.3 - Assegurar um licenciamento correto através da aplicação do Regime de Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH)		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i>	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 3, alínea k)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.13 — Medidas específicas para redução gradual das descargas, emissões e perdas de poluentes ou grupos de poluentes que apresentem um risco significativo
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i> Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente - PDR 2020	<i>Estado de execução:</i> Em execução
<i>Área setorial:</i> Agricultura	<i>Entidade responsável:</i> GPP, autoridade de gestão do PDR 2020, IFAP, I.P.
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>

Designação: \_\_\_\_\_

<b>Caracterização</b>			
Descrição: Identificar as indústrias ligadas às ETAR urbanas não abrangidas no regime PRTR que podem originar descargas de substâncias perigosas prioritárias, devido à atividade industrial desenvolvida, com posterior análise e eventual revisão das condições de descarga estabelecidas nos TURH das ETAR urbanas.			
Fases de implementação: 1. Identificação das indústrias ligadas às ETAR urbanas não PRTR que podem originar descargas de substâncias perigosas prioritárias, devido à atividade industrial desenvolvida, 2. Análise e eventual revisão das condições de descarga estabelecidas nos TURH ETAR urbanas não PRTR			
<b>Incidência da medida</b>			
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	QSiGA 15 Poluição com metais, com substâncias perigosas e substâncias prioritárias (biocidas e produtos fitofarmacêuticos)	Emissão de substâncias prioritárias e perigosas (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial).	
Indústria	QSiGA 15 Poluição com metais, com substâncias perigosas e substâncias prioritárias (biocidas e produtos fitofarmacêuticos)	Emissão de substâncias prioritárias e perigosas (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial).	
<b>Impacte da medida</b>			
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição química</i>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<i>Análise custo-eficácia</i>			
<i>Análise custo-benefício</i>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<i>Massa de água</i> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Todas as MA	Não	Sim	Sim
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>			
<i>Massa de água</i> <i>(Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água</i> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
Todas as MA	Sim	Sim		

<b>Programação da medida</b>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €): 75</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano): 0</i>	

<b>Financiamento</b>				
<i>Fontes de financiamento</i>				
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>	
Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos		Agência Portuguesa do Ambiente		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
6	% das ETAR urbanas não PRTR em foram identificadas as indústrias que podem originar descargas de substâncias perigosas	100%	Agência Portuguesa do Ambiente	Anual

	prioritárias			
6	% de TURH das ETAR não PRTR que foram analisados	100%	Agência Portuguesa do Ambiente	Anual

#### **Observações**

Massas de água em se localizam ETAR urbanas que descarregam substâncias perigosas prioritárias tendo em conta as unidades industriais ligadas à rede de drenagem das águas residuais urbanas

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 – Redução ou eliminação de cargas poluentes.		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P4 – Redução das emissões , descargas e perdas de substâncias prioritárias;		
<i>Designação da medida:</i> Elaboração do inventário de emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias e outros poluentes.	<i>Código:</i> PTE1P4M1_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida de base <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i> Decreto-Lei n.º 103/2010, de 24 de setembro que estabelece normas de qualidade ambiental para as substâncias prioritárias e outros poluentes (artigo 8º)	<i>Norma constante da DQA:</i> artigo 11º, número 3, alínea k)	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Artigo 30º, número 3, alínea e)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.13 — Medidas específicas para redução gradual das descargas, emissões e perdas de poluentes ou grupos de poluentes que apresentem um risco significativo	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>	
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	
<i>Designação:</i>		

<b>Caracterização</b>					
<b>Descrição:</b> Estabelecer um inventário para cada região hidrográfica de emissões, descargas e perdas de todas as substâncias prioritárias e outros poluentes.					
Neste âmbito, é necessário proceder à identificação das pressões e à descrição dos impactos da atividade humana sobre o estado das massas de água, bem como da informação obtida no âmbito do programa de monitorização previsto no artigo 54.º da Lei da Água e ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 166/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de janeiro, relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR) e ter ainda em consideração outros dados disponíveis.					
<b>Fases de implementação</b>					
Implementação do inventário.					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido (lista)</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>			<i>Causa(s) em que incide</i>	
✓Urbano	15. Poluição com metais, com substâncias perigosas e substâncias prioritárias (biocidas e produtos fitofarmacêuticos)			Pressões pontuais e difusas/ inventário	
✓Agrícola					
✓Pecuária					
✓Indústria					
✓Turismo					
✓Golfe					
✓Outros					
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução: Poluição química</i>					
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

<i>Objetivos ambientais</i>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							
<b><i>Custo total da medida</i></b>							
<i>Investimentos (mil €): 50*</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

*\*repartição do montante para estudo a nível nacional*

<b><i>Financiamento</i></b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>POSEUR</i>	<i>85</i>	<i>APA</i>	

<b><i>Indicadores de acompanhamento da medida</i></b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração (anos)</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>5 anos</i>	<i>Elaboração do Inventário de emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias e</i>	<i>100% em 2019</i>	<i>APA</i>	<i>Anual</i>

	<i>outros poluentes.</i>			
<b>Observações</b>				

Projeto do PGRH

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P4 - Redução das emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias		
<i>Designação da medida:</i> Rever os TURH das ETAR urbanas não PRTR que descarregam substâncias prioritárias tendo em conta as unidades industriais ligadas à rede de drenagem das águas residuais urbanas	<i>Código:</i> PTE1P4_M2_SUP_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida de base	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água		
<i>Natureza:</i> Corretiva	<i>Prioridade:</i> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões, OO2.3 - Assegurar um licenciamento correto através da aplicação do Regime de Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH)		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decreto-lei n.º 226-A/2007 de 31 de maio	<i>Norma constante da DQA:</i> artigo 11º, número 3, alínea k)
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> Artigo 30º, número 3, alínea e)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.13 — Medidas específicas para redução gradual das descargas, emissões e perdas de poluentes ou grupos de poluentes que apresentem um risco significativo
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	

<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>			
Descrição: Identificar as indústrias ligadas às ETAR urbanas não PRTR que podem originar descargas de substâncias prioritárias, devido à atividade industrial desenvolvida, com posterior análise e eventual revisão das condições de descarga estabelecidas nos TURH das ETAR urbanas.			
Fases de implementação: 1. Identificação das indústrias ligadas às ETAR urbanas não PRTR e que podem originar descargas de substâncias prioritárias, devido à atividade industrial desenvolvida.			
2. Análise e eventual revisão das condições de descarga estabelecidas nos TURH das ETAR urbanas não PRTR.			
<b>Incidência da medida</b>			
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	QSiGA 15 Poluição com metais, com substâncias perigosas e substâncias prioritárias (biocidas e produtos fitofarmacêuticos)	Emissão de substâncias prioritárias (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial).	
Indústria	QSiGA 15 Poluição com metais, com substâncias perigosas e substâncias prioritárias (biocidas e produtos fitofarmacêuticos)	Emissão de substâncias prioritárias (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial).	
<b>Impacte da medida</b>			
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição química</i>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<i>Análise custo-eficácia</i>			
<i>Análise custo-benefício</i>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<i>Massa de água</i> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Todas as MA	Não	Sim	Sim

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>			
<i>Massa de água</i> <i>(Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
<b>Objetivos ambientais</b>			
<i>Massa de água</i> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i> <i>Justificação</i>
Todas as MA			

<b>Programação da medida</b>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos</i> <i>(mil €)</i>	<i>Execução Física</i> <i>(%)</i>
2016-2021		
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €): 75</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano): 0</i>	

<b>Financiamento</b>				
<i>Fontes de financiamento</i>				
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>	
Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos		Agência Portuguesa do Ambiente	Agência Portuguesa do Ambiente, Câmaras Municipais, Associações de regantes	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
6 anos	% das ETAR urbanas não PRTR. em foram identificadas as	100%	Agência Portuguesa do Ambiente	Anual

	indústrias que podem originar descargas de substâncias perigosas prioritárias			
6 anos	% dos TURH das ETAR urbanas não PRTR que foram revistos	100%	Agência Portuguesa do Ambiente	Anual

<b>Observações</b>
Todas as MA em se localiza ETAR urbanas não PRTR

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 – Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P5 - Definição de condicionantes aplicar no licenciamento		
<i>Designação da medida:</i> Proibir descargas diretas de poluentes nas águas subterrâneas e controlo da recarga artificial	<i>Código:</i> PTE1P5M3_SUB_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida Base	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da Água		
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 – Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decreto-Lei nº 226A/2007 de 31 de maio.	<i>Norma constante da DQA:</i> artigo 11.º número 3 alíneas f) e j))
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> artigo 30.º, número 3, alínea r)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	
<b>Caracterização</b>	

A Lei da Água estabelece a proibição de descargas diretas de poluentes nas águas subterrâneas, salvo situações específicas, e o controlo da recarga artificial, desde que, em ambos os casos, não comprometam os objetivos ambientais das massas de água e devem estar regulados no regime de licenciamento.

Neste contexto, de acordo com as disposições do Decreto-Lei nº 226A/2007 de 31 de maio, devem ser cumpridos os seguintes requisitos:

- ✓ A recarga artificial das massas de água só é permitida desde que não comprometa o cumprimento dos objetivos ambientais estabelecidos para as massas de água subterrâneas que são objeto da recarga;
- ✓ A injeção artificial em massas de águas subterrâneas só é permitida nas seguintes situações específicas, e desde que não comprometa o cumprimento dos objetivos ambientais definidos para as massas de água afetadas:
  - a) A injeção de água que contenha substâncias resultantes de operações de exploração e extração de hidrocarbonetos ou de atividades mineiras e injeção de água por motivos técnicos em formações geológicas de onde se extraíram hidrocarbonetos ou outras substâncias ou em formações geológicas que, por razões naturais, são permanentemente inadequadas para outros fins, não devendo essas injeções conter outras substâncias além das resultantes das atividades acima mencionadas;
  - b) A reinjeção de água bombeada de minas e pedreiras ou de água relacionada com a construção ou manutenção de obras de engenharia civil;
  - c) A injeção natural ou de gás de petróleo liquefeito (GPL) para fins de armazenamento em formações geológicas que, por razões naturais, são permanentemente inadequadas para outros fins;
  - d) A injeção de gás natural ou de GPL para fins de armazenamento noutras funções geológicas quando exista uma necessidade imperiosa de segurança de abastecimento de gás e quando a injeção se destine a prevenir qualquer perigo, presente ou futuro, de deterioração da qualidade de quaisquer águas subterrâneas recipientes;
  - e) A construção, obras de engenharia civil em geral e atividades semelhantes, à superfície ou subterrâneas, que entrem em contacto com águas subterrâneas, podendo, para estes fins, determinar-se que essas atividades devem ser consideradas como tendo sido autorizadas, na condição de se realizarem segundo regras gerais obrigatórias relativamente a essas atividades;
  - f) Descargas de pequenas quantidades de substâncias com objetivos científicos, para caracterização, proteção ou reparação de massas de água, limitadas ao volume estritamente necessário para os fins em causa.

Pretende-se com esta medida a proteção das massas de água subterrâneas bem como a salvaguarda dos objetivos ambientais das mesmas.

#### Fases de implementação

#### Incidência da medida

Setor abrangido	Problema que visa resolver (QSiGA)	Causa(s) em que incide
✓ Urbano		
✓ Agrícola		

✓ <i>Pecuária</i>	8. Contaminação de águas subterrâneas	Pressão tópica e difusa
✓ <i>Indústria</i>		
✓ <i>Turismo</i>		
✓ <i>Golfe</i>		
✓ <i>Outros</i>		

### Impacte da medida

<i>Tipo de redução</i>	Redução da poluição orgânica Redução da poluição química Redução da poluição microbiológica
------------------------	---

<i>Viabilidade tecnológica</i>	
--------------------------------	--

### Análise económica da medida

<i>Análise custo-eficácia</i>	
-------------------------------	--

<i>Análise custo-benefício</i>	
--------------------------------	--

### Melhoria da massa de água superficial

<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

### Melhoria da massa de água subterrânea

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
<i>Todas MA</i>		✓	✓	✓

### Objetivos ambientais

<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): Integralmente com os recursos humanos da administração				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
		APA	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
Indicadores de monitorização				
Duração	Indicador	Meta	Entidade responsável	Periodicidade
6 anos	Nº de recargas artificiais nas MA subterrâneas	0% / ano	APA	Anual

<b>Observações</b>

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P5 - Definição de condicionantes aplicar no licenciamento		
<i>Designação da medida:</i> Respeitar os requisitos para as emissões industriais relativos às instalações PCIP	<i>Código:</i> PTE1P5M1_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida de base	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água		
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 5	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Diretiva das Emissões Industriais (PCIP) – Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro; Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto	<i>Norma constante da DQA:</i> artigo 11º, número 3, alínea a)
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> artigo 30.º, número 3, alíneas c), a), b), p), s)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.13 — Medidas específicas para redução gradual das descargas, emissões e perdas de poluentes ou grupos de poluentes que apresentem um risco significativo; 34.14 — Medidas específicas para cessar ou suprimir gradualmente as descargas, emissões e perdas de substâncias perigosas prioritárias
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Designação:</b>	

### Caracterização

**Descrição**

As instalações PCIP estão sujeitas ao regime jurídico definido no Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, tendo que respeitar, entre outras, as seguintes obrigações:

- Adotar as melhores técnicas disponíveis (MTD), tendo em consideração os documentos de referência sobre MTD (“*Best Available Technologies Reference documents – BREF*”);
- Respeitar o regime da utilização dos recursos hídricos;
- No caso das atividades pecuárias, garantir um Plano de Gestão de Efluentes Pecuários.

**Fases de implementação**

Implementação em contínuo

### Incidência da medida

<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
✓ <i>Pecuária</i>	<p>8. Contaminação de águas subterrâneas;</p> <p>12. Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas);</p> <p>15. Poluição com substâncias prioritárias e perigosas (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial);</p> <p>16. Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal);</p> <p>11. Escassez de água</p>	<p><i>Pressões Pontuais e Difusas/ Nutrientes, Matéria Orgânica, Metais Pesados e Microrganismos</i></p> <p><i>Pressão quantitativa</i></p>
✓ <i>Indústria</i>	<p>8. Contaminação de águas subterrâneas;</p> <p>15. Poluição com substâncias prioritárias e perigosas (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial);</p> <p>11. Escassez de água</p>	<p><i>Pressões Pontuais e Difusas / Substâncias Prioritárias (incluindo Substâncias Prioritárias Perigosas); Poluentes Específicos</i></p> <p><i>Pressões quantitativas</i></p>

### Impacte da medida

<b>Tipo de redução</b>	Redução da poluição química;
------------------------	------------------------------

	Redução da poluição orgânica; Redução da poluição microbiológica; Redução de outros impactos significativos
<i>Viabilidade tecnológica</i>	

### Análise económica da medida

<i>Análise custo-eficácia</i>	
-------------------------------	--

<i>Análise custo-benefício</i>	
--------------------------------	--

### Melhoria da massa de água superficial

Categoria	Código	Designação	Tipo de melhoria		
			Estado ecológico/potencial	Estado químico	Zonas protegidas
		Todas as MA	✓	✓	✓

### Melhoria da massa de água subterrânea

Código	Designação	Tipo de melhoria		
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
	Todas as MA	✓	✓	✓

### Objetivos ambientais

Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

### Programação da medida

Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €): a definir</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
		<i>Indústria</i> <i>Agricultura</i> <i>Urbano</i>	<i>APA</i>

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>5 anos</i>	Nº de requisitos cumpridos das licenças ambientais / Nº de requisitos relativos à água existentes nas licenças ambientais	<i>100% em 2020</i>	<i>APA</i>	<i>Anual</i>

<b>Observações</b>

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P5 - Definição de condicionantes aplicar no licenciamento		
<i>Designação da medida:</i> Licenciamento e respeitar os requisitos legais definidos para as explorações pecuárias	<i>Código:</i> PTE1P5M2_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida de base	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água		
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 5	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho - NREAP e Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho; Nas zonas vulneráveis: Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto e Código de Boas Práticas Agrícolas	<i>Norma constante da DQA:</i> artigo 11º, número 3, alíneas g), h)
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> artigo 30.º, número 3, alínea p)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.10 — Aplicação da regulamentação destinada à proibição de descargas de poluentes provenientes de fontes pontuais e de fontes difusas
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>

Designação:

**Caracterização**

**Descrição**

As atividades pecuárias estão sujeitas ao novo regime do exercício da atividade pecuária (NREAP) definido no Decreto-Lei n.º 59/2013, de 8 de maio, tendo que respeitar, entre outras, as seguintes obrigações:

- Garantir o licenciamento das explorações pecuárias no respeito pelas normas legalmente definidas;
- Garantir condições adequadas para o armazenamento dos efluentes pecuários, nomeadamente quanto à capacidade de armazenamento e impermeabilização das infraestruturas;
- Adequar os parques exteriores de alojamento dos animais;
- Manter atualizados os registos referentes à gestão de efluentes pecuários;
- Garantir o encaminhamento e destino adequado para os efluentes pecuários;
- No caso dos gestores de efluentes pecuários, submeter a aprovação e implementar o plano de gestão de efluentes pecuários (PGEP).

**Fases de implementação**

Implementação em contínuo

**Incidência da medida**

<i>Setor abrangido (lista)</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
✓ Pecuária	<p>8. Contaminação de águas subterrâneas;</p> <p>12. Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas);</p> <p>15. Poluição com substâncias prioritárias e perigosas (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial);</p> <p>16. Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal);</p> <p>11. Escassez de água</p>	<p>Pressões Difusas/ Nutrientes, Matéria Orgânica, Metais Pesados e Microrganismos;</p> <p>Pressões quantitativas</p>

**Impacte da medida**

<i>Tipo de redução</i>	<p>Redução da poluição orgânica;</p> <p>Redução da poluição química;</p> <p>Redução da poluição microbiológica;</p> <p>Redução de outros impactos significativos</p>
------------------------	--

<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
Categoria	Código	Designação	Tipo de melhoria		
			Estado ecológico/potencial	Estado químico	Zonas protegidas
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
Código	Designação	Tipo de melhoria			
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas	
	<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓	

<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €):</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b>Financiamento</b>	
<i>Fontes de financiamento</i>	

<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
		DRAP	APA, DGADR

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
2 anos	Nº de explorações pecuárias licenciadas / Nº total de explorações pecuárias	100% em 2017	DRAP/DGADR	Anual
6 anos	Nº de explorações pecuárias em conformidade com as normas ambientais / Nº total de explorações pecuárias	100% em 2021	DRAP/DGADR/APA	Anual

<b>Observações</b>

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P6 - Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária		
<i>Designação da medida:</i> Adotar um novo Código de Boas Práticas Agrícolas, contemplando disposições para o azoto e para o fósforo	<i>Código:</i> PTE1P6M1_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i>	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.4 — A elaboração e aplicação de códigos de boas práticas, e. g. agrícolas
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>					
<b>Descrição</b>					
<p>Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 235/97, de 3 de setembro, que transpõe para o direito interno a Diretiva n.º 91/676/CEE, do Conselho, de 12 de dezembro, relativa à proteção das águas contra a poluição causada por nitratos de origem agrícola, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/99, de 11 de março, foi aprovado, em 1997, o Código de Boas Práticas Agrícolas (CBPA), pelos Ministros da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Ambiente.</p> <p>Decorridos 18 anos da aprovação do referido CBPA, importa proceder à sua revisão e atualização, sendo que este compromisso já foi assumido perante a Comissão Europeia.</p> <p>Neste âmbito, a inclusão no CBPA da vertente de fertilização fosfatada racional assume grande relevância.</p>					
<b>Fases de implementação</b>					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>		<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
✓ <i>Agrícola</i>		8. Contaminação de águas subterrâneas;  12. Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas)		Pressões Difusas e Pontuais/ Nutrientes	
✓ <i>Pecuária</i>					
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>			Redução da poluição química		
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓

<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
Código	Designação	Tipo de melhoria		
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
	Todas as MA		✓	✓

<b>Objetivos ambientais</b>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): Integralmente com os recursos humanos da administração				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
		DGADR	APA

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
Indicadores de monitorização				
Duração	Indicador	Meta	Entidade responsável	Periodicidade
1 ano	Revisão do Código de Boas Práticas Agrícolas,	100% em 2016	DGADR	Única

	contemplando disposições para o azoto e para o fósforo			
--	--	--	--	--

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P6 - Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária		
<i>Designação da medida:</i> Respeitar as normas definidas para a utilização de lamas de depuração em solos agrícolas (adotar boas práticas de fertilização com lamas)	<i>Código:</i> PTE1P6M2_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida de base	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água		
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 5	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões;		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Diretiva Lamas – Diretiva 86/278/CEE do Conselho, de 12 de junho/ Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro	<i>Norma constante da DQA:</i> artigo 11º, número 3, alínea a)
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> artigo 30.º, número 3, m)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.16 — Medidas relativas à utilização agrícola de lamas de depuração
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>

Designação:

Caracterização		
<b>Descrição</b>		
<p>Devem ser adotadas boas práticas de fertilização com lamas, cumprindo as normas definidas no Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro, para a aplicação de lamas a solos agrícolas, nomeadamente:</p>		
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Respeitar os requisitos de qualidade para as lamas (relativamente a metais pesados, microrganismos e alguns compostos orgânicos) e para os solos (em termos de metais pesados);</li><li>▪ Estabelecer faixas de proteção (zonas tampão) em terrenos adjacentes a cursos de água;</li><li>▪ Estabelecer faixas de proteção (zonas tampão) em terrenos adjacentes a albufeiras de águas públicas de serviço público (para abastecimento público de água, para rega ou para produção de energia);</li><li>▪ Estabelecer zonas de proteção em terrenos adjacentes a captações de água subterrânea (sem prejuízo do disposto na legislação específica sobre proteção de captações de água para consumo humano);</li><li>▪ Respeitar as restrições à aplicação de lamas em determinados períodos/ épocas;</li><li>▪ Não aplicar lamas ao solo quando ocorram situações de excesso de água no solo;</li><li>▪ Respeitar as limitações à aplicação de lamas em terrenos declivosos;</li><li>▪ Não aplicar lamas em terras aráveis em pousio;</li><li>▪ Proceder ao planeamento e balanço da fertilização.</li></ul>		
<b>Fases de implementação</b>		
Implementação em contínuo		
<b>Incidência da medida</b>		
Setor abrangido	Problema que visa resolver (QSiGA)	Causa(s) em que incide
✓ Agrícola	8. Contaminação de águas subterrâneas;	Pressões Difusas/ Nutrientes, Metais Pesados, Compostos Orgânicos e Microrganismos
✓ Golfe	12. Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas);	
	15. Poluição com substâncias prioritárias e perigosas (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial);	
	16. Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	
<b>Impacte da medida</b>		
Tipo de redução	Redução da poluição orgânica; Redução da poluição química; Redução da poluição microbiológica	
Viabilidade tecnológica		

<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
	<i>Todas as MA</i>		✓	✓	

<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €): a definir</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>

--	--	--	--

**Indicadores de acompanhamento da medida**

*Indicadores de monitorização*

<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
5 anos	Nº de normas respeitadas / Nº de normas definidas para a utilização de lamas de depuração em solos agrícolas	80% em 2020	DRAP	Anual

**Observações**

--

Projeto do PCPRH

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P6 - Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária		
<i>Designação da medida:</i> Respeitar as regras da Condicionalidade nas explorações agrícolas, pecuárias e florestais (no âmbito da PAC/Pilar I)	<i>Código:</i> PTE1P6M3_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 5	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Regulamento (UE) n.º 1306/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro e Regulamento (UE) n.º 809/2014, da Comissão, de 17 de julho/ Portaria n.º101/2015, de 2 abril	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i> Política Agrícola Comum – Pilar I/ <i>Ajudas Diretas</i> <i>Área setorial:</i> Agricultura	<i>Estado de execução:</i> Em execução <i>Entidade responsável:</i> IFADAP, GPP, APA, ICNF, DGADR, DGAV, DRAP.
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	

<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>
<p><b>Descrição</b></p> <p>No âmbito da Política Agrícola Comum, os produtores que recebem pagamentos diretos (ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1307/2013), bem como os que recebem apoios dirigidos ao setor vitivinícola (ao abrigo dos artigos 46.º e 47.º do Regulamento (UE) n.º 1308/2013) e certos prémios anuais no âmbito do apoio ao desenvolvimento rural (ao abrigo do artigo 21.º, n.º 1, a) e b), e dos artigos 28.º a 31.º, 33.º e 34.º do Regulamento (UE) n.º 1305/2013), estão sujeitos ao sistema da Condicionalidade. Este sistema consiste num conjunto de regras relativas ao ambiente, alterações climáticas, boas condições agrícolas das terras, saúde pública, fitossanidade, saúde e bem-estar animal, que o agricultor deve cumprir. As regras da Condicionalidade contemplam os requisitos legais de gestão (RLG), decorrentes de legislação Comunitária, e as normas de Boas Condições Agrícolas e Ambientais (BCAA).</p> <p>Neste contexto, devem ser respeitados os RLG e as normas BCAA, nomeadamente as que promovem a proteção da água, ainda que no Regulamento da UE estejam associados a diversos domínios de atuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <i>Água:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>– RLG – art.º 4 e 5 da Diretiva 91/676/CEE do Conselho, de 12 de dezembro de 1991, relativa à proteção das águas contra a poluição causada por nitratos de origem agrícola;</li> <li>– BCAA - Estabelecimento de faixas de proteção ao longo dos cursos de água;</li> <li>– BCAA - Quando a utilização de água para irrigação for sujeita a autorização, respeito dos procedimentos de autorização;</li> <li>– BCAA - Proteção das águas subterrâneas contra a poluição: proibição das descargas diretas para as águas subterrâneas e medidas para impedir a poluição indireta das águas subterrâneas através de descargas no solo e de infiltração através do solo das substâncias perigosas enunciadas no Anexo da Diretiva 80/68/CEE na sua versão em vigor no último dia da sua validade, na medida em que diz respeito à atividade agrícola.</li> </ul> </li> <li>▪ <i>Solo e existência de carbono:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>– BCAA - Cobertura mínima dos solos;</li> <li>– BCAA - Gestão mínima das terras, refletindo as condições específicas do local, para limitar a erosão;</li> <li>– BCAA - Manutenção da matéria orgânica dos solos através de práticas adequadas, incluindo a proibição da queima de restolho, exceto por razões fitossanitárias;</li> </ul> </li> <li>▪ <i>Biodiversidade:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>– RLG - Artigo 3.º, n.º 1, artigo 3.º, n.º 2, alínea b), artigo 4.º, nºs 1, 2 e 4 da Diretiva 2009/147/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2009, relativa à conservação das aves selvagens;</li> <li>– RLG - Artigo 6.º, nºs 1 e 2 da Diretiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de maio de 1992, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens;</li> </ul> </li> <li>▪ <i>Paisagem - nível mínimo de manutenção:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>– BCAA - Manutenção das características das paisagens, incluindo, se for caso disso, sebes, lagoas, valas, árvores em linha, agrupadas ou isoladas, e orlas dos campos e socacos, incluindo a proibição do corte de sebes e árvores durante os períodos nidícola e de reprodução, e, facultativamente,</li> </ul> </li> </ul>

medidas para evitar plantas invasivas;

▪ *Produtos fitofarmacêuticos:*

- Artigo 55.º (primeira e segunda frases) do Regulamento relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado – Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro

Acresce referir que está prevista a inclusão da Diretiva Quadro da Água e da Diretiva Quadro do Uso Sustentável dos Pesticidas como RLG da Condicionalidade.

**Fases de implementação**

Anualmente são definidos requisitos legais de gestão e as normas mínimas para as boas condições agrícolas e ambientais das terras no âmbito da condicionalidade.

O Despacho Normativo n.º 6/2015, de 20 fevereiro Para 2015, estabeleceu as disposições a adotar em 2015.

**Incidência da medida**

Setor abrangido	Problema que visa resolver (QSiGA)	Causa(s) em que incide
<p>✓ <i>Agrícola e florestal</i></p>	<p>4. <i>Alteração das comunidades da fauna e da flora e/ou redução da biodiversidade;</i></p> <p>5. <i>Alterações da dinâmica sedimentar (erosão e assoreamentos);</i></p> <p>8. <i>Contaminação de águas subterrâneas;</i></p> <p>10. <i>Destruição/fragmentação de habitats;</i></p> <p>11. <i>Escassez de água;</i></p> <p>12. <i>Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas);</i></p> <p>14. <i>Inundações;</i></p> <p>15. <i>Poluição com substâncias prioritárias e perigosas (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial.</i></p>	<p><i>Pressões Difusas e Pontuais/ Nutrientes, Produtos Fitofarmacêuticos e outras substâncias;</i></p> <p><i>Pressões hidromorfológicas;</i></p> <p><i>Pressões quantitativas</i></p>
<p>✓ <i>Pecuária</i></p>	<p>8. <i>Contaminação de águas subterrâneas;</i></p> <p>12. <i>Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas);</i></p> <p>16. <i>Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)</i></p>	<p><i>Pressões Difusas e Pontuais / Nutrientes; Matéria Orgânica e Microrganismos (apenas nas zonas vulneráveis)</i></p>

<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>			Redução da poluição orgânica Redução da poluição química Redução da poluição microbiológica Redução das alterações de habitats devido a alterações hidrológicas Redução das alterações de habitats devido a alterações morfológicas Redução de outros impactos significativos		
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
	<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓	
<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): a definir				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
PAC		Agricultores	IFAP, GPP, APA, ICNF, DGADR, DGAV, DRAP

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
Indicadores de monitorização				
Duração	Indicador	Meta	Entidade responsável	Periodicidade
6 anos	Nº de explorações agrícolas, pecuárias e florestais em conformidade com as regras da condicionalidade / Nº de explorações agrícolas, pecuárias e florestais abrangidas por estas regras	70%/ano	GPP/DGADR	Anual

<b>Observações</b>



RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P6 - Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária		
<i>Designação da medida:</i> Respeitar as normas definidas para a valorização agrícola de efluentes pecuários (adotar boas práticas de fertilização com efluentes pecuários)	<i>Código:</i> PTE1P6M4_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida de base <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 5	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho - NREAP e Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho; Nas zonas vulneráveis: Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto e Código de Boas Práticas Agrícolas	<i>Norma constante da DQA:</i> artigo 11º, número 3, alínea h)
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> artigo 30.º, número 3, alíneas b) e p)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.10 — Aplicação da regulamentação destinada à proibição de descargas de poluentes provenientes de fontes pontuais e de fontes difusas
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	

<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>
<p><b>Descrição</b></p> <p>A valorização agrícola de efluentes pecuários tem como objetivo a manutenção ou melhoria da fertilidade do solo, em termos de matéria orgânica e componentes minerais, de forma a promover a nutrição adequada das culturas. Contudo, para se poder constituir como uma efetiva valorização de efluentes pecuários é necessário que sejam acautelados os riscos para o homem, os animais e o ambiente.</p> <p>Neste enquadramento, foram definidas normas para valorização agrícola de efluentes pecuários na Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho. Nas zonas vulneráveis, aplicam-se as disposições da Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto, e do Código de Boas Práticas Agrícolas.</p> <p>Entre outras, é necessário respeitar as seguintes exigências:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garantir os requisitos de qualidade para os efluentes pecuários (relativamente a metais pesados e microrganismos) e para os solos (em termos de metais pesados);</li> <li>▪ Estabelecer faixas de proteção em terrenos adjacentes a cursos de água;</li> <li>▪ Estabelecer faixas de proteção em terrenos adjacentes a albufeiras de águas públicas de serviço público (para abastecimento público de água, para rega ou para produção de energia);</li> <li>▪ Estabelecer zonas de proteção em terrenos adjacentes a captações de água subterrânea (sem prejuízo do disposto na legislação específica sobre proteção de captações de água para consumo humano);</li> <li>▪ Respeitar as restrições à aplicação de efluentes pecuários em determinados períodos/ épocas;</li> <li>▪ Não aplicar efluentes pecuários ao solo quando ocorram situações de excesso de água no solo;</li> <li>▪ Respeitar as limitações à aplicação de efluentes pecuários em terrenos declivosos;</li> <li>▪ Não aplicar efluentes pecuários em terras aráveis em pousio;</li> <li>▪ Efetuar o registo da fertilização e proceder ao balanço da fertilização;</li> <li>▪ Respeitar os requisitos definidos para a deposição temporária de estrumes.</li> </ul> <p>Neste contexto deve ser elaborado um Documento Orientador com as condicionantes a respeitar na valorização agrícola de efluentes pecuários que devem ter em conta, entre outros aspetos, o estado das massas de água superficiais e subterrâneas.</p> <p>O documento será complementado com a produção de cartografia das áreas condicionadas e/ou interditas à valorização agrícola de efluentes pecuários, tendo em conta: i) o estado ecológico e químico das massas de água superficiais e o estado químico das massas de água subterrâneas, assim como a sua potencial deterioração face às pressões existentes na(s) massa(s) de água; ii) as zonas protegidas.</p>

<b>Fases de implementação</b>						
Implementação em contínuo						
<b>Incidência da medida</b>						
Setor abrangido (lista)		Problema que visa resolver (QSiGA)		Causa(s) em que incide		
✓ Pecuária Agrícola Floresta		8. Contaminação de águas subterrâneas;  12. Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas);  15. Poluição com substâncias prioritárias e perigosas (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial);  16. Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)		Pressões difusas/ Nutrientes, Matéria Orgânica, Metais Pesados e Microrganismos		
<b>Impacte da medida</b>						
Tipo de redução				Redução da poluição orgânica Redução da poluição química Redução da poluição microbiológica		
Viabilidade tecnológica						
<b>Análise económica da medida</b>						
Análise custo-eficácia						
Análise custo-benefício						
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>						
Categoria	Código	Designação	Tipo de melhoria			
			Estado ecológico/potencial	Estado químico	Zonas protegidas	
		Todas as MA	✓	✓	✓	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>						
Código	Designação	Tipo de melhoria				
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas		
	Todas as MA		✓	✓		

<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €):</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
		<i>Agricultores</i>	<i>DRAP, APA, DGADR</i>

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
6 anos	Nº de explorações agrícolas que respeitam as normas definidas para valorização agrícola de efluentes pecuários / Nº total de explorações agrícolas que realizam valorização agrícola dos efluentes	100% em 2021	DRAP/DGADR/APA	Anual

	pecuários			
6 anos	Nº de PGEP recebidos na APA com indicação de destino adequado para a totalidade dos efluentes pecuários produzidos e que mereceram parecer favorável da APA/ Nº total de PGEP recebidos na APA para emissão de parecer	100% em 2021	DRAP/DGADR/APA	Anual

<b>Observações</b>



RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P6 - Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária		
<i>Designação da medida:</i> Adotar modos de produção sustentáveis (no âmbito do PDR 2020)	<i>Código:</i> PTE1P6M5_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água		
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 5	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decisão C (2014) 9896 final, de 12 de dezembro/ Portaria n.º 25/2015, de 9 de fevereiro	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i> Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente - PDR 2020	<i>Estado de execução:</i> Em execução
<i>Área setorial:</i> Agricultura	<i>Entidade responsável:</i> GPP, autoridade de gestão do PDR 2020, IFAP, I.P.
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

## Caracterização

### Descrição

No âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020), e mais especificamente da Medida - Agricultura e recursos naturais, foram definidas a Ação 7.1 - Agricultura Biológica e a Ação 7.2 – Produção Integrada, regulamentadas pela Portaria n.º 25/2015, de 9 de fevereiro e que visam a adoção de modos de produção sustentáveis.

A Ação 7.1 - Agricultura Biológica tem como objetivo apoiar a conversão dos sistemas de "produção de agricultura convencional" para Agricultura Biológica (Operação 7.1.1) e a "manutenção dos sistemas" de produção agrícola que já se converteram para a Agricultura Biológica (Operação 7.1.2). Entre outros compromissos, os beneficiários devem:

- Respeitar as regras da Condicionalidade, que abrange os requisitos legais de gestão e as boas condições agrícolas e ambientais.
- Respeitar os limites máximos ao encabeçamento pecuário em pastoreio;
- Conservar os comprovativos dos produtos fitofarmacêuticos e fertilizantes adquiridos, bem como os boletins de análises de terra, água e material vegetal;
- Deter registo das atividades efetuadas.

Os beneficiários da ação devem ainda cumprir o Reg. (CE) nº 834/2007, de 28 de Junho, relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos, tendo de apresentar um plano de ação aprovado por um Organismo de Controlo e Certificação. As boas práticas estabelecidas no plano devem estar de acordo com as normas técnicas em modo de produção biológico que se encontram publicitadas no *site* da DGADR.

A Ação 7.2 – Produção Integrada tem como objetivo apoiar os agricultores na adoção das práticas da Produção Integrada.

Os beneficiários devem cumprir os seguintes compromissos:

- Respeitar as regras da Condicionalidade, que engloba os requisitos legais de gestão e as boas condições agrícolas e ambientais.
- Respeitar os limites máximos ao encabeçamento pecuário em pastoreio;
- Conservar os comprovativos dos produtos fitofarmacêuticos e fertilizantes adquiridos, bem como os boletins de análises de terra, água e material vegetal;
- Deter registo das atividades efetuadas;
- Promover o enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes regadas e controlar o desenvolvimento vegetativo da entrelinha através de cortes, sem enterramento.

Estão ainda sujeitos ao cumprimento dos requisitos previstos na legislação específica da produção integrada (DL nº 37/2013, de 13 de março, que altera o DL nº 256/2009, de 24 de Setembro), tendo de apresentar um plano de exploração, aprovado por um Organismo de Controlo e Certificação. As boas práticas estabelecidas no plano devem estar de acordo com as normas técnicas da produção integrada, que se encontram publicitadas no *site* da DGADR.

### Fases de implementação

<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>		<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
✓ <i>Agrícola e florestal</i>		5. Alterações da dinâmica sedimentar (erosão e assoreamentos); 8. Contaminação de águas subterrâneas; 11. Escassez de água; 12. Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas); 14. Inundações; 15. Poluição com substâncias prioritárias e perigosas (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial).		<i>Pressões Difusas e Pontuais/ Nutrientes, Produtos Fitofarmacêuticos e outras substâncias;</i>  <i>Pressões hidromorfológicas;</i>  <i>Pressões quantitativas</i>	
✓ <i>Pecuária</i>		8. Contaminação de águas subterrâneas; 12. Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas)			
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>			Redução da poluição química; Redução de outros impactos significativos		
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓

<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
Código	Designação	Tipo de melhoria		
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
	Todas as MA	✓	✓	✓

<b>Objetivos ambientais</b>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): a definir				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
PDR	85	Agricultores	IFAP, GPP, DRAP, DGADR, APA

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
Indicadores de monitorização				
Duração	Indicador	Meta	Entidade responsável	Periodicidade
5 anos	Adoção dos modos de produção sustentáveis	100% em 2020	GPP/DGADR/DRAP	Anual

---

**Observações**

--

Projeto do PGRH



RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P6 - Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária		
<i>Designação da medida:</i> Adotar sistemas de produção tradicionais/extensivos (no âmbito do PDR 2020)	<i>Código:</i> PTE1P6M6_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decisão C (2014) 9896 final, de 12 de dezembro/ <i>Portaria n.º 50/2015, de 25 de fevereiro e Portaria n.º 56/2015, de 27 de fevereiro</i>	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i> Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente - PDR 2020 <i>Área setorial:</i> Agricultura	<i>Estado de execução:</i> Em execução <i>Entidade responsável:</i> GPP, autoridade de gestão do PDR 2020, IFAP, I.P.
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>

Designação:

## Caracterização

### Descrição

O Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020) contempla várias Ações/Operações que promovem sistemas de produção extensivos/menos intensivos ou a conservação de recursos genéticos vegetais e animais tradicionais:

- Ação 7.3 Pagamentos Rede Natura;
- Ação 7.6 – Culturas permanentes tradicionais;
- Ação 7.7 – Pastoreio extensivo (em sistemas de elevado valor natural - lameiros e montados);
- Ação 7.8 - Recursos genéticos.

A Ação 7.3 Pagamentos Rede Natura, regulamentada pela Portaria nº 56/2015, de 27 de fevereiro, prevê a Operação 7.3.1 - Pagamentos Natura e a Operação 7.3.2 - Apoios zonais de carácter agroambiental. Esta Ação tem por principal objetivo a proteção da biodiversidade e aplica-se apenas a áreas da Rede Natura 2000. Os beneficiários devem respeitar as regras da Condicionalidade, que abrange os requisitos legais de gestão e as boas condições agrícolas e ambientais.

No caso da Operação 7.3.1 - Pagamentos natura, pretende-se compensar as restrições existentes em termos de florestação e intensificação das atividades na exploração agrícola (instalação de regadio). Esta ação permite reconhecer as restrições existentes em termos de intensificação nas áreas de Rede Natura, limitando assim o aumento das pressões sobre o recurso água.

No caso da Ações 7.6 e 7.7, regulamentada pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro, os beneficiários também devem respeitar as regras da Condicionalidade. Para além da preservação da biodiversidade, importa realçar que os sistemas tradicionais estão frequentemente associados a baixos níveis de intensidade de produção, restringindo o aumento das pressões sobre o recurso água.

No caso da Ação 7.8 - Recursos genéticos, está-se a promover a conservação de recursos genéticos vegetais e animais tradicionais, que potenciam a biodiversidade e que geralmente estão associados também a baixos níveis de intensidade de produção.

### Fases de implementação

### Incidência da medida

Setor abrangido	Problema que visa resolver (QSiGA)	Causa(s) em que incide
✓ Agrícola e florestal	8. Contaminação de águas subterrâneas;  11. Escassez de água;  12. Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas).	Pressões Difusas/ Nutrientes;  Pressões quantitativas

✓ <i>Pecuária</i>	8. <i>Contaminação de águas subterrâneas;</i>  12. <i>Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas)</i>	<i>Pressões Difusas/ Nutrientes</i>
-------------------	--	-------------------------------------

### Impacte da medida

<i>Tipo de redução</i>	Redução da poluição química;  Redução de outros impactos significativos
------------------------	---

<i>Viabilidade tecnológica</i>	
--------------------------------	--

### Análise económica da medida

<i>Análise custo-eficácia</i>	
-------------------------------	--

<i>Análise custo-benefício</i>	
--------------------------------	--

### Melhoria da massa de água superficial

<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação (lista)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓

### Melhoria da massa de água subterrânea

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
	<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓

### Objetivos ambientais

<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

### Programação da medida

<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>

<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): a definir				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
PDR	85	Agricultores	IFAP, GPP, DRAP, DGADR, APA

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
5 anos	Adoção de sistemas de produção tradicionais/extensivos	100% em 2020	GPP/DGADR/DRAP	Anual

<b>Observações</b>

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P7 - Reduzir a poluição de pesticidas proveniente da agricultura		
<i>Designação da medida:</i> Proceder a uma utilização sustentável dos produtos fitofarmacêuticos (pesticidas de utilização agrícola) nas explorações agrícolas e florestais	<i>Código:</i> PTE1P7M1_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida de base <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 5	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Regulamento relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado – Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro;  Diretiva Quadro do Uso Sustentável de Pesticidas – Diretiva 2009/128/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro/ Lei n.º 26/2013, de 11 de abril; Decreto-Lei n.º 187/2006, de 19 de setembro; Decreto-Lei n.º 86/2010, de 15 de julho	<i>Norma constante da DQA:</i> Artigo 11º, número 3 alíneas a), h) e k);
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> artigo 30.º, número 3, p), o), e)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.8 — Medidas que se destinam a inverter quaisquer tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes que resulte do impacto da atividade humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição até atingir os objetivos

	ambientais
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
Designação:	Estado de execução:
Área setorial:	Entidade responsável:
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
Código:	Entidade responsável:
Designação:	

<b>Caracterização</b>
<p><b>Descrição</b></p> <p><u>Utilização de produtos fitofarmacêuticos homologados a nível nacional e respeito pelas condições de utilização autorizadas (no âmbito do Regulamento (CE) n.º 1107/2009)</u></p> <p>Nos casos em que seja necessário recorrer à aplicação de produtos fitofarmacêuticos (ou seja, de pesticidas de uso agrícola), é indispensável:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Utilizar apenas produtos fitofarmacêuticos homologados no território nacional e dando preferência aos produtos que apresentem menor risco para a saúde humana e o ambiente;</li> <li>▪ Utilizar os produtos fitofarmacêuticos de acordo com as condições previstas para a sua utilização: produto autorizado para a cultura e para combater a doença, praga ou infestante em causa e respeito pelas doses/concentrações, bem como pelo número de tratamentos, épocas de aplicação, precauções biológicas, toxicológicas e ambientais e outras condicionantes estabelecidas. Em particular, cumprir as indicações e condições de utilização expressas no rótulo das embalagens dos produtos fitofarmacêuticos.</li> </ul> <p><u>Uso Sustentável de Pesticidas</u></p> <p>Com vista à utilização sustentável dos produtos fitofarmacêuticos nas explorações agrícolas e florestais, é necessário:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Adotar sistemas de proteção integrada (com integração dos meios de luta, recorrendo à luta química apenas quando estritamente necessário), de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2014, ou adotar a agricultura biológica para promover a baixa utilização de produtos fitofarmacêuticos;</li> <li>▪ Dar prioridade a produtos com o menor risco para a saúde humana e o ambiente entre os disponíveis para a finalidade em causa, quando for necessário aplicar produtos fitofarmacêuticos;</li> <li>▪ Garantir o armazenamento adequado dos produtos fitofarmacêuticos nas explorações agrícolas e florestais;</li> <li>▪ Não utilizar aplicações aéreas de produtos fitofarmacêuticos, com exceção das situações especificadas na Lei e sujeitas a autorização;</li> <li>▪ Garantir que os equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos autorizados para uso profissional são sujeitos a inspeções técnicas periódicas;</li> <li>▪ Efetuar regularmente a calibração e manutenção do equipamento de aplicação;</li> <li>▪ Recorrer a aplicadores habilitados (com aproveitamento em ação de formação apropriada ou com</li> </ul>

formação superior ou de nível técnico-profissional na área agrícola ou afins que contemple a temática da aplicação de produtos fitofarmacêuticos) para a aplicação de produtos fitofarmacêuticos;

- Efetuar o registo das aplicações dos produtos fitofarmacêuticos;
- Preparar as caldas de forma correta e em locais adequados;
- Respeitar as condições e procedimentos de segurança na gestão de resíduos de embalagens;
- Respeitar as condições e procedimentos de segurança na gestão de resíduos de excedentes de produtos fitofarmacêuticos.

#### Fases de implementação

Implementação em contínuo

#### Incidência da medida

Setor abrangido	Problema que visa resolver (QSiGA)	Causa(s) em que incide
✓ Agrícola e florestal	8. Contaminação de águas subterrâneas; 15. Poluição com substâncias prioritárias e perigosas (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial)	Pressões Pontuais e Difusas/ Produtos Fitofarmacêuticos (ou Pesticidas de uso agrícola)
Golfe		

#### Impacte da medida

Tipo de redução	Redução da poluição química
Viabilidade tecnológica	

#### Análise económica da medida

Análise custo-eficácia	
Análise custo-benefício	

#### Melhoria da massa de água superficial

Categoria	Código	Designação	Tipo de melhoria (lista)		
			Estado ecológico/potencial	Estado químico	Zonas protegidas
		Todas as MA	✓	✓	✓

#### Melhoria da massa de água subterrânea

Código	Designação	Tipo de melhoria (lista)		
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
	Todas as MA		✓	✓

<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €):</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
		<i>Agricultores</i>	<i>DGAV</i>

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>6 anos</i>	Nº de explorações agrícolas e florestais que respeitam as normas ambientais na utilização dos produtos fitofarmacêuticos / Nº total de explorações agrícolas e florestais que	<i>70%/ano</i>	<i>DGAV</i>	<i>Anual</i>

	utilizam produtos fitofarmacêuticos			
--	-------------------------------------	--	--	--

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH



RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE1P13 - Áreas Aquícolas: medidas de minimização		
<i>Designação da medida:</i> Assegurar o desenvolvimento e o crescimento sustentáveis da aquicultura	<i>Código:</i> PTE1P13M1_SUP_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida de base	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Área temática:</i> 2 – Qualidade da Água		
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i>	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 3, alínea c)	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 3, alínea s)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.4 — Medidas tendentes à proteção, melhoria e recuperação das massas de água de superfície naturais com o objetivo de atingir o estado bom	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação:</i> Plano Estratégico para Aquicultura	<i>Estado de execução:</i> em curso	
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i> DGRM, ICNF	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	
<i>Designação:</i>		

<b>Caracterização</b>					
<b>Descrição</b>					
Assegurar o desenvolvimento e o crescimento sustentáveis da aquicultura através de um ordenamento coordenado do espaço, a produção de espécies tradicionais, a utilização de tecnologias sustentáveis, mais amigas do ambiente ao longo do ciclo de produção e a implementação de sistemas de monitorização ambiental nas zonas de produção.					
<b>Fases de implementação</b>					
<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Identificar as áreas com maiores potencialidades para aquicultura versus menores impactes ambientais e compatibilização com outros usos</li> <li>2) Minimizar o risco de utilização de espécies exóticas ou transgénicas e o impacto decorrente da recolha de ovos ou larvas de espécies.</li> <li>3) Aferir da necessidade de elaborar, ou rever, os planos de gestão e exploração dos recursos aquícolas.</li> <li>4) Apoiar a reabilitação ou instalação de aquiculturas que permitam recuperar a produção aquícola de espécies autóctones destinados ao repovoamento de massas de água doces.</li> <li>5) Desenvolver sistemas nacionais eficazes de alerta e reporte de doenças, bancos de dados, mecanismos de recolha e análise de informações das doenças dos animais aquáticos.</li> </ol>					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>		<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
Outros		Integração setorial da temática da água insuficiente			
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>			Redução de outros impactos significativos		
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			Estado ecológico/potencial	Estado químico	Zonas protegidas

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Código (lista)</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

<i>Objetivos ambientais</i>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							
<b><i>Custo total da medida</i></b>							
<i>Investimentos (mil €): 80</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b><i>Financiamento</i></b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>FEAMP</i>	<i>85</i>	<i>DGRM</i>	<i>APA</i>
<i>POSEUR</i>	<i>85</i>	<i>ICNF</i>	<i>APA</i>

<b><i>Indicadores de acompanhamento da medida</i></b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração (anos)</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>5 anos</i>	<i>Nº de ações que assegurem um desenvolvimento sustentável da</i>	<i>5 ações em 2020</i>	<i>DGRM/ICNF</i>	<i>Anual</i>

	aquicultura			
--	-------------	--	--	--

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH

## PTE2 – Promoção da sustentabilidade das captações de água

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE2P1 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para irrigação, indústria, energia e habitações		
<i>Designação da medida:</i> Melhorar a gestão da água e promover a eficiência da sua utilização no regadio (no âmbito do PDR 2020)	<i>Código:</i> PTE2P1M1_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Área temática:</i> 3 - Quantidade de água		
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 5	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO3.2 - Assegurar os níveis de garantia adequados a cada tipo de utilização minimizando situações de escassez de água		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decisão C (2014) 9896 final, de 12 de dezembro/ Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro / Portaria n.º 25/2015, de 9 de fevereiro Portaria n.º 25/2015, de 9 de fevereiro  Decisão C (2014) 9896 final, de 12 de dezembro/ aguarda-se a publicação da Portaria que regulamenta a Ação 3.4 do PDR 2020	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i> Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente - PDR 2020	<i>Estado de execução:</i> Em execução  <i>Entidade responsável:</i> GPP, autoridade de gestão

Área setorial: Agricultura	do PDR 2020, IFAP, I.P.
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
Código:	Entidade responsável:
Designação:	

<b>Caracterização</b>
<p><b>Descrição</b></p> <p><u>Apoios aos investimentos na exploração agrícola para melhorar a gestão da água e promover a eficiência na sua utilização</u></p> <p>Os apoios aos investimentos na exploração agrícola para melhorar a gestão da água e promover a eficiência na sua utilização, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente - PDR 2020, estão integrados na Operação 3.2.1 - Investimento na exploração agrícola, que foi regulamentada na Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro.</p> <p>Este apoio insere-se no domínio da garantia da sustentabilidade da exploração agrícola, visando nomeadamente a utilização eficiente do recurso água, incluindo a adoção de tecnologias de produção, e a gestão do recurso água, incluindo investimento em melhoramento de infraestruturas de rega tendo em vista as suas condições de segurança.</p> <p>A Operação 3.2.1 do PDR 2020 contempla investimentos em ativos físicos tangíveis e intangíveis, nomeadamente os relativos a sistemas de rega, à aquisição e instalação de máquinas e equipamentos, edificação de construções, melhoramentos fundiários, plantações, viveiros florestais e sistemas de rega.</p> <p>A implementação desta ação, no que se refere a apoio a investimentos em regadio, assegurará o cumprimento dos requisitos do Artigo 46º do regulamento (UE) 1305/2014 (para além do PGRH):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Existência ou compromisso de instalação ao abrigo do investimento, de contadores de medição de consumo de água;</li> <li>▪ Os investimentos em melhoria de instalações de rega ou elementos de infraestruturas de rega terão que demonstrar numa avaliação ex ante que oferecem uma poupança de água potencial mínima de 5% de acordo com os parâmetros técnicos da instalação ou infraestrutura existentes;</li> <li>▪ Os investimentos a aprovar pela Autoridade de Gestão terão de demonstrar a poupança potencial de água com base em estudo prévio elaborado por Entidade Competente ou em informação fornecida pela Autoridade Nacional do Regadio. A situação de referência será determinada, quando possível, a partir do consumo anual médio ou, em alternativa, estimada a partir da área beneficiada e dos consumos médios por cultura estabelecidos em tabelas regionalizadas, a divulgar pela Autoridade Nacional do Regadio. Serão aplicados critérios de seleção que privilegiarão as candidaturas que apresentam maiores níveis de poupança potencial de água;</li> <li>▪ Se os investimentos em melhoria de instalações de rega ou elementos de infraestruturas de rega existentes afetarem as massas de água subterrâneas ou superficiais cujo estado foi identificado como inferior a bom em termos de quantidade, o beneficiário compromete-se com uma redução efetiva do consumo de água de pelo menos 50 % da poupança de água potencial, aferida a partir da leitura dos contadores instalados;</li> </ul>

- O aumento líquido da área regada será aferido pelas Autoridades Competentes no âmbito do processo de licenciamento. Nesta avaliação serão tidas em conta as superfícies que deixaram de ser irrigáveis nos últimos 5 anos recorrendo aos sistemas de informação administrativos e georreferenciados residentes na administração pública;

- No caso de investimentos que levem ao aumento líquido da área regada e que pelas suas características não estão sujeitos a Análise de Incidências Ambientais ou Avaliação de Impactes Ambientais, o licenciamento assegura a avaliação técnica e ambiental, que demonstra que o investimento não tem impactos ambientais negativos significativos. Nos restantes casos, a análise ambiental é assegurada pela Análise de Incidências Ambientais e/ou Avaliação de Impactes Ambientais;
- No caso de um investimento que leve a aumento líquido da área regada, numa massa de água classificada com estado inferior a bom por razões relativas à quantidade consideram-se as derrogações previstas no ponto 6 do Art.º 46 do Reg. 1305/2013;
- A aferição de problemas de natureza quantitativa, subjacentes ao estado ecológico no caso de massas de água superficiais, ocorrerá no âmbito do processo de licenciamento, bem como para as águas subterrâneas;
- Na ausência de classificação do estado das massas de água será efetuada uma análise específica pelas Autoridades Competentes, sem prejuízo de, até obtenção da mesma, poderem ser impostos os requisitos aos investimentos em massas de água classificadas como inferior a bom em termos de quantidade, previstos no Art.º 46 do Reg. 1305/2013.

#### Promover práticas de rega eficiente nas explorações agrícolas, reconhecendo os regantes de classe A e B

No âmbito da Medida - Agricultura e recursos naturais, do Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020), foi definida a Ação 7.5 do PDR 2020 - Uso Eficiente da Água, nos termos da Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

A Ação visa apoiar a prática do regadio eficiente, contribuindo para suportar os custos adicionais decorrentes da alteração de práticas de rega, que permita melhorar a eficiência do uso da água e consequentemente da energia, criando para o efeito o reconhecimento de classes de regante.

Entre outros compromissos de base/condições de acesso, os beneficiários devem:

- Respeitar as regras da Condicionalidade, que engloba os requisitos legais de gestão e as boas condições agrícolas e ambientais;
- Definir e respeitar um plano de rega a integrar num Caderno de Campo;
- Para além do plano de rega, é igualmente necessário definir e respeitar um plano de fertilização, a integrar no Caderno de Campo;
- Realização de inspeções periódicas ao equipamento de rega e implementação das respetivas recomendações;
- Deter equipamentos de medição (contadores), que permitam medir o consumo efetivo de água na superfície regada da exploração;
- Estabelece-se ainda uma meta de redução, sendo necessário monitorizar a quantidade de água consumida na área regada da exploração, que permita evidenciar uma poupança mínima de 7,5% nos consumos anuais de rega, face à situação de referência. A situação de referência será estabelecida pela Autoridade Nacional do Regadio.

O cumprimento dos requisitos de base está associado aos regantes de classe B.

Os regantes de classe A, para além das condições de base, têm que utilizar sondas ou outros equipamentos adequados para determinação de teor de água ao longo do perfil do solo e/ou do potencial hídrico foliar.

Apoiar os investimentos para o desenvolvimento do regadio eficiente nas infraestruturas coletivas (no âmbito do PDR 2020)

No âmbito da Medida 3 - Valorização da produção agrícola/ Ação 3.4 – Infraestruturas Coletivas, do Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020), foram definidas a Operação 3.4.1 - Desenvolvimento do regadio eficiente e a Operação 3.4.2 - Melhoria da Eficiência dos Regadios existentes.

A Operação 3.4.1 - Desenvolvimento do regadio eficiente tem, nomeadamente, como objetivos:

- Disponibilizar água aos prédios rústicos, privilegiadamente através da retenção de recursos hídricos superficiais, da implementação de sistemas de transporte e de distribuição eficientes e de métodos de rega adequados, de forma integrada com outras infraestruturas;
- Incentivar as novas tecnologias e promover a adaptação dos sistemas de produção ao ambiente.

Os projetos a aprovar deverão garantir a sustentabilidade ambiental de forma integrada, basear-se em infraestruturas de carácter inovador e mais eficiente, preservando a paisagem e promovendo a minimização dos impactos, a monitorização da qualidade da água e do seu consumo e a utilização de práticas agrícolas mais sustentáveis.

A operação disponibiliza os apoios necessários para a conclusão de projetos de regadio ainda em execução e considerados prioritários dada a sua importância regional, bem como para outros projetos de desenvolvimento do regadio eficiente, desde que demonstrem interesse relevante.

A aprovação dos projetos de investimento terá em linha de conta aspetos de natureza ambiental, económica e estratégica, a capacidade da entidade que assumirá a gestão do perímetro de rega, e num quadro que assegure a sustentabilidade das infraestruturas.

Tendo em conta a necessidade de salvaguardar os valores de conservação existentes nas áreas demarcadas como de proteção da natureza, serão respeitadas as limitações decorrentes desse estatuto.

A implementação desta ação, no que se refere a apoio a investimentos em regadio, assegurará o cumprimento dos requisitos do Artigo 46º do regulamento (UE) 1305/2014 (para além do PGRH):

- Existência ou compromisso de instalação ao abrigo do investimento, de contadores de medição de consumo de água;
- O aumento líquido da área regada será aferido pelas Autoridades Competentes no âmbito do processo de licenciamento. Nesta avaliação serão tidas em conta as superfícies que deixaram de ser irrigáveis nos últimos 5 anos recorrendo aos sistemas de informação administrativos e georreferenciados residentes na administração pública;
- No caso de investimentos que levem ao aumento líquido da área regada e que pelas suas características não estão sujeitos a Análise de Incidência Ambiental ou Avaliação de Impacto, o licenciamento assegura a avaliação técnica e ambiental, que demonstra que o investimento não tem impactos ambientais negativos significativos. Nos restantes casos, a análise ambiental é assegurada pela Análise de Incidência Ambiental e/ou Avaliação de Impacto Ambiental;
- No caso de um investimento que leve a aumento líquido da área regada, numa massa de água classificada com estado inferior a bom por razões relativas à quantidade consideram-se as derrogações previstas no

ponto 6 do Art.º 46 do Reg. 1305/2013;

- A aferição de problemas de natureza quantitativa, subjacentes ao estado ecológico no caso de massas de água superficiais, ocorrerá no âmbito do processo de licenciamento, bem como para as águas subterrâneas;

- Na ausência de classificação do estado das massas de água será efetuada uma análise específica pelas Autoridades Competentes, sem prejuízo de, até obtenção da mesma, poderem ser impostos os requisitos aos investimentos em massas de água classificadas como inferior a bom em termos de quantidade, previstos no Artigo 46 do 1305/2013.

A Operação 3.4.2 - Melhoria da Eficiência dos Regadios existentes tem como objetivos:

- Promover o uso mais eficiente da água e da energia nos aproveitamentos hidroagrícolas existentes, através de:
- Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias (captação, transporte e distribuição de água);
- Reabilitação e modernização das estações elevatórias e centrais hidroelétricas;
- Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas;
- Melhoria da segurança das infraestruturas;

É constituída pelas seguintes intervenções:

- a) Intervenções Prioritárias, ou seja, aquelas que, pela sua dimensão e impacte territorial, social e económica nas zonas de influência, justificam ser identificadas e quantificadas à partida, com orçamentação indicativa própria. Os projetos prioritários a beneficiar no âmbito desta operação serão devidamente identificados na “Estratégia para o Regadio 2014-2020”, a homologar pela tutela, sob proposta da Autoridade Nacional do Regadio. Tratar-se-á de intervenções sobre regadios históricos, que exibem insuficiências diversas ao nível das perdas de água e baixa eficiência energética e sobretudo das dificuldades técnicas de gestão da água. Estas intervenções em áreas de regadios existentes permitirão uma gestão mais eficiente dos recursos e ainda a plena integração destas áreas nas respetivas associações de beneficiários já instalados;
- b) Outras Intervenções em Regadio, propostas por pessoas coletivas ou organismos da administração pública central ou local que, de acordo com as prioridades de intervenção definidas pela Autoridade Nacional do Regadio, visem prosseguir projetos de reabilitação e modernização de: (i) aproveitamentos hidroagrícolas em exploração, classificados nos Grupos II e III; (ii) regadios coletivos de interesse local (Grupo IV);
- c) Intervenções de reforço da segurança de barragens integradas em aproveitamentos hidroagrícolas existentes, incluindo os estudos necessários. A implementação destas intervenções permitirá, não só adequar convenientemente as barragens ao Regulamento de Segurança de Barragens, como reforçar a segurança e a operacionalidade dos seus órgãos, criando condições para minimizar os riscos e as consequências de uma ocorrência. A própria elaboração do Plano de Emergência Interno e a implementação do sistema de observação, fornecerão elementos fundamentais para o rigoroso conhecimento das condições de exploração e de segurança da barragem, sobretudo na perspetiva da prevenção de acidentes.

Com este apoio pretende-se melhorar e atualizar os aproveitamentos hidroagrícolas existentes, por forma a diminuir as perdas no transporte e distribuição de água, promover o reforço do armazenamento e as técnicas mais eficientes, em conjugação com soluções energeticamente mais racionais e a introdução de

novas tecnologias.

A modernização dos aproveitamentos mais antigos terá impacto na produtividade e na gestão dos recursos hídricos, introduzindo economias de água e de energia, pelo que o investimento nesta área deverá centrar-se, nomeadamente, em:

- Introdução de sistemas de condução e distribuição de água que conduzam à redução das frações de água não utilizadas;
- Modernização e automatização dos equipamentos já instalados;
- Reabilitação das infraestruturas instaladas no sentido de melhorar a eficiência da sua gestão e exploração, reduzindo as perdas de água;
- Promoção e instalação de novas tecnologias, nomeadamente na gestão da água e do regadio, tais como a automatização, a telegestão, a televigilância e sistemas de informação geográfica e monitorização da qualidade da água.

A aprovação de projetos de investimento nesta ação terá em linha de conta critérios de natureza ambiental, económica e estratégica e ainda relativos à capacidade da entidade gestora do perímetro de rega, num quadro que assegure a sustentabilidade das infraestruturas.

A implementação desta ação, no que se refere a apoio a investimentos em regadio, assegurará o cumprimento dos requisitos do Artigo 46º do Regulamento (UE) 1305/2014.

#### Fases de implementação

#### Incidência da medida

Setor abrangido	Problema que visa resolver (QSiGA)	Causa(s) em que incide
✓ Agrícola	11. Escassez de água	Pressões quantitativas

#### Impacte da medida

Tipo de redução	Redução de outros impactos significativos
Viabilidade tecnológica	

#### Análise económica da medida

Análise custo-eficácia	
Análise custo-benefício	

#### Melhoria da massa de água superficial

Categoria	Código	Designação	Tipo de melhoria		
			Estado ecológico/potencial	Estado químico	Zonas protegidas
		Todas as MA	✓		

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
	<i>Todas as MA</i>	✓		

<i>Objetivos ambientais</i>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							
<b><i>Custo total da medida</i></b>							
<i>Investimentos (mil €): a definir</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>PDR</i>	<i>85</i>	<i>Agricultores</i>	<i>IFAP, GPP, DGADR, DRAP, APA</i>

<i>Indicadores de acompanhamento da medida</i>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>5 anos</i>	<i>Nº de investimentos apoiados que contribuam para</i>	<i>80% em 2020</i>	<i>GPP/DGADR/DRAP</i>	<i>Anual</i>

	<p>promover a eficiência hídrica / Nº total de investimentos na exploração agrícola que existam para melhorar a gestão da água e promover a eficiência na sua utilização</p>			
--	--	--	--	--

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE2P1 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para irrigação, indústria, energia e habitações		
<i>Designação da medida:</i> Programa de incentivos a uma gestão economicamente eficiente da água	<i>Código:</i> PTE2P1M2_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida de Base	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Área temática:</i> 3: Quantidade de água		
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO3.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Resolução do Conselho de Ministros nº 113/2005	<i>Norma constante da DQA:</i> Artigo 11.º, número 3 alínea c)
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Artigo 30.º, número 3 alínea s)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.3 — Medidas para promover a aplicação eficaz do Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i> PNUEA	<i>Estado de execução:</i> Em implementação
<i>Área setorial:</i> Todas	<i>Entidade responsável:</i> APA
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>
-----------------------

## Descrição

Uma nova atitude na gestão e na prática do uso de água é melhorar a eficiência de utilização da água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do país, tendo como objetivos complementares a redução das pressões quantitativas e qualitativas sobre as massas de água com ganhos ambientais e económicos para o País.

Maior eficiência no uso da água em Portugal será promover o Uso Eficiente da Água em Portugal, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca.

A implementação do PNUEA passa por um programa de incentivos a uma gestão economicamente eficiente da água.

Esta medida encontra-se relacionada com a medida “Apoiar os investimentos para o desenvolvimento do regadio eficiente (no âmbito do PDR 2020)” através da Ação 7.5 do PDR 2020 - Uso Eficiente da Água (Portaria nº 50/2015) visa apoiar a prática do regadio eficiente, contribuindo para suportar os custos adicionais decorrentes da alteração de práticas de rega, que permita melhorar a eficiência do uso da água e consequentemente da energia, criando para o efeito o reconhecimento de classes de regante.

## Fases de implementação

- Definição de um programa contendo orientações para a definição de estratégias regionais e sectoriais de incentivos a uma gestão economicamente eficiente da água com definição de níveis de eficiência que maximizem o custo-benefício da utilização da água
- Informar sobre medidas relacionadas com a política de preços da água e outros instrumentos económicos de mercado que fomentem o uso eficiente e sustentável da água
- Realização de estudos sobre os benefícios económicos, ambientais e sociais decorrentes da utilização de novas fontes de água, nomeadamente oportunidades regionais de reutilização de água, com claro benefício económico
- Promover campanhas de sensibilização sobre o uso eficiente da água na agricultura através de:
  - Formação e divulgação de práticas de métodos de rega mais adequadas aos diferentes tipos de clima, solos e culturas, assim como as dotações de água necessárias às diversas culturas
  - Realização de workshops e ações de formação a incentivar produções agrícolas adaptadas e técnicas de rega economizadoras de água, ensinando como se podem reduzir as perdas de água nos sistemas de rega e em que circunstâncias podem e devem ser usadas águas residuais tratadas na rega
- Promover campanhas de sensibilização sobre o uso de equipamentos domésticos com vista à economia do consumo, à eliminação de fugas nas redes de abastecimento, à reutilização de águas tratadas na rega de jardins e parques;

## Incidência da medida

<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
<i>Urbano</i>	11. Escassez de água	Baixo investimento na reabilitação das infraestruturas de produção e distribuição de água.  Ausência de programas de deteção de
<i>Agricultura</i>	18. Perdas de água nos sistemas de abastecimento e rega	

		<p>fugas ao longo do sistema de abastecimento.</p> <p>Dificuldade em inspecionar algumas infraestruturas (condutas enterradas), dificultando a tomada de decisão sobre quando, onde, quanto e como intervir nas condutas</p> <p>A avaliação de perdas de água em sistemas de abastecimento necessita de ações complexas e bem coordenadas, bem como de investimentos por vezes bastante significativos</p> <p>Reduzidos incentivos a uma gestão economicamente eficiente da água</p> <p>Reduzido nível de formação e divulgação das práticas para o uso eficiente da água no sector agrícola</p>
--	--	--

**Impacte da medida**

<i>Tipo de redução</i>	Redução das alterações de habitats devido a alterações hidrológicas
------------------------	---

<i>Viabilidade tecnológica</i>	Soluções conhecidas de difícil implementação, operação ou manutenção
--------------------------------	--

**Análise económica da medida**

<i>Análise custo-eficácia</i>	
-------------------------------	--

<i>Análise custo-benefício</i>	
--------------------------------	--

**Melhoria da massa de água superficial**

<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓

**Melhoria da massa de água subterrânea**

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
	<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓

<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €): 20</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>PDR</i> <i>POSEUR</i>		<i>Urbano</i> <i>Agricultura</i> <i>Indústria</i>	<i>ERSAR, DGADR, APA</i>

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>5 anos</i>	<i>Definição do Programa de Incentivos</i>	<i>100% em 2018</i>	<i>APA</i>	<i>Anual</i>
<i>5 anos</i>	<i>N.º de agricultores abrangidos por formação / N.º total de</i>	<i>80% em 2021</i>	<i>APA, entidades públicas responsáveis pela política agrícola, Associações de agricultores e regantes</i>	<i>Anual</i>

	agricultores			
--	--------------	--	--	--

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH



RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE2 – Promoção da sustentabilidade das captações de água		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE2P3 – Proteger as origens de água potável e reduzir o nível de tratamento necessário		
<i>Designação da medida:</i> Harmonizar condicionantes das zonas de proteção referentes aos perímetros de proteção das captações de água subterrânea para abastecimento público	<i>Código:</i> PTE2P3M1_SUB_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar <i>Área temática:</i> 3 - Quantidade da Água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 – Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decreto-Lei nº 382/99 de 22 de setembro Decreto-Lei nº 226A/2007 de 31 de maio Portaria n.º 702/2009, de 6 de Julho	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	

<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>		
<p>O Decreto-Lei n.º 382/99 de 22 de setembro, estabelece as normas e os critérios para a delimitação de perímetros de proteção de captações de águas subterrâneas destinadas ao abastecimento público, com o objetivo de proteger a qualidade da água dessas captações, e abrange três zonas de proteção – zona de proteção imediata, zona de proteção intermédia e zona de proteção alargada. O diploma estabelece igualmente para cada zona de proteção as servidões administrativas e as restrições de utilidade pública.</p> <p>Com a presente medida pretende-se harmonizar a nível nacional e objetivar dentro de cada zona de proteção as condicionantes que devem ser aplicadas em termos de servidões administrativas e das restrições de utilidade pública.</p>		
<b>Fases de implementação</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
✓ <i>Urbano</i>	8. Contaminação de águas subterrâneas	<i>Pressão tópica e difusa</i>
✓ <i>Agrícola</i>		
✓ <i>Pecuária</i>		
✓ <i>Indústria</i>		
✓ <i>Turismo</i>		
✓ <i>Golfe</i>		
✓ <i>Outros</i>		
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>	<i>Redução da poluição orgânica</i> <i>Redução da poluição química</i> <i>Redução da poluição microbiológica</i>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>		

<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<i>Melhoria da massa de água superficial</i>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria (lista)</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>					
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<i>Todas as MA</i>		✓	✓	✓	

<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €): Integralmente com os recursos humanos da administração</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>

		APA	
--	--	-----	--

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
2 anos	Metodologia harmonizada sobre as condicionantes das zonas de proteção referentes aos perímetros de proteção das captações de água subterrânea para abastecimento público e sua aplicação	100% em 2018	APA	Anual

<b>Observações</b>

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água</i>		
<i>Designação do programa de medida: PTE2P3 - Proteger as origens de água potável e reduzir o nível de tratamento necessário</i>		
<i>Designação da medida: Proteção das captações de água superficial</i>	<i>Código: PTE2P3M2_SUP_RH6</i>	
<i>Tipologia: Medida de base</i>	<i>Abrangência geográfica da medida: Toda a RH</i>	
<i>Área temática: 3 - Quantidade da água</i>		
<i>Natureza: Preventiva</i>	<i>Prioridade: 4</i>	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação: OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água</i>		
<i>OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras</i>		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação: OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões</i>		
<i>OO3.2 - Assegurar os níveis de garantia adequados a cada tipo de utilização minimizando situações de escassez de água;</i>		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i> Decreto-Lei n.º 226A/2007, de 31 de maio Portaria n.º 702/2009, de 6 de Julho	<i>Norma constante da DQA: Art.º 11, número 3, alínea d)</i>	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho): Art.º 30, número 3, alínea g)</i>	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6 - 34.9 — Medidas que se destinam a condicionar, restringir e interditar as atuações e utilizações suscetíveis de perturbar os objetivos específicos em termos de quantidade e de qualidade das massas de água nos perímetros de proteção e zonas adjacentes às captações, zonas de infiltração máxima e zonas vulneráveis</i>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		

<i>Designação:</i> PENSAAR 2020 Uma nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais	<i>Estado de execução:</i> aprovado
<i>Área setorial:</i> Urbano	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição</b>		
Delimitação dos perímetros de proteção, para captações de água superficial em que se prevê continuar a sua exploração no âmbito do PENSAAR		
<b>Fases de implementação</b>		
Promover os estudos necessários dando prioridade às captações localizadas em massas de água com classificação do estado inferior a Bom		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
Todos	16. Poluição microbológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)	Reduzir o nível de tratamento necessário nas origens de água para abastecimento
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>	<i>Redução da poluição orgânica</i> <i>Redução da poluição química</i> <i>Redução da poluição microbológica</i>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>		
<b>Análise económica da medida</b>		
<i>Análise custo-eficácia</i>		
<i>Análise custo-benefício</i>		
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>
		<i>Tipo de melhoria</i>
		Estado ecológico/potencial      Estado químico      Zonas protegidas

MA com captações				✓
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
Código (lista)	Designação	Tipo de melhoria		
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

<b>Objetivos ambientais</b>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): 60				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
Orçamento	100	Entidade gestora	APA/ERSAR

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
Indicadores de monitorização				
Duração (anos)	Indicador	Meta	Entidade responsável	Periodicidade
4 anos	Nº de captações com perímetros de proteção / Nº total	100% em 2019	APA/ERSAR	Anual

	de captações			
--	--------------	--	--	--

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE2 – Promoção da sustentabilidade das captações de água		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE2P4 - Condicionantes aplicar no licenciamento		
<i>Designação da medida:</i> Melhorar a regulação das utilizações dos recursos hídricos subterrâneos	<i>Código:</i> PTE2P4M1_Sub_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Área temática:</i> 3- Quantidade da Água		
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE3 – Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras		
OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
OO3.2 - Assegurar os níveis de garantia adequados a cada tipo de utilização minimizando situações de escassez de água		
OO2.3 - Assegurar um licenciamento correto através da aplicação do Regime de Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH)		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decreto-Lei nº 226A/2007 de 31 de maio Portaria nº 1115/2009 de 29 de setembro	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	

<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

### Caracterização

Para avaliação do estado quantitativo das massas de água subterrâneas, de acordo com o disposto na Portaria nº 1115/2009 de 29 de setembro, torna-se necessário efetuar o balanço entre as extrações de água subterrânea que a massa de água está sujeita e os recursos hídricos subterrâneos disponíveis.

No respeitante às extrações de água subterrânea, independentemente do uso a que se destinam, constituem a informação de base primordial na avaliação do estado quantitativo, devendo esta informação resultar dos dados do regime de licenciamento.

O Decreto-Lei nº 226A/2007 de 31 de maio requer que as captações de águas subterrâneas com equipamento de extração superior a 5 cv tenham um título de utilização do domínio hídrico e, para as restantes captações, torna-se apenas necessária uma comunicação prévia. Contudo, a Administração deve conhecer todos volumes de água extraídos da massa de água, uma vez que podem ter impacto na disponibilidade hídrica subterrânea, sendo o licenciamento o procedimento de eleição para se obter essa informação.

Pretende-se com a presente medida melhorar a regulação dos títulos de utilizações dos recursos hídricos subterrâneos, considerando-se fundamental que novas captações de águas subterrâneas sejam todas objeto de autorização, mesmo as captações com equipamento de extração inferior a 5 cv, com o intuito de um melhor conhecimento da água captada, conducente a uma avaliação do estado quantitativo mais realista e a uma gestão mais adequada dos recursos hídricos subterrâneos.

### Fases de implementação

### Incidência da medida

<i>Setor abrangido (lista)</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
✓ <i>Urbano</i>	13. Intrusão salina e outros nas águas subterrâneas  17. Sobre-exploração de águas subterrâneas	<i>Pressão por captação</i>
✓ <i>Agrícola</i>		
✓ <i>Pecuária</i>		
✓ <i>Indústria</i>		
✓ <i>Turismo</i>		
✓ <i>Golfe</i>		

✓ Outros				
<b>Impacte da medida</b>				
Tipo de redução		Redução de outros impactos significativos		
Viabilidade tecnológica				
<b>Análise económica da medida</b>				
Análise custo-eficácia				
Análise custo-benefício				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
Categoria	Código	Designação	Tipo de melhoria	
			Estado ecológico/potencial	Estado químico
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
Código	Designação	Tipo de melhoria		
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
Todas as MA		✓	✓	✓

<b>Objetivos ambientais</b>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): Integralmente com os recursos humanos da administração				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
		APA	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
1 ano	Nº de captações novas com TURH/Nº total de captações novas	100% em 2016	APA	Anual

<b>Observações</b>

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE2P5 - Controlar a recarga das águas subterrâneas		
<i>Designação da medida:</i> Validar o valor de recarga das massas de água	<i>Código:</i> PTE2P5M1_Sub_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Área temática:</i> 3 - Quantidade da Água		
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 5	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE3 – Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO3.1 - Avaliar as disponibilidades hídricas superficiais e subterrâneas através de uma metodologia nacional harmonizada		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Portaria nº 1115/2009 de 29 de setembro	<i>Norma constante da DQA:</i> Artº 4, número 1, b), ii)
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> artº 47º, número 2, a)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> (lista)
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>		
<p>A Portaria nº 1115/2009 de 29 de setembro estabelece o procedimento de avaliação do estado quantitativo das massas de água subterrâneas com o objetivo de assegurar o bem estado das mesmas.</p> <p>Assim, de acordo com o disposto no artigo 4º da citada Portaria, o procedimento de avaliação periódica do estado quantitativo das massas de água subterrâneas deve envolver a avaliação da recarga nas massas de água subterrâneas e a avaliação das extrações nas massas de água subterrâneas.</p> <p>O procedimento para avaliação da recarga tem sido obtido de forma não sistemática, através de trabalhos de investigação científica, nomeadamente de teses de mestrado e doutoramento, e não com uma metodologia harmonizada a nível nacional considerando os diferentes meios hidrogeológicos.</p> <p>Neste contexto, urge validar o valor de recarga para as massas de água subterrâneas, no sentido de melhorar o conhecimento dessas massas de água, aferir o índice de escassez e possibilitar uma avaliação do estado quantitativo mais correta e realista, no próximo ciclo de planeamento.</p>		
<b>Fases de implementação</b>		
<p>Esta medida compreende as seguintes duas etapas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecimento de uma metodologia considerando os três meios hidrogeológicos;</li> <li>- Validação do valor de recarga das massas de água.</li> </ul>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido (lista)</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
✓ Urbano	13. Intrusão salina e outros nas águas subterrâneas  17. Sobre-exploração de águas subterrâneas	<i>Pressão captação</i>
✓ Agrícola		
✓ Pecuária		
✓ Indústria		
✓ Turismo		
✓ Golfe		
✓ Outros		
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>	Redução de outros impactos significativos	
<i>Viabilidade tecnológica</i>		
<b>Análise económica da medida</b>		
<i>Análise custo-eficácia</i>		

<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
Categoria	Código	Designação	Tipo de melhoria		
			Estado ecológico/potencial	Estado químico	Zonas protegidas
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
Código	Designação	Tipo de melhoria			
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas	
Todas MA		✓			

<b>Objetivos ambientais</b>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): 50				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

\*repartição do montante para estudo a nível nacional

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
POSEUR	85	APA	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
5 anos	Nº de MA com valor de recarga estimado / Nº total de MA subterrâneas em estudo	100% em 2020	APA	Anual

<b>Observações</b>

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE2P5 - Controlar a recarga das águas subterrâneas		
<i>Designação da medida:</i> Delimitar zonas de máxima infiltração e restrições ao uso do solo em articulação com o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional	<i>Código:</i> PTE2P5M2_SUB_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementares <i>Área temática:</i> Quantidade da Água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4,4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE3 – Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 – Atingir o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes: (lista)</i> Decreto-Lei n.º 166/2008 de 22 de agosto, Portaria n.º 1356/2008 de 28 de novembro, Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro	<i>Norma constante da DQA:</i> artigo 11º, número 3 alínea c)
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> artigo 30º, número 3 alínea s)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.6 — Medidas tendentes à proteção, melhoria e recuperação das massas de água subterrânea, com o objetivo de atingir o estado bom
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Estado de execução:</i>

Designação:

Entidade responsável:

### Caracterização

Com o intuito de garantir o bom estado das massas de água subterrânea, tanto do ponto de vista químico como quantitativo, importa proteger as zonas preferenciais de recarga das massas de água, através da delimitação das zonas de infiltração máxima e do estabelecimento de condicionantes a serem consideradas para efeitos de licenciamento em termos de uso ou ocupação do solo. Pretende-se assim, proteger o recurso água, no sentido de salvaguarda dos usos atuais e futuros.

Torna-se assim premente a definição de uma metodologia a nível nacional que compreenda as seguintes fases:

- Delimitação das zonas de infiltração máxima;
- Estabelecimento de condicionantes ao uso do solo;
- Regulamentação envolvendo as duas fases anteriores.

A etapa seguinte consiste na implementação no terreno das zonas de máxima infiltração em cada massa de água, tendo por base a metodologia gizada a nível nacional e regulamentada.

Com a presente medida pretende-se definir uma metodologia a nível nacional para delimitação das zonas de máxima infiltração e condicionantes ao uso do solo, bem como a aplicação no terreno destas zonas de proteção da recarga das massas de água.

### Fases de implementação

Esta medida compreende as seguintes etapas:

- Estabelecimento de uma metodologia;
- Regulamentação das zonas de máxima infiltração e condicionantes;
- Implementação no terreno das zonas de infiltração máxima.

### Incidência da medida

Setor abrangido	Problema que visa resolver (QSiGA)	Causa(s) em que incide
✓ Urbano	8. Contaminação de águas subterrâneas	Pressão tópica e difusa
✓ Agrícola		
✓ Pecuária		
✓ Indústria		
✓ Turismo		
✓ Golfe		

✓ Outros				
<b>Impacte da medida</b>				
Tipo de redução		Redução da poluição orgânica, química, microbiológica e de outros impactos significativos		
Viabilidade tecnológica				
<b>Análise económica da medida</b>				
Análise custo-eficácia				
Análise custo-benefício				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
Categoria	Código	Designação	Tipo de melhoria	
			Estado ecológico/potencial	Estado químico
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
Código	Designação	Tipo de melhoria		
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
	Todas MA	✓	✓	✓

<b>Objetivos ambientais</b>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): 20				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
OE	100	APA	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador (lista)</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável (lista)</i>	<i>Periodicidade (lista)</i>
6 anos	Razão entre número zonas de máxima infiltração delimitadas e o número total a delimitar x 100	100%	APA	6 anos

<b>Observações</b>

### PTE3 – Minimização das alterações hidromorfológicas

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE3P2 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água na continuidade longitudinal		
<i>Designação da medida:</i> Instalar, manter e recuperar galerias ripícolas e erradicar espécies invasoras lenhosas em áreas florestais e agroflorestais (no âmbito do PDR 2020)	<i>Código:</i> PTE3P2M2_SUP_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar <i>Área temática:</i> 2 - Qualidade da água	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decisão C (2014) 9896 final, de 12 de dezembro/ Portaria nº58/2015, de 2 de março	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.8 — Os projectos de reabilitação
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i> Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente - PDR 2020 <i>Área setorial:</i> Agricultura	<i>Estado de execução:</i> Em execução <i>Entidade responsável:</i> GPP, autoridade de gestão do PDR 2020, IFAP, I.P.
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	

<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>
<p><b>Descrição</b></p> <p>O Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020) contempla Ações/Operações que promovem a manutenção e recuperação de galerias ripícolas (Ação 7.10 Silvoambientais/ Operação 7.10.2 - Manutenção e Recuperação de Galerias Ripícolas) e a instalação e recuperação de galerias ripícolas e erradicação de espécies invasoras (integrado na Ação 7.11 - Investimentos não produtivos).</p> <p><u>Manutenção e Recuperação de Galerias Ripícolas:</u></p> <p>A Operação 7.10.2 - Manutenção e Recuperação de Galerias Ripícolas, regulamentada pela Portaria nº58/2015, de 2 de março, incide nas áreas florestais e agroflorestais, localizadas em Sítios da Rede Natura 2000, Rede Nacional de Áreas Protegidas, e Rede de corredores ecológicos estabelecidos nos PROF, com o objetivo de responder à necessidade de manter e promover a biodiversidade.</p> <p>A área mínima a candidatar é de 0,1 hectares de galerias ripícolas que apresentem largura mínima de 5 metros, não devendo superar a largura máxima prevista nos elementos lineares, a contar da margem da linha de água e um comprimento mínimo de 25 metros.</p> <p>Entre outros compromissos, os beneficiários devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Respeitar as regras da Condicionalidade, que abrange os requisitos legais de gestão e as boas condições agrícolas e ambientais;</li> <li>▪ Manter as áreas das galerias ripícolas sob compromisso em bom estado de conservação, nomeadamente através da promoção de uma correta condução do sob coberto da galeria ripícola, impedindo a evolução dos silvados, e da eliminação das espécies invasoras lenhosas, promovendo a sua erradicação;</li> <li>▪ Não proceder à instalação de culturas agrícolas numa largura mínima de 12 metros a contar da margem da linha de água.</li> </ul> <p>O apoio no âmbito desta operação é concedido, por hectare de superfície florestal ou agroflorestal, aos detentores públicos e privados de zonas florestais e a outros organismos públicos e de direito privado e respetivas associações. No caso das florestas pertencente ao Estado, o apoio só pode ser concebido se a entidade que gere essas florestas for um organismo privado ou um município.</p> <p><u>Instalação e recuperação de galerias ripícolas e erradicação de espécies invasoras:</u></p> <p>No que respeita às galerias ripícolas, e no âmbito da Ação 7.11 - Investimentos não produtivos (cuja Portaria regulamentar ainda não foi publicada), deve ser apresentado um Plano de Intervenção para a instalação ou recuperação das galerias ripícolas, aprovado pela Estrutura Local de Apoio (ELA) ou estrutura equivalente a designar pelo ICNF.</p> <p>A ELA é a estrutura de natureza técnica com o objetivo de promover a dinamização e o aconselhamento técnico das populações alvo do respetivo apoio, constituída por representantes das Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP), que a presidem e a representam em todos os atos, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), de organizações locais representativas de produtores</p>

agrícolas e florestais e de organizações não-governamentais de ambiente (ONGA).

A área mínima a candidatar é de 0,1 hectares de galerias ripícolas que apresentem largura mínima de 5 metros, não devendo superar a largura máxima prevista nos elementos lineares, a contar da margem da linha de água e um comprimento mínimo a estabelecer, devendo a exploração estar localizada maioritariamente em sítios da Rede Natura 2000, Rede Nacional de Áreas Protegidas, e Rede de corredores ecológicos estabelecidos nos PROF.

O apoio é concedido a pessoas singulares ou coletivas de natureza pública ou privada que exerçam atividade agrícola e cuja exploração esteja localizada maioritariamente nas referidas zonas.

No caso da erradicação de espécies invasoras lenhosas, e também no âmbito da Ação 7.11, a área mínima a ser alvo de intervenção é de 1 hectare na área geográfica de aplicação dos Apoios Zonais Peneda Gerês de Montesinho-Nogueira ou Douro Internacional.

Podem ser beneficiários pessoas singulares ou coletivas de natureza pública ou privada que exerçam atividade agrícola e cuja exploração esteja localizada maioritariamente nas referidas zonas.

#### Fases de implementação

#### Incidência da medida

Setor abrangido	Problema que visa resolver (QSiGA)	Causa(s) em que incide
✓ Agrícola e florestal	4. Alteração das comunidades da fauna e da flora e/ou redução da biodiversidade; 10. Destruição/fragmentação de habitats; 12. Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas); 15. Poluição com substâncias prioritárias e perigosas (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial); 14. Inundações	Pressões hidromorfológicas; Pressões Difusas/ Nutrientes, Produtos Fitofarmacêuticos

#### Impacte da medida

Tipo de redução	Redução das alterações de habitats devido a alterações morfológicas; Redução das alterações de habitats devido a alterações hidrológicas; Redução de outros impactos significativos
Viabilidade tecnológica	

<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	

<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b>							
<i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €): a definir</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>PDR</i>	<i>85</i>	<i>Agricultores</i>	<i>IFAP, GPP, DRAP, DGADR,</i>

			APA
--	--	--	-----

**Indicadores de acompanhamento da medida**

<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>5 anos</i>	<i>Nº de galerias ripícolas instaladas / Nº total de galerias ripícolas necessárias</i>	<i>80% em 2020</i>	<i>DRAP/GPP/DGADR</i>	<i>Anual</i>

**Observações**

--



## PTE4 – Controlo de espécies e pragas

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida: PTE4 - Controlo de espécies exóticas e pragas</i>		
<i>Designação do programa de medida: PTE4P2 - Áreas Prevenir ou controlar os impactos negativos da pesca e outras formas de exploração / remoção de animais e plantas</i>		
<i>Designação da medida: Garantir a utilização sustentável dos recursos aquáticos</i>	<i>Código: PTE4P2M1_SUP_RH6</i>	
<i>Tipologia: Medida suplementar</i>	<i>Abrangência geográfica da medida: Toda a RH</i>	
<i>Área temática: 2 – Qualidade da Água</i>		
<i>Natureza: Preventiva</i>	<i>Prioridade: 4</i>	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação: OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água</i>		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação: OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões</i>		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i>	<i>Norma constante da DQA: Art.º 11, número 3, alínea c)</i>	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho): Art.º 30, número 3, alínea s)</i>	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6 - 34.4 — Medidas tendentes à proteção, melhoria e recuperação das massas de água de superfície naturais com o objetivo de atingir o estado bom</i>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação: Plano Estratégico Nacional para as Pescas 2014-2020</i>	<i>Estado de execução:</i>	
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável: DGRM</i>	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	
<i>Designação:</i>		

<b>Caracterização</b>					
<b>Descrição</b>					
Promover a pesca como uma atividade sustentável que contribui para a conservação da natureza e da biodiversidade e, simultaneamente, constitui um fator de desenvolvimento regional, não alterando o estado das massas de água.					
<b>Fases de implementação</b>					
Garantir que nas zonas de pesca profissional (ZPP) e nas zonas de pesca lúdica (ZPL), criadas ou criar, que os planos de gestão e exploração incluem ações que asseguraram a proteção, conservação e exploração sustentável dos recursos aquícolas e a manutenção do bom estado das massas de água.					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Condicionar a realização de provas desportivas ao estado da massa de água.</li> <li>• Fiscalizar as ações proibidas que visam a proteção e conservação do património aquícola.</li> <li>• Implementar períodos de defeso.</li> </ul>					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>		<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
Outros		Integração setorial da temática da água insuficiente		Impactos negativos da pesca e outras formas de exploração / remoção de animais e plantas no estado das massas de água	
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>			Redução das alterações de habitats devido a alterações morfológicas		
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓		✓

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Código (lista)</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

<i>Objetivos ambientais</i>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							
<b><i>Custo total da medida</i></b>							
<i>Investimentos (mil €): Integralmente com os recursos humanos da administração</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
		<i>DGRM</i>	<i>APA</i>
		<i>ICNF</i>	<i>APA</i>

<i>Indicadores de acompanhamento da medida</i>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração (anos)</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>5 anos</i>	<i>Garantir que as ações para assegurarem a proteção, e a</i>	<i>100% de garantia até 2020</i>	<i>DGRM/ICNF</i>	<i>Anual</i>

	manutenção do bom estado das massas de água são incluídas nos planos de gestão e exploração das ZPP e ZPL			
--	---	--	--	--

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH

## PTE5 – Minimização de riscos

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE5 - Minimização de riscos		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE5P1 - Minimizar riscos de inundação (nomeadamente medidas naturais de retenção de água)		
<i>Designação da medida:</i> Adotar práticas agrícolas benéficas para o clima e o ambiente/ "Greening" (no âmbito da PAC)	<i>Código:</i> PTE5P1M1_SUP_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Área temática:</i> 5 - Gestão de riscos		
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i>	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.5 — A proteção e valorização das águas.
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>					
<b>Descrição</b>					
<p>A PAC 2014-2020 introduziu o “pagamento verde”, associado ao cumprimento de práticas agrícolas benéficas para o clima e o ambiente e vulgarmente designado por “greening”.</p> <p>Os pagamentos por práticas benéficas para o clima e o ambiente foram regulamentados pela Portaria nº57/2015, contemplando as seguintes vertentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Manutenção dos prados e pastagens permanentes</li> <li>– Superfície de interesse ecológico (galerias ripícolas, culturas fixadoras de azoto)</li> </ul>					
<b>Fases de implementação</b>					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>		<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
✓ Agrícola		10. Destruição/fragmentação de habitats;  14. Inundações		Pressões Difusas/ Nutrientes, Produtos Fitofarmacêuticos;  Pressões hidromorfológicas	
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>			Redução da poluição química;  Redução de outros impactos significativos		
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		Todas as MA	✓	✓	✓

<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
Código	Designação	Tipo de melhoria		
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
	Todas as MA	✓	✓	✓

<b>Objetivos ambientais</b>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): a definir				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
PAC		Agricultores	GPP, DRAP, DGADR, APA

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
Indicadores de monitorização				
Duração	Indicador	Meta	Entidade responsável	Periodicidade
6 anos	Adoção de práticas agrícolas benéficas para o clima e o ambiente	100% em 2020	GPP/DGADR/DRAP	Anual

	"Greening"			
--	------------	--	--	--

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE5 - Minimização de riscos		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE5P1 - Minimizar riscos de inundação (nomeadamente medidas naturais de retenção de água)		
<i>Designação da medida:</i> Promover a silvicultura sustentável (no âmbito do PDR 2020)	<i>Código:</i> PTE5P1M2_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Área temática:</i> 5 - Gestão de riscos		
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição;		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decisão C (2014) 9896 final, de 12 de dezembro	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i> Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente - PDR 2020	<i>Estado de execução:</i> Em execução
<i>Área setorial:</i> Agricultura	<i>Entidade responsável:</i> GPP, autoridade de gestão do PDR 2020, IFAP, I.P.
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

## Caracterização

### Descrição

No âmbito da Ação 8.1 - Silvicultura sustentável, do Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020), a Operação 8.1.1 visa promover a florestação de terras agrícolas e não agrícolas, melhorando os ecossistemas através da constituição de zonas arborizadas com espécies bem adaptadas às condições locais que contribuam para o aumento da capacidade de sequestro de carbono e para proteção dos recursos naturais (solo, água, ar e biodiversidade).

Neste contexto, engloba os seguintes apoios:

- Apoio à instalação de florestas em terras agrícolas;
- Apoio à instalação de florestas em terras não agrícolas;
- Apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal para explorações individuais, para Zonas de intervenção florestal (ZIF) e para áreas agrupadas.

As ZIF correspondem a uma área territorial contínua e delimitada constituída maioritariamente por espaços florestais, submetida a um plano de gestão florestal e a um plano específico de intervenção florestal e administrada por uma única entidade, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, e 27/2014, de 18 de fevereiro.

A Operação 8.1.2 – Instalação de Sistemas Agroflorestais tem como propósito promover a criação de sistemas agroflorestais, nomeadamente montados, sistemas que combinam a silvicultura com práticas de agricultura extensiva, reconhecidos pela sua importância para a manutenção da biodiversidade e pela sua adaptação às áreas com elevada suscetibilidade à desertificação.

Contempla o apoio à instalação de sistemas agroflorestais de carácter extensivo, com recurso a espécies bem adaptadas às condições locais, bem como o apoio à elaboração de Planos de Gestão Florestal para explorações individuais, para ZIF e para áreas agrupadas.

Os sistemas agroflorestais elegíveis são os seguintes:

- Sistemas silvopastoris: através da plantação ou aproveitamento de regeneração natural em áreas agrícolas, utilizando espécies como *Quercus suber*, *Quercus rotundifolia*, *Quercus faginea*, *Quercus pyrenaica*, *Quercus robur* ou outras indicadas nos PROF para a função silvopastoril. Poderão ainda ser instalados através de medidas que visem a compatibilização da pastorícia com as árvores ou da regeneração natural existente;
- Pomares de nojeira ou de castanheiro para produção mista de fruto e de lenho, em simultâneo com uma cultura agrícola;
- Instalação de elementos que promovam a integração de áreas agrícolas e as produções florestais, nomeadamente bosquetes ou sebes arbóreas instaladas em áreas agrícolas. Instalação de espécies adequadas às condições edafoclimáticas locais, destacando-se as espécies produtoras de madeira de qualidade.

A Operação 8.1.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos, contempla as intervenções com o objetivo de evitar os danos (causados por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos).

Esta Operação contempla:

- Intervenções ao nível das explorações florestais e agroflorestais – prevenção e defesa da floresta contra agentes bióticos e abióticos, incluindo sinalização de infraestruturas;
- Intervenções com escala territorial relevante - Prevenção contra agentes bióticos e instalação de mosaicos de parcelas de gestão de combustível, incluindo sinalização de infraestruturas.

A Operação 8.1.4 tem como propósitos o restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos ou por acontecimentos catastróficos através da:

- reabilitação e florestação ao nível da exploração florestal e agroflorestal;
- controlo da erosão, prevenção da contaminação/assoreamento das linhas de água e diminuição das perdas de biodiversidade ao nível das intervenções de escala territorial relevante.
- Dúvida: O que são ZIF?

A Operação 8.1.5 é relativa à melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas, contemplando:

- Intervenções ao nível das explorações florestais e agroflorestais – adaptação às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos, promoção dos serviços de ecossistema (ar, água, solo e biodiversidade) e melhoria da provisão de bens públicos pelas florestas;
- Intervenções com escala territorial relevante - Reabilitação de povoamentos identificados pela entidade competente como estando em más condições vegetativas potenciando riscos.

A Operação 8.1.6 – Melhoria do valor económico das Florestas contempla a beneficiação da floresta já existente (adensamentos, regeneração natural, entre outras).

#### Fases de implementação

#### Incidência da medida

Setor abrangido	Problema que visa resolver (QSiGA)	Causa(s) em que incide
✓ Floresta	4. Alteração das comunidades da fauna e da flora e/ou redução da biodiversidade; 10. Destruição/fragmentação de habitats; 14. Inundações	Erosão; habitats

#### Impacte da medida

Tipo de redução	Redução de outros impactos significativos
Viabilidade tecnológica	

#### Análise económica da medida

Análise custo-eficácia	
Análise custo-benefício	

<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
Categoria	Código	Designação	Tipo de melhoria		
			Estado ecológico/potencial	Estado químico	Zonas protegidas
		Todas as MA	✓		
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
Código	Designação (lista)	Tipo de melhoria			
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas	
	Todas as MA	✓			

<b>Objetivos ambientais</b>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): a definir				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
PDR	85	Silvicultores	IFAP, GPP, ICNF, DRAP, DGADR, APA

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>5 anos</i>	Nº de apoios à instalação de florestas/Nº de explorações instaladas	<i>70% / ano</i>	<i>DRAP/GPP/DGADR</i>	<i>Anual</i>

<b>Observações</b>



RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE5 - Minimização de riscos		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE5P2 - Adaptação às mudanças climáticas		
<i>Designação da medida:</i> Acompanhamento da implementação da Estratégia Nacional de Adaptação aos Impactos das Alterações Climáticas relacionados com os Recursos Hídricos (EN AAC-RH)	<i>Código:</i> PTE5P2M2_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida de Base <i>Área temática:</i> 5: Gestão de riscos	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i>	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 3 alínea c)
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> Artigo 30.º, número 3 alínea s)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.3 — Medidas para promover a aplicação eficaz do Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i> Estratégia Nacional de Avaliação das Alterações Climáticas <i>Área setorial:</i>	<i>Estado de execução:</i> em curso <i>Entidade responsável:</i> APA
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i> <i>Designação:</i>	<i>Entidade responsável:</i>

## Caracterização

### Descrição

A estratégia de combate às alterações climáticas e aos seus impactes, definida nos quadros da política internacional (sob égide das Nações Unidas), europeia e nacional considera duas linhas fundamentais de orientação:

- I. A mitigação das alterações climáticas, recorrendo ao controlo das emissões de GEE e à implementação de medidas de diminuição das mesmas;
- II. A adaptação aos impactes das alterações climáticas, cujas estratégias preveem o recurso a medidas que visam reduzir a vulnerabilidade dos sistemas sociais, económicos e ambientais e procuram aumentar a resiliência destes sistemas relativamente aos impactes que forem inevitáveis.

A conceção da Estratégia Europeia resultou de um processo iniciado em 2007 quando foi lançada uma consulta no âmbito do Livro Verde intitulado “Adaptação às alterações climáticas na Europa” que por sua vez deu origem ao Livro Branco “Adaptação às alterações climáticas: para um quadro de ação europeu” (COM(2009)147). Neste seguimento, e como parte integrante das ações incluídas no Livro Branco, foi adotado em dezembro de 2009 o “Documento Guia sobre a Adaptação às Alterações Climáticas na Gestão da Água”, constituído por 26 linhas de orientação, de forma a assegurar que a realização dos PGRH tenha em consideração os impactes das alterações climáticas num conjunto setorial interligado com a gestão dos recursos hídricos. Destaca-se também o documento “*River Basin Management in a Changing Climate*”, que enumera 11 princípios para a gestão da adaptação dos recursos hídricos às alterações climáticas:

- 1) Avaliação das pressões climáticas diretas e indiretas;
- 2) Detecção de sinais de alterações climáticas;
- 3) Monitorização de alterações em locais de referência;
- 4) Definição de objetivos;
- 5) Previsão do abastecimento e da procura de água, ao nível económico;
- 6) Verificação da eficácia das medidas;
- 7) Favorecimento de medidas de adaptação robustas;
- 8) Maximização dos benefícios intersetoriais e minimização dos efeitos negativos setoriais;
- 9) Aplicação do artigo 4.º da DQA;
- 10) Gestão do risco de inundações;
- 11) Gestão das secas e escassez de água.

Relativamente às medidas de adaptação às alterações climáticas, o Grupo de Trabalho da Estratégia Comum de Implementação da DQA recomendou que no primeiro ciclo de planeamento a ação se centrasse na validação climática (“*climate-proofing*”) do processo de planeamento ou seja, na verificação das medidas propostas independentemente de alterações do clima, relevando para os próximos ciclos de planeamento a integração plena das alterações climáticas na avaliação da evolução do estado das massas de água e dos riscos de cheias e secas e na definição dos programas de medidas de proteção e valorização dos recursos hídricos.

Em 2009 a Comissão para as Alterações Climáticas (CAC) concluiu a elaboração da ENAAC, aprovada pela

Resolução de Conselho de Ministros n.º 24/2010, de 1 de abril, encontrando-se estruturada em torno de quatro objetivos principais:

- I. Informação e conhecimento (necessidade de consolidar e desenvolver uma base científica e técnica sólida);
- II. Redução da vulnerabilidade e aumento da capacidade de resposta (identificação, definição de prioridades e aplicação das principais medidas de adaptação);
- III. Participação, sensibilização e divulgação (imperativo de levar a todos os agentes sociais o conhecimento sobre alterações climáticas, transmitir a necessidade de ação e suscitar a participação desses agentes na definição e aplicação da estratégia);
- IV. Cooperação internacional (incluindo o acompanhamento das negociações levadas a cabo nos diversos fora internacionais).

A ENAAC seguiu uma abordagem por setores, identificando assim medidas de adaptação setoriais de forma mais consistente, sendo os recursos hídricos identificados como um setor estratégico, com a Autoridade Nacional da Água a entidade responsável por este grupo de trabalho setorial. Como resposta à ENAAC, foi desenvolvida uma proposta de ENAAC-RH, cujo objetivo último é a redução da vulnerabilidade dos setores, atividades e sistemas dependentes ou afetados pela água aos impactes decorrentes do aumento da concentração dos GEE, inclui ações em torno de 3 grandes eixos:

- I. Redução da exposição dos sistemas e atividades aos fenómenos climáticos (ações que procuram reduzir as pressões sobre o meio hídrico, nomeadamente a procura de água e as descargas de contaminantes, de modo a reduzir o stress de origem não climática; ações que visam reduzir o risco de situações adversas, nomeadamente de cheias e de seca);
- II. Aumento da robustez e da resiliência dos sistemas expostos aos fenómenos climáticos (ações que visam melhorar a capacidade instalada em lidar com os novos padrões de variabilidade climática, recorrendo por exemplo à expansão dos sistemas de monitorização, previsão e alerta);
- III. Aprofundamento do conhecimento no domínio da avaliação dos impactes das alterações climáticas e também da viabilidade de possíveis ações de adaptação (resulta do reconhecimento que a informação disponível é ainda escassa para delinear um programa de adaptação, voluntarista e intervencionista, com ações muito concretas especificamente dirigidas à adaptação).

#### Fases de implementação

- Articulação das várias políticas setoriais abrangidas pela ENAAC;
- Monitorização da implementação das ações constantes da ENAAC-RH.

#### Incidência da medida

<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
<i>Todos</i>	11. Escassez de água  Dificuldade de integração da variável “alterações climáticas” no processo de tomada de decisão	Incertezas associadas aos possíveis impactes das alterações climáticas nos recursos hídricos (modificações nas disponibilidades e necessidades de água, situações hidrológicas extremas, modificações na qualidade da água, entre outros)  Possibilidade de ocorrência de variações

		nos pressupostos das análises probabilísticas, que podem influenciar, a médio longo prazo, o risco, bem como a segurança de pessoas e bens
--	--	--

**Impacte da medida**

<i>Tipo de redução</i>	Redução das alterações de habitats devido a alterações hidrológicas
------------------------	---

<i>Viabilidade tecnológica</i>	
--------------------------------	--

**Análise económica da medida**

<i>Análise custo-eficácia</i>	
-------------------------------	--

<i>Análise custo-benefício</i>	
--------------------------------	--

**Melhoria da massa de água superficial**

<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓

**Melhoria da massa de água subterrânea**

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
	<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓

**Objetivos ambientais**

<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

**Programação da medida**

<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							

<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): a definir				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
POSEUR	85	Todos os sectores	APA

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração (anos)</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
6	Grau de acompanhamento da ENAAC-RH (número de ações implementadas / número de ações previstas) ×100	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 50% em 2021</li> <li>• 75% em 2027</li> </ul>	APA	Anual

<b>Observações</b>



RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE5 - Minimização de riscos		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE5P4 - Reduzir os sedimentos provenientes da erosão do solo (incluindo floresta)		
<i>Designação da medida:</i> Promover a conservação do solo (no âmbito do PDR 2020)	<i>Código:</i> PTE5P4M1_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida suplementar	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Área temática:</i> 5 - Gestão de riscos		
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição;		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decisão C (2014) 9896 final, de 12 de dezembro/	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i> Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente - PDR 2020	<i>Estado de execução:</i> Em execução
<i>Área setorial:</i> Agricultura	<i>Entidade responsável:</i> GPP, autoridade de gestão do PDR 2020, IFAP, I.P.
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

## Caracterização

### Descrição

#### Promover práticas benéficas para a conservação do solo (no âmbito do PDR 2020)

No âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020), e mais especificamente da Medida - Agricultura e recursos naturais, foi definida a Ação 7.4 - Conservação do Solo, regulamentada pela Portaria nº 50/2015, de 25 de fevereiro.

Esta Ação visa a adoção de práticas benéficas para a conservação do solo, com efeitos positivos ao nível da redução de fenómenos de erosão, melhoria da estrutura do solo, aumento do teor em matéria orgânica do solo e da mitigação das alterações climáticas pelo sequestro de carbono no solo.

A Ação destina-se a apoiar os agricultores que pratiquem sementeira direta ou mobilização na linha, no caso de culturas temporárias de sequeiro ou regadio (Operação 7.4.1), ou enrelvamento da entrelinha nas culturas permanentes (Operação 7.4.2).

Os beneficiários devem:

- Adotar práticas de mobilização do solo, manutenção da cobertura vegetal ou outras que promovam a conservação do solo;
- Respeitar as regras da Condicionalidade, que abrange os requisitos legais de gestão e as boas condições agrícolas e ambientais.
- Respeitar os limites máximos ao encabeçamento pecuário em pastoreio.

A conservação do solo tem grande relevância para a proteção dos recursos hídricos, uma vez que concorre para a retenção natural de água no solo e combate à erosão e, deste modo, para a prevenção da contaminação, para uma maior disponibilidade de água para as culturas e para a prevenção de alterações hidromorfológicas.

#### Apoiar os investimentos na exploração agrícola para melhorar a fertilidade e a estrutura do solo (no âmbito do PDR 2020)

O apoio, no âmbito da Operação 3.2.1 - Investimento na exploração agrícola, insere-se no domínio da garantia da sustentabilidade da exploração, visando a melhoria de fertilidade e da estrutura do solo.

Esta Operação contempla investimentos em ativos físicos tangíveis e intangíveis, nomeadamente os relativos aos melhoramentos fundiários, à aquisição e instalação de máquinas e equipamentos.

Os melhoramentos fundiários incluem a melhoria de práticas com impacto na fertilidade e na estrutura do solo, como a instalação de pastagens permanentes, a aplicação de uma fertilização de fundo equilibrada, calagens em solos ácidos e a instalação de plantações segundo as curvas de nível.

Em termos de máquinas e equipamentos, constitui um exemplo a aquisição de máquinas de sementeira direta.

<b>Fases de implementação</b>					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>		<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
✓ <i>Agrícola e florestal</i>		5. Alterações da dinâmica sedimentar (erosão e assoreamentos); 8. Contaminação de águas subterrâneas; 12. Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de blooms de algas); 14. Inundações; 15. Poluição com substâncias prioritárias e perigosas (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial)		<i>Pressões Difusas e Pontuais/ Nutrientes, Produtos Fitofarmacêuticos e outras substâncias;</i>  <i>Pressões hidromorfológicas;</i> <i>Inundações</i>	
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>			Redução da poluição química; Redução de outros impactos significativos		
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria (lista)</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
	<i>Todas as MA</i>		✓	✓	

<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado)</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €): a definir</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>PDR</i>	<i>85</i>	<i>Agricultores</i>	<i>IFAP, GPP, DRAP, DGADR, APA</i>

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>5 anos</i>	<i>Nº de investimentos apoiados que contribuam para melhorar a conservação do solo / Nº total de investimentos na exploração agrícola que existam para</i>	<i>80% em 2020</i>	<i>GPP/DGADR/DRAP</i>	<i>Anual</i>

	melhorar a conservação do solo			
--	--------------------------------	--	--	--

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH



RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos</i>		
<i>Designação do programa de medida: PTE5P5 - Prevenção de acidentes poluição</i>		
<i>Designação da medida: Avaliação das fontes potenciais de risco de poluição acidental e avaliação da elaboração de relatórios de segurança e planos de emergência</i>	<i>Código: PTE5P5M1_RH6</i>	
<i>Tipologia: Medida base</i> <i>Área temática: 5 - Gestão de riscos</i>	<i>Abrangência geográfica da medida: Toda a RH</i>	
<i>Natureza: Preventiva</i>	<i>Prioridade: 4</i>	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação: OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água</i>		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição</i>		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes: Diretiva 2010/75/EU, de 24 de novembro; Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto; Diretiva 2012/18/EU; Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 julho</i>	<i>Norma constante da DQA: Art.º 11, número 3, alínea l)</i>	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho): Art.º 30, número 3, alínea v)</i>	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6 - 34.18 — Medidas necessárias para prevenir ou reduzir o impacto de casos de poluição acidental.</i>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>	
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	
<i>Designação:</i>		

<b>Caracterização</b>					
<b>Descrição</b>					
Para dar o cumprimento ao Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho, e do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto são efetuadas fiscalizações às principais fontes potenciais de risco de poluição acidental e avaliação da elaboração de relatórios de segurança e planos de emergência para atuação em caso de poluição acidental.					
<b>Fases de implementação</b>					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>		<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
<i>Urbano</i>		15. Poluição com substâncias prioritárias e perigosas (metais, pesticidas, substâncias de origem industrial)		Risco de acidente grave	
<i>Indústria</i>					
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>			<i>Químico</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria (lista)</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
	<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓	

<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €): 20</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>OE</i>		<i>APA</i>	<i>IGAMAOT, SEPNA, DGAM</i>

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>2 anos</i>	<i>Inventário das fontes potenciais de risco de poluição acidental</i>	<i>100% em 2018</i>	<i>APA</i>	<i>Anual</i>
<i>6 anos</i>	<i>Nº relatórios de segurança e planos de emergência avaliados / Nº de planos elaborados</i>	<i>100% em 2021</i>	<i>IGAMAOT</i>	<i>Anual</i>

**Observações**

--

Projeto do PGRH

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE5 - Minimização de riscos		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE5P5 - Prevenção de acidentes poluição		
<i>Designação da medida:</i> Operacionalização de sistema de alerta contra casos de poluição acidental, incluindo contaminação de águas balneares	<i>Código:</i> PTE5P5M2_SUP_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida de base <i>Área temática:</i> 5 – Gestão de Risco	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i> -	<i>Norma constante da DQA:</i> Anexo VI, Parte A, alínea i)	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, ponto 3, alínea v)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.18 — Medidas necessárias para prevenir ou reduzir o impacto de casos de poluição acidental	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>	
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	
<i>Designação:</i>		

<b>Caracterização</b>					
<b>Descrição</b>					
Implementar sistemas de alerta contra casos de poluição acidental de massas de água em zonas balneares, em articulação com a Câmaras Municipais, promovendo planos de intervenção no caso de contaminação de águas balneares, envolvendo a APA, Autoridade Marítima, SEPNA, regiões de turismo e Câmaras Municipais.					
<b>Fases de implementação</b>					
Dar prioridade às situações que apresentem maiores pressões e maior risco de acidentes de poluição.					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>		<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
Outros		16. Poluição microbiológica e orgânica (CBO5, azoto amoniacal)		Acidentes de poluição	
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>			Redução da poluição microbiológica		
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			Estado ecológico/potencial	Estado químico	Zonas protegidas
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas	

<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<b>Programação da medida</b>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €): 80</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>FPRH</i>	<i>100</i>	<i>APA</i>	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração (anos)</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>5 anos</i>	<i>Nº de sistemas de alerta implementados contra casos de poluição / Nº total de massas de água em zonas balneares</i>	<i>80% em 2020</i>	<i>APA</i>	<i>Anual</i>

**Observações**

--

Projeto do PGRH

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos</i>		
<i>Designação do programa de medida: PTE5P6 - Medidas para combater a erosão costeira</i>		
<i>Designação da medida: Elaboração de um plano específico de sedimentos para combate à erosão costeira</i>	<i>Código: PTE5P6M1_SUP_RH6</i>	
<i>Tipologia: Medida suplementar</i>	<i>Abrangência geográfica da medida: Toda a RH</i>	
<i>Área temática: 5 – Gestão de Riscos</i>		
<i>Natureza: Preventiva</i>	<i>Prioridade: 4</i>	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação: OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água</i>		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição</i>		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes: -</i>	<i>Norma constante da DQA: Art.º 11, número 4</i>	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho): Art.º 30, número 6</i>	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes</i>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação: Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira e Relatório do Grupo de Trabalho do Litoral: Gestão da Zona Costeira- O desafio da Mudança</i>	<i>Estado de execução:</i>	
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	
<i>Designação:</i>		

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição</b>		
Promover a elaboração de plano de gestão de sedimentos para combate à erosão costeira, definindo uma estratégia que enquadre sinergias com a gestão das águas interiores de forma a diminuir os efeitos do défice sedimentar na orla costeira		
<b>Fases de implementação</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar necessidades de sedimentos para suprir défices sedimentares na orla costeira e potencial de utilização de sedimentos transportados pelos cursos de água, explorando soluções naturais, artificiais ou mistas, aferindo dos impactes, custo-benefício e custo-eficácia das soluções;</li> <li>• Definir soluções técnicas viáveis de recolha, transporte e deposição de sedimentos na costa;</li> <li>• Efetuar a avaliação das obras costeiras responsáveis pela interseção do transito sedimentar das e propor soluções de minimização ou correção dos respetivos impactes;</li> <li>• Avaliar, técnica e economicamente, o restabelecimento artificial de sedimentos ao litoral através de uma gestão integrada com as águas interiores e com as ações de desassoreamento das zonas portuárias.</li> <li>• Implementar nas grandes barragens a descarga de um caudal de cheia, sobretudo através da descarga de fundo, permite que parte do sedimento eventualmente retido na barragem seja libertado para jusante, para além de permitir a manutenção da morfologia do leito e a limpeza de finos do rio a jusante.</li> <li>• Definir as zonas da costa para implementar medidas de proteção baseada em intervenção localizada.</li> <li>• Definir as zonas da costa para implementar medidas baseadas na reposição do ciclo sedimentar.</li> <li>• Planear para os troços críticos ações de realocização das atividades e dos bens expostos ao risco numa perspetiva de reordenamento da orla costeira a médio e longo prazo.</li> </ul>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
Outros	9. Degradação de zonas costeiras 5. Alterações da dinâmica sedimentar (erosão e assoreamentos)	Défice sedimentar
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>		
<b>Análise económica da medida</b>		
<i>Análise custo-eficácia</i>		
<i>Análise custo-benefício</i>		

<i>Melhoria da massa de água superficial</i>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓		✓
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>					
<i>Código (lista)</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	

<i>Objetivos ambientais</i>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							
<b><i>Custo total da medida</i></b>							
<i>Investimentos (mil €): 1000</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>FPRH</i>	<i>100</i>	<i>APA</i>	<i>DGRM</i>

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração (anos)</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
5 anos	Plano específico de sedimentos para combate à erosão costeira elaborado	1 plano em 2020	APA	Única

<b>Observações</b>

Projeto do PGH

## PTE6 – Recuperação de custos dos serviços da água

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE6 - Recuperação de custos dos serviços da água		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE6P1 - Medidas de política de preços da água para a implementação da recuperação dos custos dos serviços urbanos		
<i>Designação da medida:</i> Revisão dos Regimes Tarifários no Setor Urbano	<i>Código:</i> PTE6P1M1_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida de Base	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Área temática:</i> 6: Quadro económico e financeiro		
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE6 - Promover a sustentabilidade económica da gestão da água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO6.1 – Intensificar a aplicação do princípio do utilizador-pagador		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i>	<i>Norma constante da DQA:</i> Artigo 11.º, número 3, alínea b)
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> Artigo 30.º, número 3, alínea f)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.2 — Medidas para a recuperação dos custos dos serviços da água, incluindo os custos ambientais e de escassez, assegurando o contributo adequado dos diversos sectores económicos, tendo em conta o princípio do utilizador -pagador, separados pelo menos em industrial, doméstico e agrícola e o estabelecimento duma política de preços da água
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i> PENSAAR - 2020	<i>Estado de execução:</i> aprovado
<i>Área setorial:</i> Urbano	<i>Entidade responsável:</i> ERSAR
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	

<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição</b>		
<p>Esta medida vem na linha do previsto no PensaAR relativamente à adequação do sistema tarifário aplicado no setor urbano, visando a promoção da equidade, da eficiência no uso dos recursos e a melhoria dos mecanismos de imputação de custos, nomeadamente através da:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alteração dos escalões atuais (criação de escalões de consumo e de efluentes domésticos, com base nos quais se distinguem os preços do serviço da água, concebidos com base numa capitação/rejeição recomendáveis e tendo em conta o nº de elementos do agregado familiar)</li> <li>Identificação adequada dos custos por setor utilizador (doméstico, industrial, comercial, serviços, etc.), e uma correta imputação dos mesmos (evitando subsidiações cruzadas).</li> </ul>		
<b>Fases de implementação</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliação da eficácia dos regimes tarifários implementados na sequência da revisão proposta pela ERSAR no corrente ano</li> <li>Estudo de adaptação do sistema tarifário urbano</li> <li>Nova revisão das orientações do Regulador sobre os sistemas tarifários urbanos</li> </ul>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
<i>Urbano</i>	Limitações ao incremento do nível de internalização de custos pelos utilizadores da água Equidade Eficiência no uso dos recursos Mecanismos de imputação de custos	Melhorar a eficácia dos Regimes Tarifários urbanos enquanto instrumentos financeiros promotores de equidade e de um uso eficiente dos recursos.
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>		
<b>Análise económica da medida</b>		
<i>Análise custo-eficácia</i>		
<i>Análise custo-benefício</i>		

<i>Melhoria da massa de água superficial</i>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>					
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	

<i>Objetivos ambientais</i>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							
<b><i>Custo total da medida</i></b>							
<i>Investimentos (mil €):</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
		ERSAR	

<i>Indicadores de acompanhamento da medida</i>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>

3 anos	Revisão dos Regimes Tarifários no Setor Urbano	100% em 2020	ERSAR	Anual
--------	--	--------------	-------	-------

<b>Observações</b>
Ação a desenvolver pela ERSAR, com o envolvimento da APA, AdP, AMP e APDA

Projeto do PGRH

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE6 - Recuperação de custos dos serviços da água		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE6P3 - Medidas de política de preços para a implementação da recuperação de custos dos serviços de água da agricultura		
<i>Designação da medida:</i> Revisão dos Regimes Tarifários no Setor Agrícola	<i>Código:</i> PTE6P3M1_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida de Base	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Área temática:</i> 6: Quadro económico e financeiro		
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE6 - Promover a sustentabilidade económica da gestão da água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO6.1 – Intensificar a aplicação do princípio do utilizador-pagador		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i>	<i>Norma constante da DQA:</i> Artigo 11.º, número 3, alínea b)
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Artigo 30.º, número 3, alínea f)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.2 — Medidas para a recuperação dos custos dos serviços da água, incluindo os custos ambientais e de escassez, assegurando o contributo adequado dos diversos sectores económicos, tendo em conta o princípio do utilizador -pagador, separados pelo menos em industrial, doméstico e agrícola e o estabelecimento duma política de preços da água
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i> PDR 2014-2020	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i> Agrícola	<i>Entidade responsável:</i> DGADR
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>

Designação:

<b>Caracterização</b>					
<b>Descrição</b>					
<p>Esta medida visa rever e adequar o sistema tarifário praticado no setor agrícola de forma a integrar as exigências comunitárias em matéria de internalização de custos. Incluirá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Regulamentação e aplicação da Taxa de Beneficiação</li> <li>• Identificação dos custos por setor utilizador e uma estrutura tarifária correspondente que assegure uma correta imputação dos mesmos (evitando subsidias cruzadas).</li> </ul>					
<b>Fases de implementação</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparação da proposta de revisão dos diplomas relevantes</li> <li>• Aprovação pela Tutela (Agricultura)</li> <li>• Publicação em DR</li> </ul>					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>		<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
Agricultura		Mecanismo de transmissão dos custos aos respetivos utilizadores.		Melhorar a eficácia dos Regimes Tarifários agrícolas enquanto instrumentos financeiros promotores de um uso eficiente dos recursos.	
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>					
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	

<b>Objetivos ambientais</b>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €):				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
		DGADR	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
Indicadores de monitorização				
Duração	Indicador	Meta	Entidade responsável	Periodicidade
2 anos	Revisão dos Regimes Tarifários no Setor Agrícola	100% em 2018	DGADR	Anual

<b>Observações</b>
Ação a desenvolver pela DGADR, com o envolvimento da APA e Associações de Beneficiários



## PTE7 – Aumento do conhecimento

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE7- Aumento do conhecimento.		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE7P1 – Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza.		
<i>Designação da medida:</i> Monitorizar e avaliar a lista de vigilância.	<i>Código:</i> PTE7P1M1_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida de base	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Área temática:</i> 4- Investigação e desenvolvimento.		
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos.		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões;		
OO4.2 - Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i> D.L. 103/2010 de 24 de setembro que estabelece normas de qualidade ambiental para as substâncias prioritárias e outros poluentes.  -Diretiva 2013/39/UE de 12 de agosto de 2013 que altera as Diretivas 2000/60/CE e 2008/105/CE no que respeita às substâncias prioritárias no domínio da política da água (artigo 8º -B).	<i>Norma constante da DQA:</i> alínea k do artigo 11º.	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> alínea e) número 3 do artigo 30º	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água	

<b>Plano/ Programa de origem</b>	
Designação:	Estado de execução:
Área setorial:	Entidade responsável:
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
Código:	Entidade responsável:
Designação:	

<b>Caracterização</b>												
<p><b>Descrição:</b> Pretende-se com a lista de vigilância identificar substâncias que ainda não foram detetadas em programas de monitorização e que representam um risco significativo para o meio aquático. Com base nestes pressupostos, a Comissão elaborou a 1ª lista de vigilância.</p> <p>-A 1ª lista de vigilância compreende 10 substâncias ou grupos de substâncias.</p> <p>-As 10 substâncias serão analisadas anualmente em 6 locais de amostragem de massas de água interiores.</p> <p><b>Fases de implementação:</b></p> <p>-O período de monitorização terá início em outubro de 2015 e envolverá a implementação das metodologias analíticas necessária à determinação no meio aquático das 10 substâncias ou grupo de substâncias.</p> <p>-Elaboração de relatório com os resultados obtidos até dezembro de 2016.</p> <p>Para as listas subsequentes, o relatório a apresentar será elaborado no prazo de 21 meses a contar da inclusão da substância na lista de vigilância e posteriormente de 12 em 12 meses, enquanto a substância se mantiver na lista.</p>												
<b>Incidência da medida</b>												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Setor abrangido</th> <th>Problema que visa resolver (QSiGA)</th> <th>Causa(s) em que incide</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>✓ Urbano</td> <td rowspan="7">15. Poluição com metais, com substâncias perigosas e substâncias prioritárias (biocidas e produtos fitofarmacêuticos)</td> <td rowspan="7">Pressões pontuais e difusas/ lista de vigilância</td> </tr> <tr> <td>✓ Agrícola</td> </tr> <tr> <td>✓ Pecuária</td> </tr> <tr> <td>✓ Indústria</td> </tr> <tr> <td>✓ Turismo</td> </tr> <tr> <td>✓ Golfe</td> </tr> <tr> <td>✓ Outros</td> </tr> </tbody> </table>	Setor abrangido	Problema que visa resolver (QSiGA)	Causa(s) em que incide	✓ Urbano	15. Poluição com metais, com substâncias perigosas e substâncias prioritárias (biocidas e produtos fitofarmacêuticos)	Pressões pontuais e difusas/ lista de vigilância	✓ Agrícola	✓ Pecuária	✓ Indústria	✓ Turismo	✓ Golfe	✓ Outros
Setor abrangido	Problema que visa resolver (QSiGA)	Causa(s) em que incide										
✓ Urbano	15. Poluição com metais, com substâncias perigosas e substâncias prioritárias (biocidas e produtos fitofarmacêuticos)	Pressões pontuais e difusas/ lista de vigilância										
✓ Agrícola												
✓ Pecuária												
✓ Indústria												
✓ Turismo												
✓ Golfe												
✓ Outros												

<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução: Poluição química</i>					
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
Categoria	Código	Designação	Tipo de melhoria		
			Estado ecológico/potencial	Estado químico	Zonas protegidas
<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>					
Código	Designação	Tipo de melhoria			
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas	
<b>Objetivos ambientais</b>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €): 30*</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

\*repartição do montante para estudo a nível nacional

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
POSEUR	85	APA	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
5 anos	Nº de estações monitorizadas/ Nº de estações previstas	20%/ano	APA	Anual

<b>Observações</b>

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE7 - Aumento do conhecimento		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE7P1 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza		
<i>Designação da medida:</i> Promover a inovação no sector agrícola (no âmbito do PDR 2020)	<i>Código:</i> PTE7P1M2_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Área temática:</i> 4 - Investigação e conhecimento		
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO8.1 - Assegurar a integração da política da água com as políticas sectoriais.		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decisão C (2014) 9896 final, de 12 de dezembro	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.11 — Os projetos de investigação, desenvolvimento e demonstração
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i> Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente - PDR 2020	<i>Estado de execução:</i> Em execução
<i>Área setorial:</i> Agricultura	<i>Entidade responsável:</i> GPP, autoridade de gestão do PDR 2020, IFAP, I.P.
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>					
<b>Descrição</b>					
<p>No âmbito da Medida 1 - Inovação, do Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020), a Ação 1.0 - Grupos operacionais contempla o apoio à criação e ao funcionamento dos Grupos Operacionais relativos à Parceria Europeia para a Inovação (PEI) para a produtividade e sustentabilidade agrícola. O "Aumento da eficiência dos recursos na produção agrícola e florestal", envolvendo os recursos como a água, solo, energia é considerada como prioritária nesta ação. A constituição de Grupos Operacionais vai permitir criar ligações entre a investigação, agricultores, gestores florestais, comunidades rurais e empresas, ONG e Serviços de Aconselhamento e o desenvolvimento de projetos conjuntos de inovação, focados na resolução de problemas concretos que se colocam à atividade produtiva do sector, nomeadamente nesta prioridade.</p>					
<b>Fases de implementação</b>					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido (lista)</i>		<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
✓ <i>Agrícola</i>		Integração setorial da temática da água insuficiente		<i>Eficiência da utilização dos recursos; boas práticas agrícolas</i>	
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>					
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	

<b>Objetivos ambientais</b>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): a definir				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte (lista)	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
PDR	85	Agricultores, Universidades	IFAP, GPP, DRAP, DGADR, APA

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
Indicadores de monitorização				
Duração	Indicador	Meta	Entidade responsável	Periodicidade
5 anos	Nº de ações inovadoras no sector agrícola	2 / ano	DRAP/GPP/DGADR	Anual

<b>Observações</b>



RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE7 – Aumento do conhecimento		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE7P1 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza		
<i>Designação da medida:</i> Preservar os ecossistemas aquáticos e terrestres dependentes das águas subterrâneas	<i>Código:</i> PTE7P1M3_SUB_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Área temática:</i> 4 - Investigação e conhecimento		
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE4 – Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO4.2 – Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i>	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>
-----------------------

De acordo com as disposições da Lei da Água o estado químico e o estado quantitativo das massas de água subterrâneas não podem contribuir para a deterioração dos sistemas aquáticos (EDAS) nem dos ecossistemas terrestres dependentes das águas subterrâneas (ETDAS).

Nos planos de 2ª geração, e tendo por base uma metodologia harmonizada a nível nacional, foram identificadas numa 1ª fase, as massas de água subterrâneas que tinham associadas ETDAS e EDAS. Esta análise teve por base os locais da rede NATURA 2000 e locais RAMSAR, aos quais se associaram as massas de água subterrânea. Torna-se agora necessário aprofundar o conhecimento destes ecossistemas identificados na 1ª fase através de redes de monitorização específicas de quantidade e qualidade para este fim.

Com a presente medida pretende-se aferir a metodologia gizada a nível nacional para delimitação dos EDAS e ETDAS através das seguintes etapas:

- Delimitar numa 2ª fase novos ETDAS e EDAS, caso se considere pertinente;
- Implementar as redes de monitorização de quantidade e de qualidade da água subterrânea junto dos ecossistemas identificados, incluindo os da 1ª e 2ª fase.

#### Fases de implementação

- Aferir os ETDAS e EDAS;
- Implementar a rede de monitorização de quantidade e qualidade.

#### Incidência da medida

Setor abrangido	Problema que visa resolver (QSiGA)	Causa(s) em que incide
✓ Urbano	8. Contaminação de águas subterrâneas	<i>Pressão captação, tópica e difusa</i>
✓ Agrícola	13. Intrusão salina e outros nas águas subterrâneas	
✓ Pecuária	17. Sobre-exploração de águas subterrâneas	
✓ Indústria	20. Sistemas de vigilância, alerta e monitorização das massas de água insuficientes e/ou ineficientes	
✓ Turismo		
✓ Golfe		
✓ Outros		

#### Impacte da medida

Tipo de redução	Redução da poluição orgânica, química, microbiológica e de outros impactos significativos
Viabilidade tecnológica	

<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
Categoria	Código	Designação	Tipo de melhoria		
			Estado ecológico/potencial	Estado químico	Zonas protegidas
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
Código	Designação	Tipo de melhoria			
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas	
Todas as MA		✓	✓	✓	

<b>Objetivos ambientais</b>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Prorrogação / Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b>							
<i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €): a definir</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
			APA

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>1 ano</i>	<i>Aferir a metodologia aos EDAS e ETDAS</i>	<i>100% em 2017</i>	<i>APA</i>	<i>Única</i>
<i>6 anos</i>	<i>Nº de redes implementadas / Nº de redes previstas das redes de monitorização de quantidade e qualidade</i>	<i>100% em 2018</i>	<i>APA</i>	<i>Anual</i>

<b>Observações</b>

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida: PTE7 - Aumento do conhecimento</i>		
<i>Designação do programa de medida: PTE7P1 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza</i>		
<i>Designação da medida: Complementar os critérios de classificação para avaliação do estado das massas de água superficiais</i>	<i>Código: PTE7P1M4_SUP_RH6</i>	
<i>Tipologia: Medida de base</i>	<i>Abrangência geográfica da medida: Toda a RH</i>	
<i>Área temática: 4 - Investigação e conhecimento</i>		
<i>Natureza: Preventiva</i>	<i>Prioridade: 5</i>	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação: OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos</i>		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação: OO4.2 - Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água</i>		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes: -</i>	<i>Norma constante da DQA: Art.º 11, número 3, alínea c)</i>	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho): Art.º 30, número 3, alínea s)</i>	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água</i>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>	
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	
<i>Designação:</i>		

<b>Caracterização</b>					
<b>Descrição</b>					
<p>Suprimir as lacunas ainda existentes nos critérios de classificação do estado das massas de água superficiais, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir algumas das fronteiras do estado, para as diferentes tipologias de rios e albufeiras, para os parâmetros físico-químicos de base;</li> <li>• Definir critérios de classificação para grandes rios e albufeiras de curso principal;</li> <li>• Definir critérios de classificação dos elementos hidromorfológicos das albufeiras,</li> <li>• Concluir os critérios de classificação de alguns dos elementos hidromorfológicos em rios, nomeadamente no que se refere ao regime hidrológico</li> <li>• Concluir os critérios de classificação para as águas costeiras e de transição</li> <li>• Definir critérios de classificação para massas de água artificiais</li> </ul>					
<b>Fases de implementação</b>					
Promover os estudos necessários dando prioridade às situações que abrangem maior número de massas de água					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>		<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
Outros		20. Sistemas de vigilância, alerta e monitorização das massas de água insuficientes e/ou ineficientes		Lacunas nos critérios de classificação das massas de água superficiais	
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>					
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓		✓

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

<i>Objetivos ambientais</i>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							
<b><i>Custo total da medida</i></b>							
<i>Investimentos (mil €): 80*</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

*\*repartição do montante para estudo a nível nacional*

<b><i>Financiamento</i></b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte (lista)</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável (lista)</i>	<i>Entidades envolvidas (lista)</i>
<i>POSEUR</i>	<i>85</i>	<i>APA</i>	<i>ICNF</i>

<b><i>Indicadores de acompanhamento da medida</i></b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração (anos)</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>5 anos</i>	<i>N.º de critérios definidos / N.º de critérios necessários para complementar os</i>	<i>80% em 2018</i>	<i>APA</i>	<i>Anual</i>

	sistemas de classificação			
--	------------------------------	--	--	--

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida: PTE7 - Aumento do conhecimento</i>		
<i>Designação do programa de medida: PTE7P1 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza</i>		
<i>Designação da medida: Actualização da cartografia das zonas sensíveis</i>	<i>Código: PTE7P1M7_SUP_RH6</i>	
<i>Tipologia: Medida de base</i>	<i>Abrangência geográfica da medida: Toda a RH</i>	
<i>Área temática: 4 - Investigação e conhecimento</i>		
<i>Natureza: Preventiva</i>	<i>Prioridade: 4</i>	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação: OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos</i>		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação: OO4.2 - Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água</i>		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes: Diretiva 91/271/CEE, de 21 de maio; Decreto-Lei n.º 152/1997, de 19 de junho; Decreto-Lei n.º198/2008, de 8 de outubro</i>	<i>Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alínea vii)</i>	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho): Art.º 30, número 3, alínea n)</i>	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água</i>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>	
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	
<i>Designação:</i>		

<b>Caracterização</b>					
<b>Descrição</b>					
Esta medida consiste na reavaliação das delimitações e respetivas áreas de influência das Zonas Sensíveis, assim como de novas albufeiras em risco de eutrofização, através do desenvolvimento de estudos específicos de modelação de nutrientes nas albufeiras. Deverão ser limitadas e constrangidas as atuações das fontes emissoras de cargas poluentes nas áreas de influência revistas, bem como atualizada a cartografia existente					
<b>Fases de implementação</b>					
Promover a aplicação de modelos de simulação para a na reavaliação das delimitações e respetivas áreas de influência das Zonas Sensíveis					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>		<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano		12. Eutrofização (nitratos, fósforo, compostos de fósforo, clorofila a, ocorrência de <i>blooms</i> de algas)		Avaliar as cargas de nutrientes de origem urbana afluentes às massas de água, com especial enfoque às albufeiras	
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>					
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Código (lista)</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	

<b>Objetivos ambientais</b>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): 15*				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

\*repartição do montante para estudo a nível nacional

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
FPRH	100	APA	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
Indicadores de monitorização				
Duração (anos)	Indicador	Meta	Entidade responsável	Periodicidade
1 ano	Elaboração de um diploma legal com a atualização da cartografia das zonas sensíveis	2016	APA	Única

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE7 – Aumento do conhecimento		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE7P1 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza		
<i>Designação da medida:</i> Desenvolvimento de modelos de simulação dos aspetos quantitativas e qualitativas	<i>Código:</i> PTE7P1M6_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida suplementar	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Área temática:</i> 4 - Investigação e conhecimento		
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO4.2 - Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i> -	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.11 — Os projetos de investigação, desenvolvimento e demonstração	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>	
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	
<i>Designação:</i>		

<b>Caracterização</b>					
<b>Descrição</b>					
<p>Pretende-se aplicar modelos de simulação da qualidade da água e de quantidade para os rios principais sub-raças, bem como para as massas de água subterrâneas, criando instrumentos de gestão dos recursos hídricos. Sempre que possível, para os rios internacionais promover a colaboração com Espanha.</p> <p>É ainda intenção efetuar uma previsão de melhoria do estado das massas de água subterrâneas, estimando quando estas atingem os objetivos ambientais, incluindo as que se encontram inseridas em zonas protegidas.</p>					
<b>Fases de implementação</b>					
<p>Dar prioridade aos rios com pressões mais significativas e com maior n.º de massas de água em mau estado.</p> <p>Dar ênfase às massas de água subterrâneas que se encontram inseridas nas zonas protegidas, nomeadamente, as que estão designadas como zonas vulneráveis aos nitratos de origem agrícola.</p>					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>			<i>Causa(s) em que incide</i>	
<i>Outros</i>	20. Sistemas de vigilância, alerta e monitorização das massas de água insuficientes e/ou ineficientes			Apoiar na definição das condições a impor no licenciamento	
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>					
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria (lista)</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	

	Todas as MA	✓	✓	✓
--	-------------	---	---	---

<b>Objetivos ambientais</b>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): 150				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
POSEUR	85	APA	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
Indicadores de monitorização				
Duração	Indicador	Meta	Entidade responsável	Periodicidade)
5 anos	Nº de modelos de simulação desenvolvidos/Nº de modelos necessários à gestão de recursos hídricos	100% em 2020	APA	Anual

**Observações**

--

Projeto do PGRH

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE7 – Aumento do conhecimento		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE7P1 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza		
<i>Designação da medida:</i> Estudar a hipótese de criação de um Mercado de Licenças	<i>Código:</i> PTE7P1M7_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida suplementar <i>Área temática:</i> 1 - Governança	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO1.1 - Adequar e reforçar o modelo de organização institucional da gestão da água OO1.2 - Aprofundar e consolidar os exercícios de autoridade e de regulação da água OO8.1 - Assegurar a integração da política da água com as políticas setoriais OO8.2 - Assegurar a coordenação setorial da gestão da água na região hidrográfica		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i> Decreto-lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio	<i>Norma constante da DQA:</i> Anexo VI, Parte B alínea III)	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> artigo 30.º, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.1 — Os atos e instrumentos legislativos, administrativos, económicos e fiscais	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação:</i> <i>Área setorial:</i>	<i>Estado de execução:</i> <i>Entidade responsável:</i>	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		

<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>					
<b>Descrição</b>					
Avaliar a possibilidade de implementar um mercado organizado de transação de Licenças e Concessões, conforme previsto no artigo 27.º do Decreto-lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio no que se refere a transação e cedência temporária dos títulos de utilização de águas.					
<b>Fases de implementação</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudo piloto de simulação de um mercado organizado de transação de Licenças e Concessões</li> <li>• Proposta de reorganização administrativa e legal para implementação do modelo</li> <li>• Preparação de proposta de diploma (Decreto-Lei)</li> <li>• Aprovação pela Tutela e Publicação em DR</li> <li>• Adaptação aos novos procedimentos (formulários, sistema de comunicação e informação, etc.)</li> </ul>					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>		<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
Todos		Limitações ao incremento do nível de internalização de custos pelos utilizadores da água		Melhorar a eficácia do regime de licenciamento enquanto instrumento promotor de um uso eficiente dos recursos (tornar a eficiência rentável, na medida em que passa a ter um valor de mercado)	
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>					
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria (lista)</i>		
			Estado ecológico/potencial	Estado químico	Zonas protegidas

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

<i>Objetivos ambientais</i>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							
<b><i>Custo total da medida</i></b>							
<i>Investimentos (mil €):</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b><i>Financiamento</i></b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>OE-APA</i>	<i>100</i>		

<b><i>Indicadores de acompanhamento da medida</i></b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade)</i>
<i>6 anos</i>	<i>Criação de um Modelo de Mercado de Licenças</i>	<i>100% em 2021</i>	<i>APA</i>	<i>Triannual</i>

**Observações**

--

Projeto do PGRH

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE7 – Aumento do conhecimento		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE7P1 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza		
<i>Designação da medida:</i> Criar um Sistema de Informação de apoio à gestão económica da Água	<i>Código:</i> PTE7P1M8_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida suplementar	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Área temática:</i> 4 - Investigação e conhecimento		
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO4.1 - Assegurar a sistematização e atualização da informação das pressões sobre a água		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i> -	<i>Norma constante da DQA:</i> Artigo 11.º, número 4	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Artigo 30.º, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>	
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	
<i>Designação:</i>		

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição</b>		
<p>Criação de um sistema de informação de apoio à gestão económica da Água, coordenado pela Autoridade Nacional da Água e com a contribuição dos Reguladores dos principais setores utilizadores (Urbano, Agrícola, e Fins Múltiplos). Incluirá:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento de um sistema de tratamento estatístico sobre a TRH (liquidação, cobrança, aplicação em despesa, etc.)</li> <li>Normalização contabilística das Entidades Gestoras de Serviços de Águas de forma a segregar os custos e receitas por categorias e por tipo de utilizadores (contabilidade analítica com os centros de custo adequados).</li> <li>Conceção e desenvolvimento do módulo de informação económica de recursos hídricos (MEc), integrado no SILIAMB (Sistema de Informação de Licenciamento Ambiental), a ser alimentado diretamente pelos parceiros (APA, ERSAR, DGADR, GPP, ERSE).</li> </ol>		
<b>Fases de implementação</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenho da arquitetura geral do módulo</li> <li>Estabelecimento de Acordos/Protocolos com os Parceiros (APA, ERSAR, DGADR, GPP, ERSE)</li> <li>Conceção detalhada da arquitetura de dados e indicadores por cada setor e adequação dos respetivos sistemas contabilísticos</li> <li>Criação da solução tecnológica</li> </ul>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
<i>Todos</i>	<p>Limitações ao incremento do nível de internalização de custos pelos utilizadores da água.</p> <p>Lacunas de informação que prejudicam a monitorização das políticas de preços da Água.</p>	Melhorar a quantidade e qualidade da informação necessária para avaliar as políticas de preços da água e a sua capacidade para promover o uso eficiente dos recursos.
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>		
<b>Análise económica da medida</b>		
<i>Análise custo-eficácia</i>		
<i>Análise custo-benefício</i>		

<i>Melhoria da massa de água superficial</i>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria (lista)</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>				
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

<i>Objetivos ambientais</i>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
<i>Código</i>	<i>Estado</i>	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

<i>Programação da medida</i>							
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>						
	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022-2027</i>
<b><i>Financeira</i></b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b><i>Execução Física (%)</i></b>							
<b><i>Custo total da medida</i></b>							
<i>Investimentos (mil €):</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>OE-APA</i>	<i>100%</i>	<i>APA</i>	<i>ERSAR, DGADR, GPP, ERSE</i>

<i>Indicadores de acompanhamento da medida</i>
<i>Indicadores de monitorização</i>

<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>5 anos</i>	Criação de um Sistema de Informação de apoio à gestão económica da Água	<i>100% em 2020</i>	APA	<i>Anual</i>

<b>Observações</b>
<i>Ação a desenvolver pela APA, com o envolvimento da ERSAR, DGADR, GPP, ERSE</i>

Projeto do PGRI

## PTE8 – Promoção da sensibilização

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE8 - Promoção da sensibilização		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE8P2 - Sessões de divulgação		
<i>Designação da medida:</i> Promover a capacitação, divulgação e aconselhamento no sector agrícola (no âmbito do PDR 2020)	<i>Código:</i> PTE8P2M1_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Área temática:</i> 7 - Comunicação e Sensibilização		
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE7 - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água		
OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO7.1 - Assegurar a comunicação e a divulgação sobre a água, promovendo a construção de uma sociedade informada e sensibilizada para a política da água		
OO8.1 - Assegurar a integração da política da água com as políticas setoriais;		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decisão C (2014) 9896 final, de 12 de dezembro	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i> Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente - PDR 2020	<i>Estado de execução:</i> Em execução
<i>Área setorial:</i> Agricultura	<i>Entidade responsável:</i> GPP, autoridade de gestão do PDR 2020, IFAP, I.P.

<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

### **Caracterização**

**Descrição**

No âmbito da Medida 2 - Conhecimento, do Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020), a Ação 2.1 – Capacitação e divulgação, através da Operação 2.1.1 - Ações de formação; Operação 2.1.2 - Atividades de demonstração e Operação 2.1.3 - Intercâmbios de curta duração e visitas a explorações agrícolas e florestais e Operação 2.1.4 – Ações de informação, visam a capacitação dos produtores para a utilização de tecnologias e práticas (agrícolas, pecuárias, florestais), que promovam o uso eficiente e a proteção dos recursos naturais, nomeadamente os recursos hídricos, pelo que devem ser promovidas nesse sentido.

A Rede Rural Nacional, através do seu site [www.rederural.pt](http://www.rederural.pt) e de outro material de divulgação tornará acessível aos interessados e ao público em geral os resultados dos projetos dos Grupos Operacionais implementados através do PDR em Portugal bem como, através da ligação á plataforma da Rede PEI AGRI, noutros Estados Membros.

A Ação 2.2 – Aconselhamento assegura obrigatoriamente a operacionalização das temáticas relacionadas com a Condicionalidade, *Greening* e manutenção de superfície agrícola. A operacionalização das restantes temáticas identificadas no PDR, designadamente as relativas ao programa de medidas dos PGRH, depende da procura desse tipo de serviços por parte dos agricultores ou produtores florestais.

### **Fases de implementação**

### **Incidência da medida**

<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
✓ <i>Agrícola</i>	Participação pública e envolvimento dos setores insuficiente	Eficiência da utilização dos recursos; boas práticas agrícolas  A necessidade de aumentar a divulgação de conceitos, princípios, projetos, boas práticas, documentos existentes e exigências legais sobre a água junto dos agentes e parceiros económicos, bem como do público em geral

### **Impacte da medida**

<i>Tipo de redução</i>	
------------------------	--

<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
Categoria	Código	Designação	Tipo de melhoria		
			Estado ecológico/potencial	Estado químico	Zonas protegidas
		Todas as MA	✓	✓	✓
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
Código	Designação	Tipo de melhoria			
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas	
	Todas as MA		✓	✓	

<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Derrogação</i>	
Código	Estado (lista)	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> <i>Investimentos (mil €)</i>							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
<i>Investimentos (mil €): a definir</i>				<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>			

<b>Financiamento</b>
<i>Fontes de financiamento</i>

<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
<i>PDR</i>	<i>85</i>	<i>Agricultores</i>	<i>IFAP, GPP, DRAP, DGADR, APA</i>

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
<i>5 anos</i>	<i>Nº de procedimentos de divulgação e aconselhamento no sector agrícola</i>	<i>10 / ano</i>	<i>DRAP/GPP/DGADR</i>	<i>Anual</i>

<b>Observações</b>

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE8 - Promoção da sensibilização		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE8P1 - Elaboração de guias		
<i>Designação da medida:</i> Desenvolvimento dos Procedimentos de Participação Pública a adotar nos Planos de Recursos Hídricos	<i>Código:</i> PTE8P1M2_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida Suplementar	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Área temática:</i> 7: Comunicação e Sensibilização		
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 3	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE7 - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO7.1 - Assegurar a comunicação e a divulgação sobre a água, promovendo a construção de uma sociedade informada e sensibilizada para a política da água;		
OO7.2 - Assegurar um aumento dos níveis de participação e intervenção da sociedade e dos sectores de atividade nas questões relacionadas com a gestão da água		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i>	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.4 — A elaboração e aplicação de códigos de boas práticas, e. g. agrícolas;
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

## Caracterização

### Descrição

Esta medida pretende sensibilizar e informar as entidades e público em geral, para a importância da gestão sustentável da água e para as suas responsabilidades inerentes, enquanto pilar fundamental no exercício da cidadania.

Uma das formas de garantir o sucesso e a eficácia de qualquer fase de um processo de gestão é assegurar o envolvimento de todos os interessados, contribuindo assim para aumentar a transparência dos procedimentos, diminuir possíveis fontes de insatisfação no futuro, potencialmente geradoras de conflitos, e contribuir para a sensibilização desse mesmo público para as questões ambientais.

A promoção da participação pública implica a existência de um planeamento de iniciativas diversas sendo os resultados deste sistema ser divulgados através de reuniões de acesso restrito, seminários (no âmbito de temas específicos), sessões públicas de esclarecimento e de relatórios que serão disponibilizados numa plataforma eletrónica - via Internet, suporte em papel ou suporte digital.

A promoção consubstancia-se, na prática, pela elaboração e a aplicação de um Plano de Comunicação, estruturado em duas linhas de atuação:

- Comunicação e divulgação;
- Participação pública.

### Fases de implementação

1) Desenvolvimento dos Procedimentos de Participação Pública a adotar nos Planos de Recursos Hídricos para:

- Envolvimento das comunidades locais e as suas associações na divulgação e comunicação das políticas e estratégias de gestão da água
- Sensibilização das entidades nacionais e internacionais para a importância da sustentabilidade dos recursos hídricos partilhados entre Portugal e Espanha
- Informar e consultar as partes interessadas sobre a implementação desses planos
- Promoção e incentivo ao envolvimento ativo e responsável das partes interessadas na gestão da água

- Identificação e levantamento dos parceiros;
- Análise de iniciativas locais em curso e respetivo enquadramento no PGRH;
- Comunicação regular de iniciativas e ações relevantes no âmbito da gestão da água;
- Assegurar o apoio técnico especializado às iniciativas de comunicação dos parceiros.
- Levantamento de iniciativas de envolvimento ativo no domínio da água
- Visitas temáticas a locais emblemáticos da gestão da água
- Cursos técnicos de gestão da água e desenvolvimento sustentável
- Reuniões dos grupos regionais de discussão do estado da água e da implementação dos Planos
- Identificação e formação de facilitadores regionais para o funcionamento dos grupos regionais de discussão
- Auscultação do público em geral acerca de soluções para os problemas da gestão da água

- Promoção e apoio de iniciativas de envolvimento ativo dos cidadãos nas questões da água
- Sessões de apresentação e discussão dos Relatórios de implementação dos PGRH

<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
<i>Todos</i>	Participação pública e envolvimento dos setores insuficiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A dificuldade de comunicação, articulação e cooperação entre entidades com competências diretas ou indiretas no setor da água;</li> <li>• A necessidade de aumentar a divulgação de conceitos, princípios, projetos, boas práticas, documentos existentes e exigências legais sobre a água junto dos agentes e parceiros económicos, bem como do público em geral;</li> <li>• A importância da participação da sociedade e de alguns setores de atividade económica nas questões relacionadas com a gestão da água.</li> <li>• Definição de prioridades, atualmente focada no cumprimento de diretivas europeias fulcrais, como a elaboração e implementação dos PGRH</li> <li>• Escassez de recursos humanos, que motiva a inexistência de técnicos exclusivamente dedicados à comunicação de algumas tipologias de informação (como a informação de sensibilização ambiental e cidadania)</li> <li>• Contexto socioeconómico que obriga a definir prioridades, que não favorecem as questões da sensibilização ambiental e cidadania</li> <li>• Inexistência de um plano nacional de comunicação sobre a água, que identifique claramente grupos de emissores e recetores e formas de comunicação dedicadas (tipologia de mensagens a transmitir e canais)</li> <li>• A temática da água não é comunicada eficazmente a todos os interessados (institucionais e público em geral) devido, em parte, à inexistência de</li> </ul>

		orientações sobre como comunicar diversos tipos de mensagem (técnico científica, legal e administrativa, e de sensibilização ambiental) a diversos públicos
--	--	---

### Impacte da medida

Tipo de redução	
Viabilidade tecnológica	

### Análise económica da medida

Análise custo-eficácia	
Análise custo-benefício	

### Melhoria da massa de água superficial

Categoria	Código	Designação	Tipo de melhoria		
			Estado ecológico/potencial	Estado químico	Zonas protegidas
		Todas as MA	✓	✓	✓

### Melhoria da massa de água subterrânea

Código	Designação	Tipo de melhoria		
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
	Todas as MA	✓	✓	✓

### Objetivos ambientais

Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

### Programação da medida

Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							

<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €):50				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

*\*repartição do montante para estudo a nível nacional*

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
OE	100	APA	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
5 anos	Nº de procedimentos de PP desenvolvidos / Nº de procedimentos de PP a adotar nos PGRH	100% em 2020	APA	Anual

<b>Observações</b>



## PTE9 – Adequação do quadro normativo

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE9 - Adequação ao quadro normativo		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE9P1 - Promover a fiscalização		
<i>Designação da medida:</i> Promover uma ação preventiva de fiscalização	<i>Código:</i> PTE9P1M1_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida suplementar <i>Área temática:</i> 1 - Governança	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO1.2 - Aprofundar e consolidar os exercícios de autoridade e de regulação da água		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i> -	<i>Norma constante da DQA:</i> Anexo VI Parte B, alínea xvii)	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>	
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	
<i>Designação:</i>		

<b>Caracterização</b>					
<b>Descrição</b>					
Promover uma ação preventiva de fiscalização das utilizações tituladas e identificação de situações irregulares em estreita articulação com o SEPNA, Autoridade Marítima e a IGAMAOT.					
<b>Fases de implementação</b>					
Elaborar, em cada ano, planos de inspeção e de fiscalização, definindo o âmbito espacial, temporal e material, os programas e procedimentos adotados e o modo de coordenação das entidades competentes em matéria de fiscalização e de inspeção, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 92º da Lei da Água.					
Promover a divulgação dos resultados nos sites das entidades.					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>			<i>Causa(s) em que incide</i>	
<i>Urbano</i>	21. Medição e autocontrolo insuficiente e/ou ineficiente das captações de água e rejeições de águas residuais			Vigilância sobre os utilizadores dos recursos hídricos, quer disponham ou não de títulos de utilização, e de forma pontual em função das queixas e denúncias recebidas	
<i>Agrícola</i>					
<i>Pecuária</i>					
<i>Indústria</i>					
<i>Turismo</i>					
<i>Golfe</i>					
<i>Outros</i>					
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>					
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria (lista)</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓

<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
Código	Designação	Tipo de melhoria		
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
	Todas as MA	✓	✓	✓

<b>Objetivos ambientais</b>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): 100				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
OE	100	APA	IGAMAOT
OE	100	SEPNA	
OE	100	Autoridade Marítima	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
Indicadores de monitorização				
Duração	Indicador	Meta	Entidade responsável	Periodicidade
Contínuo	Nº de utilizações fiscalizadas / Nº de	5% / ano	APA/SEPNA	Anual

	<i>utilizações tituladas no ano</i>			
--	---	--	--	--

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida: PTE9 - Adequação ao quadro normativo</i>		
<i>Designação do programa de medida: PTE9P2 - Adequar a monitorização</i>		
<i>Designação da medida: Monitorização das das massas de água superficiais</i>	<i>Código: PTE9P2M1_SUP_RH6</i>	
<i>Tipologia: Medidas de base</i>	<i>Abrangência geográfica da medida: Toda a RH</i>	
<i>Área temática: 1 - Governança</i>		
<i>Natureza: Preventiva</i>	<i>Prioridade: 5</i>	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação: OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos</i>		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação: OO4.2 - Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água</i>		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 108/2010, de 13 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2013, de 7 de outubro; Diretiva 2008/56/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho</i>	<i>Norma constante da DQA: Art.º 11, número 3, alínea c)</i>	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho): Art.º 30, número 3, alínea s)</i>	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6 - 34.4 - Medidas tendentes à proteção, melhoria e recuperação das massas de água de superfície naturais com o objetivo de atingir o estado bom</i>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação: Programa de Monitorização e Programa de Medidas da Diretiva Quadro Estratégia Marinha</i>	<i>Estado de execução: em curso</i>	
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável: DGRM</i>	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	
<i>Designação:</i>		

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição</b>		
<p>Promover, durante o período de vigência do 2.º ciclo de planeamento, a monitorização do maior número de massas de água superficiais (rios, albufeiras, águas de transição e costeiras), tanto em termos do estado potencial/ecológico como químico. Delinear uma estratégia que permita a operacionalização de programas de monitorização, otimizados e coerentes, permitindo dar resposta às exigências da DQA/LA e simultaneamente racionalizar os recursos existentes. Encontrar sinergias com a implementação da DQEM com a DGRM e com a avaliação dos recursos aquícolas com o ICNF. Articular com os estudos científicos em curso de forma a garantir a utilização de normas de amostragem harmonizadas que permitam a utilização da informação na avaliação do estado das massas de água.</p> <p>Inclui a monitorização complementar das zonas protegidas no que se refere às origens de água para abastecimento público, águas balneares, áreas de produção de bivalves para consumo humano e vulneráveis</p>		
<b>Fases de implementação</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adequar as estações a incluir na rede operacional ao estado da massa de água e manter enquanto estão a ser implementadas as medidas;</li> <li>• As estações incluídas na rede de vigilância devem ser rotativas em cada ano, para abranger o maior número de massas de água entre ciclos de planeamento, tanto para os elementos físico-químicos de suporte, poluentes específicos e as substâncias prioritárias, como para os elementos biológicos, muito embora a monitorização destes elementos esteja sujeita a contratação;</li> <li>• Definir os poluentes específicos para cada massa de água atendendo às pressões existentes na respetiva bacia de drenagem;</li> <li>• Definir as estações a incluir na avaliação do estado químico, associando os parâmetros de acordo com as pressões</li> </ul>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
Outros	20. Sistemas de vigilância, alerta e monitorização das massas de água insuficientes e/ou ineficientes	Desconhecimento da caracterização dos elementos de qualidade das massas de água superficiais
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>		
<b>Análise económica da medida</b>		
<i>Análise custo-eficácia</i>		
<i>Análise custo-benefício</i>		

<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
Categoria	Código	Designação	Tipo de melhoria		
			Estado ecológico/potencial	Estado químico	Zonas protegidas
		Todas as MA	✓	✓	✓

  

<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
Código (lista)	Designação	Tipo de melhoria		
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

<b>Objetivos ambientais</b>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							

  

<b>Custo total da medida</b>	
Investimentos (mil €): 750	Exploração e manutenção (mil €/ano):

\*repartição do montante para estudo a nível nacional (inclui valores DQEM)

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
POSEUR	85	APA	ICNF, DGRM
FEAMP	85	DGRM	APA

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração (anos)</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
6 anos	N.º de massas de água monitorizadas / N.º total de massas de água superficiais	60%/ano	APA	Anual

<b>Observações</b>

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE9 - Adequação do quadro normativo		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE9E2 - Adequar a monitorização		
<i>Designação da medida:</i> Reestruturar as redes de monitorização das massas de água subterrâneas	<i>Código:</i> PTE9P2M2_SUB_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida Base	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Área temática:</i> 1 - Governança		
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO4.2 - Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i> Decreto-Lei nº 208/2008, de 28 de outubro Portaria nº 1115/2009, de 29 de setembro	<i>Norma constante da DQA:</i> Art.º 11, número 3, alínea c)
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 3, alínea s)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.4 - Medidas tendentes à proteção, melhoria e recuperação das massas de água de superfície naturais com o objetivo de atingir o estado bom
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>
-----------------------

As redes de monitorização de quantidade e de qualidade das massas de água subterrâneas constituem a informação de base para o conhecimento e avaliação do estado químico e quantitativo das massas de água.

Estas redes encontram-se definidas e em operação, contudo, considera-se que, em cada ciclo de planeamento se deve aferir a situação das redes de monitorização e adaptá-las face às pressões que se exercem sobre as massas de água subterrâneas.

No respeitante à rede de monitorização para avaliação do estado quantitativo importa aferir se a mesma cumpre os seguintes critérios:

- Aferição do número de pontos de observação suficiente em cada massa de água;
- Distribuição regular dos pontos de monitorização pela massa de água (engobando poços, furos e nascentes) e frequência das observações mensal, tanto para o nível piezométrico como para o caudal das nascentes;
- Análise de tendências do nível piezométrico deve assentar numa escala temporal consistente;
- Estações de observação devem permitir analisar eventuais inversões na direção de escoamento subterrâneo;
- Pressões significativas em termos de extração de volume de água, devem ter um adensamento da malha de monitorização para averiguar do impacto desta pressão no meio hídrico subterrâneo.

No que concerne à rede de monitorização para avaliação do estado químico torna-se necessário igualmente que a mesma cumpra os seguintes requisitos:

- Aferição do número de estações de monitorização suficiente em cada massa de água;
- Distribuição das estações deve ser concordante com as pressões qualitativas da massa de água
- Periodicidade das campanhas, semestral (uma campanha na estação de águas altas e outra na estação de águas baixas) com a determinação dos parâmetros obrigatórios da DQA, do anexo I e II do Decreto-Lei nº 208/2008 de 28 de outubro e da Diretiva 2014/80/EU de 20 de junho (a transpor até junho de 2016), bem como outros parâmetros que ponham em risco a massa de água de não cumprir os objetivos ambientais;
- Análise de tendências dos parâmetros analíticos e inversão de eventuais tendências deve assentar numa escala temporal consistente;
- Pressões significativas qualitativas identificadas na massa de água, devem conduzir a um adensamento da malha de monitorização e determinação analítica dos parâmetros em causa, para averiguar do impacto desta pressão no meio hídrico subterrâneo.

Pretende-se com a presente medida aferir da situação das redes de monitorização de quantidade e de qualidade existentes, adensar a malha de monitorização nas massas de água onde é necessária, e assegurar a operacionalidade das observações do nível de água e das determinações analíticas com a periodicidade apropriada.

#### **Fases de implementação:**

Esta medida compreende as seguintes fases:

- Aferir as redes de monitorização das massas de água subterrâneas;

- Adensar a malha de monitorização nas massas de água que não cumpram os requisitos de monitorização;
- Assegurar as observações do nível de água subterrânea e dos caudais das nascentes;
- Assegurar as campanhas de qualidade de água subterrânea bem como a determinação dos parâmetros analíticos.

#### Incidência da medida

Setor abrangido (lista)	Problema que visa resolver (QSiGA)	Causa(s) em que incide
✓ Urbano	20. Sistemas de vigilância, alerta e monitorização das massas de água insuficientes e/ou ineficientes	Desconhecimento da caracterização dos elementos de qualidade e quantidade das massas de água subterrâneas
✓ Agrícola		
✓ Pecuária		
✓ Indústria		
✓ Turismo		
✓ Golfe		
✓ Outros		

#### Impacte da medida

Tipo de redução

Viabilidade tecnológica

#### Análise económica da medida

Análise custo-eficácia

Análise custo-benefício

#### Melhoria da massa de água superficial

Categoria	Código	Designação	Tipo de melhoria		
			Estado ecológico/potencial	Estado químico	Zonas protegidas
Melhoria da massa de água subterrânea					
Código (lista)	Designação	Tipo de melhoria			
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas	
Todas as MA		✓	✓	✓	

#### Melhoria da massa de água subterrânea

<b>Objetivos ambientais</b>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €):20*				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

\*repartição do montante para estudo a nível nacional

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
POSEUR	85	APA	
OE	100	APA	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
Indicadores de monitorização				
Duração	Indicador	Meta	Entidade responsável	Periodicidade
5 anos	Nº de redes implementadas / Nº de redes redefinidas	100% em 2020	APA	Anual

**Observações**

--

Projeto do PGRH



RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE9 - Adequação do quadro normativo		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE9P3 - Revisão legislativa		
<i>Designação da medida:</i> Revisão do diploma relativo à Taxa de Recursos Hídricos (TRH)	<i>Código:</i> PTE9P3M1_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida de Base	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Área temática:</i> 6: Quadro económico e financeiro		
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE6 - Promover a sustentabilidade económica da gestão da água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO6.1 – Intensificar a aplicação do princípio do utilizador-pagador		
OO6.2 – Garantir instrumentos de desenvolvimento da política da água integrando o crescimento económico		
OO6.3 – Garantir a correta aplicação da TRH e a transparência na utilização das receitas		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i>	<i>Norma constante da DQA:</i>
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i>	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i>
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>					
<b>Descrição</b>					
<p>Esta medida visa melhorar o diploma que regula a Taxa de Recursos Hídricos atendendo aos resultados obtidos em oito anos de implementação, nomeadamente nos seguintes domínios:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Revisão da componente O tendo em conta os objetivos de equidade e de eficácia da utilização, nomeadamente o seu interface com o IMI ou outros mecanismos relacionados com a ocupação do território;</li> <li>Incluir na componente E os parâmetros microbiológicos, as substâncias prioritárias e as prioritárias perigosas;</li> <li>Inclusão de uma componente dirigida à poluição difusa (ou criação de um instrumento alternativo)</li> <li>Operacionalização do disposto no nº 3 do artº 70º da Lei da Água (Lei 58/2005, 29 dez), através de regulamentação que viabilize a afetação de receitas provenientes da TRH a Associações de Utilizadores</li> <li>Obrigatoriedade de Medição efetiva das utilizações (volumes, cargas, etc.)</li> <li>Agilização dos processos de liquidação e cobrança e desenvolvimento da respetiva sistematização estatística</li> </ol>					
<b>Fases de implementação</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>Preparação da proposta de revisão dos diplomas relevantes (Decreto-Lei e Regulamento)</li> <li>Aprovação pela Tutela e publicação em DR</li> <li>Adaptação aos novos procedimentos (formulários, sistema de comunicação e informação, etc.)</li> </ul>					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>			
<i>Todos</i>	Mecanismo de transmissão dos custos ambientais e de recurso aos respetivos utilizadores	Melhorar a eficácia da TRH enquanto instrumento financeiro promotor de um uso eficiente dos recursos			
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>					
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			Estado ecológico/potencial	Estado químico	Zonas protegidas

		Todas as MA	✓	✓	✓
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
Código	Designação	Tipo de melhoria			
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas	
	Todas as MA	✓	✓	✓	

<b>Objetivos ambientais</b>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €):				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
OE-APA	100	APA	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
Indicadores de monitorização				
Duração	Indicador	Meta	Entidade responsável	Periodicidade
2 anos	Revisão do diploma da TRH	100% em 2017	APA	Anual

---

**Observações**

--

Projeto do PGRH

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE9 - Adequação do quadro normativo		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE9P3 - Revisão legislativa		
<i>Designação da medida:</i> Revisão do diploma relativo ao Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos (FPRH)	<i>Código:</i> PTE9P3M2_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida suplementar	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Área temática:</i> 6: Quadro económico e financeiro		
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE6 - Promover a sustentabilidade económica da gestão da água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO6.3 – Garantir a correta aplicação da TRH e a transparência na utilização das receitas		

<b>Enquadramento legal</b>	
<i>Diplomas relevantes:</i>	<i>Norma constante da DQA:</i> Artigo 1.º, número 4
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</i> artigo 30.º, número 6	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<i>Designação:</i>	<i>Estado de execução:</i>
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>
<i>Designação:</i>	

<b>Caracterização</b>
-----------------------

## Descrição

O Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos, previsto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho e criado em 2009 pelo Decreto-Lei 172/2009, como fundo autónomo com autonomia administrativa e financeira, tem por objetivo prioritário promover a utilização racional e a proteção dos recursos hídricos, através da afetação de recursos a projetos e investimentos necessários ao seu melhor uso.

Esta medida visa aumentar a eficácia deste Fundo no apoio à política de proteção dos recursos hídricos, nomeadamente nos seguintes domínios:

- Agilização dos processos de análise e seleção de candidaturas
- Concentração dos apoios em projetos que contribuam para os objetivos dos instrumentos de planeamento de recursos hídricos
- Promoção de um equilíbrio tendencial entre a receita gerada pela cobrança da TRH e a aplicação de verbas do FPRH entre regiões hidrográficas e entre águas interiores e costeiras
- Incentivo à prática de processos participativos prévios às candidaturas.

## Fases de implementação

- Preparação da proposta de revisão dos diplomas relevantes (Decreto-Lei e Regulamento)
- Aprovação pelas Tutelas (Ambiente e Finanças)
- Publicação em DR
- Adaptação aos novos procedimentos (formulários, sistema de comunicação e informação, etc.)

## Incidência da medida

Setor abrangido	Problema que visa resolver (QSiGA)	Causa(s) em que incide
Todos	Limitações ao Incremento do Nível de Internalização dos Custos pelos Utilizadores Água	Alavancar o investimento privado em ações de interesse para a proteção dos recursos hídricos

## Impacte da medida

Tipo de redução	
Viabilidade tecnológica	

## Análise económica da medida

Análise custo-eficácia	
Análise custo-benefício	

## Melhoria da massa de água superficial

Categoria	Código	Designação	Tipo de melhoria		
			Estado ecológico/potencial	Estado químico	Zonas protegidas
		Todas as MA	✓	✓	✓

<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
Código	Designação	Tipo de melhoria		
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
	Todas as MA	✓	✓	✓

<b>Objetivos ambientais</b>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €):				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
OE-APA	100%	APA	

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
Indicadores de monitorização				
Duração	Indicador	Meta	Entidade responsável	Periodicidade
2 anos	Revisão do Diploma do FPRH	100% em 2017	APA	Anual

**Observações**

--

Projeto do PGRH

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida: PTE9 - Adequação do quadro normativo</i>		
<i>Designação do programa de medida: PTE9P4 - Articular com objectivos das Directivas Habitats e Aves</i>		
<i>Designação da medida: Elaborar para os sítios da Rede Natura 2000 planos de gestão ou instrumentos equivalentes</i>	<i>Código: PTE9P4M1_RH6</i>	
<i>Tipologia: Medida base</i>	<i>Abrangência geográfica da medida: Toda a RH</i>	
<i>Área temática: 1 – Governância</i>		
<i>Natureza: Preventiva</i>	<i>Prioridade: 4</i>	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação: OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água</i>		
<i>OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos</i>		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação: OO1.2 - Aprofundar e consolidar os exercícios de autoridade e de regulação da água</i>		
<i>OO4.2 - Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água</i>		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes: Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho e Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2008, de 24 de Novembro</i>	<i>Norma constante da DQA: Anexo VI, Parte A, alíneas i) e x)</i>	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho): Art.º 30, número 3, alínea q)</i>	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009: Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água</i>	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação: Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade</i>	<i>Estado de execução: em curso</i>	
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável: ICNF</i>	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável: ICNF</i>	
<i>Designação:</i>		

<b>Caracterização</b>					
<b>Descrição</b>					
<p>Esta medida visa articular a elaboração de planos de gestão ou instrumentos equivalentes para os habitats naturais, dando cumprimento à Diretiva Habitat e Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade, visando ainda avaliar a necessidade de critérios adicionais de avaliação das massas de água, para além do estado, de forma a garantir o objetivo das zonas protegidas ao abrigo das Diretivas habitats e Aves.</p>					
<b>Fases de implementação</b>					
<p>Promover os estudos necessários dando prioridade às situações que abrangem maior número de massas de água.</p> <p>Aferir da necessidade de definir critérios de avaliação complementar para além do estado das massas de água para dar resposta às exigências dos ecossistemas aquáticos e terrestres dependentes presentes nestas áreas protegidas.</p>					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>		<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
Outros		4. Alteração das comunidades da fauna e da flora e/ou redução da biodiversidade		Avaliar a necessidade de critérios complementares para além dos estabelecidos na avaliação do estado das massas de água para garantir a sustentabilidade dos ecossistemas presentes	
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>					
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓

<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
Código	Designação	Tipo de melhoria		
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
	Todas as MA	✓	✓	✓

<b>Objetivos ambientais</b>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): 80				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

\*repartição do montante para estudo a nível nacional

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
POSEUR	85	ICNF	APA

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
Indicadores de monitorização				
Duração (anos)	Indicador	Meta	Entidade responsável	Periodicidade
5 anos	Nº de planos de gestão ou instrumentos equivalentes elaborados / Nº de	100% em 2020	ICNF	Anual

	planos de gestão ou instrumentos equivalentes necessários para os sítios da Rede Natura 2000			
--	--	--	--	--

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE9 - Adequação do quadro normativo		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE9P5 - Articular com objectivos da DQEM		
<i>Designação da medida:</i> Articular com os programas de medidas e monitorização definidos no âmbito da Diretiva Quadro Estratégia Marinha (DQEM)	<i>Código:</i> PTE9P5M1_SUP_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida base <i>Área temática:</i> 1 – Governância	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO4.2 - Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões;		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i> Decreto-Lei n.º 108/2010, de 13 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2013, de 7 de outubro; Diretiva 2008/56/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho	<i>Norma constante da DQA:</i> Anexo VI, Parte A, alíneas i) e x)	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 3, alínea s)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação:</i> Programa de Monitorização e Programa de Medidas da Diretiva Quadro Estratégia Marinha	<i>Estado de execução:</i> em curso <i>Entidade responsável:</i> DGRM	

Área setorial:	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
Código:	Entidade responsável:
Designação:	

<b>Caracterização</b>		
<b>Descrição</b>		
Assegurar a articular das ações a desenvolver no controle das pressões de forma a garantir o atingir do bom estado das massas de água e a obtenção ou manutenção do bom estado ambiental, promovendo a utilização sustentável dos bens e serviços marinhos.		
<b>Fases de implementação</b>		
Integração dos objetivos de promoção da qualidade ecológica das massas de água e do estado de conservação das espécies e habitats protegidos (particularmente nas áreas classificadas) através dos respetivos instrumentos de gestão. Principais áreas de intervenção comum:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Limitação do impacte da pesca no meio marinho e adaptação da pesca à proteção das 482 espécies;</li> <li>• Proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos</li> <li>• Analisar como varia a contaminação nas espécies em que foram encontrados níveis de contaminação acima dos valores de referência</li> <li>• Acompanhar a evolução dos contaminantes nos peixes, por forma a confirmar a tendência decrescente que se tem vindo a verificar</li> <li>• Acompanhar a evolução dos contaminantes nos sedimentos</li> <li>• Caracterizar a macrofauna bentónica e a integridade dos fundos marinhos</li> </ul>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
Outros		Articular as intervenções no âmbito da DQA e da DQEM
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>		
<b>Análise económica da medida</b>		
<i>Análise custo-eficácia</i>		
<i>Análise custo-benefício</i>		

<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
Categoria	Código	Designação	Tipo de melhoria		
			Estado ecológico/potencial	Estado químico	Zonas protegidas
		Todas as MA	✓	✓	✓

  

<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
Código (lista)	Designação	Tipo de melhoria		
		Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

<b>Objetivos ambientais</b>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							

  

<b>Custo total da medida</b>	
Investimentos (mil €): 700*	Exploração e manutenção (mil €/ano):

\*repartição do montante para estudo a nível nacional

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
POSEUR	8-5	APA	DGRM
FEAMP	85	DGRM	APA

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração (anos)</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
5 anos	Garantir a articulação com os programas de medidas e monitorização definidos no âmbito da DQEM	100% de garantia até 2020	APA/DGRM	Anual

<b>Observações</b>

RH6	Região Hidrográfica do Douro	Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<i>Designação do eixo de medida:</i> PTE9 - Adequação do quadro normativo		
<i>Designação do programa de medida:</i> PTE9P7 - Articular com políticas setoriais		
<i>Designação da medida:</i> Promover investimentos no capital natural nas áreas do sítio da Rede Natura	<i>Código:</i> PTE9P7M1_RH6	
<i>Tipologia:</i> Medida de base	<i>Abrangência geográfica da medida:</i> Toda a RH	
<i>Área temática:</i> 1 - Governança		
<i>Natureza:</i> Preventiva	<i>Prioridade:</i> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<i>Designação:</i> OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<i>Designação:</i> OO8.1 - Assegurar a integração da política da água com as políticas sectoriais		
<b>Enquadramento legal</b>		
<i>Diplomas relevantes:</i> Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho e Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2008, de 24 de Novembro	<i>Norma constante da DQA:</i> Anexo VI, Parte A, alíneas i) e x)	
<i>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</i> Art.º 30, número 3, alínea q)	<i>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</i> Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água	
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<i>Designação:</i> Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade	<i>Estado de execução:</i> em curso	
<i>Área setorial:</i>	<i>Entidade responsável:</i> ICNF	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<i>Código:</i>	<i>Entidade responsável:</i>	
<i>Designação:</i>		

<b>Caracterização</b>					
<b>Descrição</b>					
Promover investimentos no capital natural nos sítios da rede natura, designadamente através do desenvolvimento de:					
i) infraestruturas verdes, costeiras, rurais e urbanas					
ii) sistemas de créditos de biodiversidade e					
iii) pagamentos de serviços dos ecossistemas.					
<b>Fases de implementação</b>					
Promover projetos associados a:					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• gestão do risco e combate às alterações climáticas e à desertificação</li> <li>• adaptação da biodiversidade à desertificação e às alterações climáticas</li> <li>• pagamento de serviços dos ecossistemas e <i>offset</i> de biodiversidade.</li> </ul>					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>		<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
Outros		4. Alteração das comunidades da fauna e da flora e/ou redução da biodiversidade		Alterações climáticas	
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>					
<i>Viabilidade tecnológica</i>					
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
			<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
		<i>Todas as MA</i>	✓	✓	✓
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Código (lista)</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	

	Todas as MA	✓	✓	✓
--	-------------	---	---	---

<b>Objetivos ambientais</b>					
Massa de água		Contributo para atingir o bom estado		Derrogação	
Código	Estado	2021	2027	Tipo	Justificação

<b>Programação da medida</b>							
Calendário de execução	Programação física e financeira						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022-2027
<b>Financeira</b> Investimentos (mil €)							
<b>Execução Física (%)</b>							
<b>Custo total da medida</b>							
Investimentos (mil €): 80				Exploração e manutenção (mil €/ano):			

<b>Financiamento</b>			
Fontes de financiamento			
Fonte (lista)	Comparticipação (%)	Entidade responsável	Entidades envolvidas
POSEUR	85	Municípios, ONG, Empresas e suas Associações	ICNF, APA

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
Indicadores de monitorização				
Duração (anos)	Indicador	Meta	Entidade responsável	Periodicidade
5	Nº de investimentos apoiados que contribuam para melhorar o capital natural nas áreas do sítio da Rede Natura / Nº total	80% em 2020	ICNF/APA	Anual

	de investimentos nas áreas do sítio da Rede Natura			
--	--	--	--	--

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH

Projeto do PGRH

**Anexo II – Fichas das medidas específicas**



## PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Construção da nova ETAR de Vila Alva	<b>Código:</b> PTE1P1M2_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b> Diretiva 91/271/CEE, de 21 de maio	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11º número 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30º número 3 alíneas a) e n)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b> PENSAAR 2020	<b>Estado de execução:</b> Previsto
<b>Área setorial:</b> Urbano	<b>Entidade responsável:</b> ERSAR
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> Spf1/Sbt1-RH6 - Aplicação da legislação nacional e comunitária de proteção da	<b>Entidade responsável:</b> Águas Públicas do Alentejo

água
------

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Construção da nova ETAR de Vila Alva, que deverá servir 500 habitantes			
<b>Fases de implementação:</b> Execução da obra			
<b>Incidência da medida</b>			
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	QSiGA 16 - Poluição microbiológica e orgânica	Deficiência ao nível do tratamento do efluente	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		<i>Redução da poluição orgânica, Redução da poluição microbiológica</i>	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio - PT06SAD1282 Ribeira de Odivelas (Jusante B. Alvito)	Sim	Não	Não
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>			
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT06SAD1282 - Ribeira de Odivelas (Jusante B. Alvito) - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Recuperação reduzida dos ecossistemas aquáticos em massas de água sujeitas a pressões prolongadas

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>		<b>Programação física e financeira</b>
<b>Ano</b>	<b>Financeira</b> <b>Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física</b> <b>(%)</b>
2018	600	100
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 600</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	85	Águas Públicas do Alentejo	Águas Públicas do Alentejo	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
1 ano	% de execução	100%		Anual

---

**Observações**

--

Projeto do PGRH

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Reabilitação da ETAR de Ribeira de Moinhos	<b>Código:</b> PTE1P1M3_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b> Diretiva 91/271/CEE, de 21 de maio		
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11º número 3 alínea a)		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30º número 3 alíneas a) e n)		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<b>Designação:</b> PENSAAR 2020	<b>Estado de execução:</b> Previsto	
<b>Área setorial:</b> Urbano	<b>Entidade responsável:</b> ERSAR	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<b>Código - Designação:</b> Spf1/Sbt1-RH6 - Aplicação da legislação nacional e comunitária de proteção da água	<b>Entidade responsável:</b> Águas de Santo André	

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Remodelação da ETAR de Ribeira de Moinhos, cujo local de descarga é a massa de águas costeira 12 (CWB-I-5)			
<b>Fases de implementação:</b> Execução de obras de remodelação			
<b>Incidência da medida</b>			
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>	
Indústria	QSiGA 16 - Poluição microbiológica e orgânica	Deficiência ao nível do tratamento do efluente	
Urbano	QSiGA 16 - Poluição microbiológica e orgânica	Deficiência ao nível do tratamento do efluente	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>		<i>Redução da poluição orgânica, Redução da poluição química, Redução da poluição microbiológica</i>	
<b>Viabilidade tecnológica</b>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Costeira - PTCOST12 CWB-I-5	Sim	Sim	Não
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>			
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PTCOST12 - CWB-I-5 - Bom e Superior			Sem derrogação	

<b>Programação da medida</b>			
<b>Calendário de execução</b>		<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>		<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2015-2016		2990	100
<b>Custo total da medida</b>			
<b>Investimentos (mil €): 2990</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	85	Águas de Santo André	Águas do Centro Alentejo	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de execução	100%		Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Construção da ETAR de Grândola	<b>Código:</b> PTE1P1M4_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b> Diretiva 91/271/CEE, de 21 de maio		
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11º número 3 alínea a)		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30º número 3 alíneas a) e n)		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<b>Designação:</b> PENSAAR 2020	<b>Estado de execução:</b> Em curso	
<b>Área setorial:</b> Urbano	<b>Entidade responsável:</b> ERSAR	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<b>Código - Designação:</b> Spf1/Sbt1-RH6 - Aplicação da legislação nacional e comunitária de proteção da água	<b>Entidade responsável:</b> Águas Públicas do Alentejo	

<b>Caracterização</b>				
<b>Descrição:</b> Construção da ETAR de Grândola				
<b>Fases de implementação:</b> Execução da obra				
<b>Incidência da medida</b>				
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	QSiGA 16 - Poluição microbiológica e orgânica		Deficiência ao nível do tratamento do efluente	
<b>Impacte da medida</b>				
<i>Tipo de redução</i>				
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>				
<i>Análise custo-eficácia</i>				
<i>Análise custo-benefício</i>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
Rio - PT06SAD1267 Ribeiro do Arcão	Sim			
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT06SAD1267 - Ribeiro do Arcão - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (5) - Exequibilidade	A escala das melhorias necessárias (ex.

			e técnica	redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
--	--	--	-----------	---

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2015-2016	3741	100
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 3741</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	85	Águas Públicas do Alentejo	Águas do Centro Alentejo	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de execução	100%	Águas Públicas do Alentejo	Anual

**Observações**

--

Projeto do PGRH

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Reabilitação da ETAR de Viana do Alentejo	<b>Código:</b> PTE1P1M5_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b> Diretiva 91/271/CEE, de 21 de maio		
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11º número 3 alínea a)		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30º número 3 alíneas a) e n)		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<b>Designação:</b> PENSAAR 2020	<b>Estado de execução:</b> Em curso	
<b>Área setorial:</b> Urbano	<b>Entidade responsável:</b> Águas Públicas do Alentejo	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<b>Código - Designação:</b> Spf1/Sbt1-RH6 - Aplicação da legislação nacional e comunitária de proteção da água	<b>Entidade responsável:</b> ERSAR	

<b>Caracterização</b>				
<b>Descrição:</b> Valorização da ETAR de Viana do Alentejo, cujo local de descarga é na Ribeira da Fragosa, e serve 1500 habitantes.				
<b>Fases de implementação:</b> Execução da obra				
<b>Incidência da medida</b>				
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	QSiGA 16 - Poluição microbiológica e orgânica		Deficiência ao nível do tratamento do efluente	
<b>Impacte da medida</b>				
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição orgânica</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>				
<i>Análise custo-eficácia</i>				
<i>Análise custo-benefício</i>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
Rio - PT06SAD1244 Ribeira da Fragosa	Sim	Não	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

PT06SAD1244 - Ribeira da Fragosa - Inferior a Bom	Sim		Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Medidas de restauração ecológica que proporcionam impactes positivos graduais, com resultados a médio e longo prazo
---	-----	--	-------------------------------------	---

<b>Programação da medida</b>			
<b>Calendário de execução</b>		<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>		<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2015		250	100
<b>Custo total da medida</b>			
<b>Investimentos (mil €): 250</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	85	Águas Públicas do Alentejo	Águas do Centro Alentejo	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
1 ano	% de execução	100%		Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Reabilitação da ETAR de São Teotónio	<b>Código:</b> PTE1P1M6_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b> Diretiva 91/271/CEE, de 21 de maio		
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11º número 3 alínea a)		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30º número 3 alíneas a) e n)		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<b>Designação:</b> PENSAAR 2020	<b>Estado de execução:</b> Em curso	
<b>Área setorial:</b> Urbano	<b>Entidade responsável:</b> Águas Públicas do Alentejo	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<b>Código - Designação:</b> Spf1/Sbt1-RH6 - Aplicação da legislação nacional e comunitária de proteção da água	<b>Entidade responsável:</b> ERSAR	

<b>Caracterização</b>				
<b>Descrição:</b> Valorização da ETAR de São Teotónio, cujo local de descarga é na Ribeira da Caneja				
<b>Fases de implementação:</b> Execução da obra				
<b>Incidência da medida</b>				
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	QSiGA 16 - Poluição microbiológica e orgânica		Deficiência ao nível do tratamento do efluente	
<b>Impacte da medida</b>				
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição orgânica</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>				
<i>Análise custo-eficácia</i>				
<i>Análise custo-benefício</i>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
Rio - PT06MIR1380 Ribeira da Caneja	Sim	Não	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT06MIR1380 - Ribeira da Caneja - Bom e Superior			Sem derrogação	

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2015-2016	1600	100
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 1600</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	85	Águas Públicas do Alentejo	Águas do Norte Alentejano	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de execução	100%		Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Reabilitação da ETAR de Alvito	<b>Código:</b> PTE1P1M7_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b> Diretiva 91/271/CEE, de 21 de maio		
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11º número 3 alínea a)		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30º número 3 alíneas a) e n)		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<b>Designação:</b> PENSAAR 2020	<b>Estado de execução:</b> Em curso	
<b>Área setorial:</b> Urbano	<b>Entidade responsável:</b> ERSAR	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<b>Código - Designação:</b> Spf1/Sbt1-RH6 - Aplicação da legislação nacional e comunitária de proteção da água	<b>Entidade responsável:</b> Águas Públicas do Alentejo	

<b>Caracterização</b>				
<b>Descrição:</b> Valorização da ETAR de Alvito, que serve 1156 habitantes e cujo local de descarga é na Ribeira de Odivelas.				
<b>Fases de implementação:</b> Execução da obra				
<b>Incidência da medida</b>				
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	QSiGA 16 - Poluição microbiológica e orgânica		Deficiência ao nível do tratamento do efluente	
<b>Impacte da medida</b>				
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição orgânica</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>				
<i>Análise custo-eficácia</i>				
<i>Análise custo-benefício</i>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
Rio - PT06SAD1282 Ribeira de Odivelas (Jusante B. Alvito)	Sim	Não	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

PT06SAD1282 - Ribeira de Odivelas (Jusante B. Alvito) - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Recuperação reduzida dos ecossistemas aquáticos em massas de água sujeitas a pressões prolongadas
--	-----	-----	---	---

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2015	118	100
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 118</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	85	Águas Públicas do Alentejo		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
1 ano	% de execução	100%		Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Reabilitação da ETAR de Alcáçovas - Zona Sul	<b>Código:</b> PTE1P1M8_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b> Diretiva 91/271/CEE, de 21 de maio		
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11º número 3 alínea a)		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30º número 3 alíneas a) e n)		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<b>Designação:</b> PENSAAR 2020	<b>Estado de execução:</b> Previsto	
<b>Área setorial:</b> Urbano	<b>Entidade responsável:</b> ERSAR	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<b>Código - Designação:</b> Spf1/Sbt1-RH6 - Aplicação da legislação nacional e comunitária de proteção da água	<b>Entidade responsável:</b> Águas Públicas do Alentejo	

<b>Caracterização</b>				
<b>Descrição:</b> Valorização da ETAR de Alcáçovas - Zona Sul, cujo local de descarga é no Afluente do Rio Xarrama.				
<b>Fases de implementação:</b> Execução da obra				
<b>Incidência da medida</b>				
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	QSiGA 16 - Poluição microbiológica e orgânica		Deficiência ao nível do tratamento do efluente	
<b>Impacte da medida</b>				
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição orgânica</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>				
<i>Análise custo-eficácia</i>				
<i>Análise custo-benefício</i>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
Rio - PT06SAD1254 afluente do Rio Xarrama	Sim	Não	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

PT06SAD1254 - afluente do Rio Xarrama - Bom e Superior			Sem derrogação	
--	--	--	----------------	--

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2017	300	100
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 300	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	85	Águas Públicas do Alentejo		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de execução	100%		Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Reabilitação da ETAR de Landeira	<b>Código:</b> PTE1P1M9_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b> Diretiva 91/271/CEE, de 21 de maio		
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11º número 3 alínea a)		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30º número 3 alíneas a) e n)		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<b>Designação:</b> PENSAAR 2020	<b>Estado de execução:</b> Em curso	
<b>Área setorial:</b> Urbano	<b>Entidade responsável:</b> ERSAR	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<b>Código - Designação:</b> Spf1/Sbt1-RH6 - Aplicação da legislação nacional e comunitária de proteção da água	<b>Entidade responsável:</b> Águas Públicas do Alentejo	

<b>Caracterização</b>				
<b>Descrição:</b> Valorização da ETAR de Landeira, que serve 610 habitantes e cujo local de descarga é na Ribeira da Marateca.				
<b>Fases de implementação:</b> Execução da obra				
<b>Incidência da medida</b>				
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	QSiGA 16 - Poluição microbiológica e orgânica		Deficiência ao nível do tratamento do efluente	
<b>Impacte da medida</b>				
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição orgânica</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>				
<i>Análise custo-eficácia</i>				
<i>Análise custo-benefício</i>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
Rio - PT06SAD1295 afluente do Rio Sado	Sim	Sim	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

PT06SAD1195 - Ribeira da Marateca - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
--	-----	-----	---	---

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>		<b>Programação física e financeira</b>
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2015	297	100
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 297</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	85	Águas Públicas do Alentejo		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
1 ano	% de execução	100%		Anual

---

**Observações**

--

Projeto do PGRH

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Reabilitação da ETAR de Boa Vista dos Pinheiros	<b>Código:</b> PTE1P1M10_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b> Diretiva 91/271/CEE, de 21 de maio		
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11º número 3 alínea a)		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30º número 3 alíneas a) e n)		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<b>Designação:</b> PENSAAR 2020	<b>Estado de execução:</b> Previsto	
<b>Área setorial:</b> Urbano	<b>Entidade responsável:</b> ERSAR	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<b>Código - Designação:</b> Spf1/Sbt1-RH6 - Aplicação da legislação nacional e comunitária de proteção da água	<b>Entidade responsável:</b> Águas Públicas do Alentejo	

<b>Caracterização</b>				
<b>Descrição:</b> Valorização da ETAR de Boavista dos Pinheiros, que serve 1444 habitantes.				
<b>Fases de implementação:</b> Execução da obra				
<b>Incidência da medida</b>				
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	QSiGA 16 - Poluição microbiológica e orgânica		Obtenção do Bom estado	
<b>Impacte da medida</b>				
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição orgânica</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>				
<i>Análise custo-eficácia</i>				
<i>Análise custo-benefício</i>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
Rio - PT06MIR1376 Ribeira do Vale de Gomes	Sim	Não	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT06MIR1376 - Ribeira do Vale	Sim		Artigo 4.º (4) - Condições	Medidas de restauração

de Gomes - Inferior a Bom			naturais	ecológica que proporcionam impactes positivos graduais, com resultados a médio e longo prazo
---------------------------	--	--	----------	--

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>		<b>Programação física e financeira</b>
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-217	160	100
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 160</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	85	Águas Públicas do Alentejo		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 ano	% de execução	100%		Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Reabilitação da ETAR de Almogrove/Longueira	<b>Código:</b> PTE1P1M11_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b> Diretiva 91/271/CEE, de 21 de maio		
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11º número 3 alínea a)		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30º número 3 alíneas a) e n)		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<b>Designação:</b> PENSAAR 2020	<b>Estado de execução:</b> Previsto	
<b>Área setorial:</b> Urbano	<b>Entidade responsável:</b> ERSAR	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<b>Código - Designação:</b> Spf1/Sbt1-RH6 - Aplicação da legislação nacional e comunitária de proteção da água	<b>Entidade responsável:</b> Águas Públicas do Alentejo	

<b>Caracterização</b>				
<b>Descrição:</b> Valorização da ETAR de Almogrove/Longueira, que serve 3700 habitantes e cujo local de descarga é no Barranco dos Portos Ruivos.				
<b>Fases de implementação:</b> Execução da obra				
<b>Incidência da medida</b>				
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	QSiGA 16 - Poluição microbiológica e orgânica		Deficiência ao nível do tratamento do efluente	
<b>Impacte da medida</b>				
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição orgânica</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>				
<i>Análise custo-eficácia</i>				
<i>Análise custo-benefício</i>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
Rio - PT06SUL1648 Barranco dos Portos Ruivos	Sim	Não	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

PT06SUL1648 - Barranco dos Portos Ruivos - Bom e Superior			Sem derrogação	
---	--	--	----------------	--

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2017	160	100
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 160	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	85	Águas Públicas do Alentejo		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de execução	100%		Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Construção da nova ETAR de Alvalade e valorização da ETAR de Mimosa	<b>Código:</b> PTE1P1M12_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b> Diretiva 91/271/CEE, de 21 de maio		
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11º número 3 alínea a)		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30º número 3 alíneas a) e n)		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<b>Designação:</b> PENSAAR 2020	<b>Estado de execução:</b> Em curso	
<b>Área setorial:</b> Urbano	<b>Entidade responsável:</b> ERSAR	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<b>Código - Designação:</b> Spf1/Sbt1-RH6 - Aplicação da legislação nacional e comunitária de proteção da água	<b>Entidade responsável:</b> Águas Públicas do Alentejo	

<b>Caracterização</b>				
<b>Descrição:</b> Construção da nova ETAR de Alvalade, e valorização da ETAR de Mimisa, cujos locais de descarga são na Ribeira de Campilhas.				
<b>Fases de implementação:</b> Execução da obra				
<b>Incidência da medida</b>				
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	QSiGA 16 - Poluição microbiológica e orgânica		Deficiência ao nível do tratamento do efluente	
<b>Impacte da medida</b>				
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição orgânica</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>				
<i>Análise custo-eficácia</i>				
<i>Análise custo-benefício</i>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
Rio - PT06SAD1321 Ribeira de Campilhas (HMWB - Jusante Bs. Campilhas e Fonte Serne)	Sim	Sim	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

PT06SAD1321 - Ribeira de Campilhas (HMWB - Jusante Bs. Campilhas e Fonte Serne) - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
--	-----	-----	---	---

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2014-2015	1610	100
2018-2019	700	100
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 2310</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Participação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	85	Águas Públicas do Alentejo		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>

4 anos	% de execução	100%		Anual
--------	---------------	------	--	-------

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Reabilitação da ETAR de Odemira	<b>Código:</b> PTE1P1M13_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b> Diretiva 91/271/CEE, de 21 de maio		
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 1º alíneas a) e d) Artigo 4º nº 1 alínea a) subalíneas i) ii) e alínea b) subalínea i) Artigo 11º nºs 1, 2 e 3 alínea a)		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 29º nº 1 alíneas b) e o) Artigo 30º nº 3 alíneas a) e n)		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Artigo 2º remete para o Anexo, conteúdo dos PGBH, para resposta à Parte 6 - Programa de Medidas: pontos 34.1, 34.4, 34.6, 34.8		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<b>Designação:</b> PensaAR 2020	<b>Estado de execução:</b> Previsto	
<b>Área setorial:</b> Urbano	<b>Entidade responsável:</b> Águas Públicas do Alentejo	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<b>Código - Designação:</b> Spf1/Sbt1-RH6 - Aplicação da legislação nacional e comunitária de proteção da	<b>Entidade responsável:</b> Águas Públicas do Alentejo	

água
------

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Valorização da ETAR de Odemira, que serve 2100 habitantes e cujo local de descarga é no Rio Mira (Jusante da Barragem de Santa Clara).			
<b>Fases de implementação:</b> Execução da obra			
<b>Incidência da medida</b>			
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	QSiGA 16 - Poluição microbiológica e orgânica	Deficiência ao nível do sistema de tratamento	
<b>Impacte da medida</b>			
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição orgânica</i>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<i>Análise custo-eficácia</i>			
<i>Análise custo-benefício</i>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio - PT06MIR1375 Rio Mira (HMWB - Jusante B. Santa Clara)	Sim	Sim	Não
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>			
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT06MIR1375 - Rio Mira (HMWB - Jusante B. Santa Clara) - Bom e Superior			Sem derrogação	

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira</b> <b>Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física</b> <b>(%)</b>
216-2017	200	100
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 200		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	85	Águas Públicas do Alentejo		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de execução	100%		Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Reabilitação da ETAR de Zambujeira do Mar	<b>Código:</b> PTE1P1M14_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b> Diretiva 91/271/CEE, de 21 de maio		
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11º número 3 alínea a)		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30º número 3 alíneas a) e n)		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<b>Designação:</b> PENSAAR 2020	<b>Estado de execução:</b> Previsto	
<b>Área setorial:</b> Urbano	<b>Entidade responsável:</b> ERSAR	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<b>Código - Designação:</b> Spf1/Sbt1-RH6 - Aplicação da legislação nacional e comunitária de proteção da água	<b>Entidade responsável:</b> Águas Públicas do Alentejo	

<b>Caracterização</b>					
<b>Descrição:</b> Valorização da ETAR de Zambujeira do Mar, que serve 6000 habitantes e cujo local de descarga é no Barranco da Zambujeira.					
<b>Fases de implementação:</b> Execução da obra					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>		
Urbano	QSiGA 16 - Poluição microbiológica e orgânica		Deficiência ao nível do tratamento do efluente		
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição orgânica</i>			
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas			
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>		<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
Rio - PT06SUL1649 Barranco da Zambujeira		Sim	Não	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>		<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água (Código - Designação - Estado)</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
		<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

PT06SUL1649 - Barranco da Zambujeira - Bom e Superior			Sem derrogação	
---	--	--	----------------	--

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2015-2016	60	100
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 60	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	85	Águas Públicas do Alentejo		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de execução	100%		Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Construção de nova ETAR de Ermidas do Sado	<b>Código:</b> PTE1P1M15_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b> Diretiva 91/271/CEE, de 21 de maio		
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11º número 3 alínea a)		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30º número 3 alíneas a) e n)		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<b>Designação:</b> PENSAAR 2020	<b>Estado de execução:</b> Previsto	
<b>Área setorial:</b> Urbano	<b>Entidade responsável:</b> ERSAR	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<b>Código - Designação:</b> Spf1/Sbt1-RH6 - Aplicação da legislação nacional e comunitária de proteção da água	<b>Entidade responsável:</b> Águas Públicas do Alentejo	

<b>Caracterização</b>				
<b>Descrição:</b> Construção da nova ETAR de Ermidas do Sado				
<b>Fases de implementação:</b> Execução da obra				
<b>Incidência da medida</b>				
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	QSiGA 16 - Poluição microbiológica e orgânica		Deficiência ao nível do tratamento do efluente	
<b>Impacte da medida</b>				
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição orgânica</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>				
<i>Análise custo-eficácia</i>				
<i>Análise custo-benefício</i>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
Rio - PT06SAD1288 Rio Sado (HMWB - Jusante Bs. Camp, Fte Serne, Mte Rocha, Daroeira e Roxo)	Sim	Não	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

PT06SAD1288 - Rio Sado (HMWB - Jusante Bs. Camp, Fte Serne, Mte Rocha, Daroeira e Roxo) - Inferior a Bom		Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	
--	--	-----	---	--

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2017-2018	1200	100
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 1200</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	85	Águas Públicas do Alentejo		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de execução	100%	Águas Públicas do Alentejo	Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Reabilitação da ETAR de Torrão	<b>Código:</b> PTE1P1M16_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b> Diretiva 91/271/CEE, de 21 de maio		
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11º número 3 alínea a)		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30º número 3 alíneas a) e n)		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<b>Designação:</b> PENSAAR 2020	<b>Estado de execução:</b> Em curso	
<b>Área setorial:</b> Urbano	<b>Entidade responsável:</b> ERSAR	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<b>Código - Designação:</b> Spf1/Sbt1-RH6 - Aplicação da legislação nacional e comunitária de proteção da água	<b>Entidade responsável:</b> Águas Públicas do Alentejo	

<b>Caracterização</b>					
<b>Descrição:</b> Valorização da ETAR de Torrão, que serve 1752 habitantes e cujo local de descarga é no Rio Xarrama.					
<b>Fases de implementação:</b> Execução da obra					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>		
Urbano	QSiGA 16 - Poluição microbiológica e orgânica		Deficiência ao nível do tratamento do efluente		
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição orgânica</i>			
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas			
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>		<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
Rio - PT06SAD1266 Rio Xarrama		Sim	Não	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>		<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água (Código - Designação - Estado)</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
		<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT06SAD1266 - Rio Xarrama -		Sim		Artigo 4.º (4) - Condições	Medidas de restauração

Inferior a Bom			naturais	ecológica que proporcionam impactes positivos graduais, com resultados a médio e longo prazo
----------------	--	--	----------	--

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>		<b>Programação física e financeira</b>
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2014-2015	245	100
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 245</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	85	Águas Públicas do Alentejo		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de execução	100%		Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Reabilitação da ETAR de Beringel	<b>Código:</b> PTE1P1M17_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b> Diretiva 91/271/CEE, de 21 de maio		
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11º número 3 alínea a)		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30º número 3 alíneas a) e n)		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<b>Designação:</b> PENSAAR 2020	<b>Estado de execução:</b> Previsto	
<b>Área setorial:</b> Urbano	<b>Entidade responsável:</b> ERSAR	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<b>Código - Designação:</b> Spf1/Sbt1-RH6 - Aplicação da legislação nacional e comunitária de proteção da água	<b>Entidade responsável:</b> Águas Públicas do Alentejo	

<b>Caracterização</b>				
<b>Descrição:</b> Valorização da ETAR de Beringel, que serve 1285 habitantes e cujo local de descarga é na Ribeira da Tramagueira.				
<b>Fases de implementação:</b> Execução da obra				
<b>Incidência da medida</b>				
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	QSiGA 16 - Poluição microbiológica e orgânica		Deficiência ao nível do tratamento do efluente	
<b>Impacte da medida</b>				
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição orgânica</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>				
<i>Análise custo-eficácia</i>				
<i>Análise custo-benefício</i>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
Rio - PT06SAD1303 Ribeira da Tramagueira	Sim	Não	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

PT06SAD1303 - Ribeira da Tramagueira - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
---	-----	-----	---	---

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>		<b>Programação física e financeira</b>
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2016-2017	150	100
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 150</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	85	Águas Públicas do Alentejo		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de execução	100%		Anual

---

**Observações**

--

Projeto do PGRH

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Reabilitação da ETAR de Ervidel	<b>Código:</b> PTE1P1M18_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b> Diretiva 91/271/CEE, de 21 de maio		
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11º número 3 alínea a)		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30º número 3 alíneas a) e n)		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<b>Designação:</b> PENSAAR 2020	<b>Estado de execução:</b> Previsto	
<b>Área setorial:</b> Urbano	<b>Entidade responsável:</b> ERSAR	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<b>Código - Designação:</b> Spf1/Sbt1-RH6 - Aplicação da legislação nacional e comunitária de proteção da água	<b>Entidade responsável:</b> Águas Públicas do Alentejo	

<b>Caracterização</b>				
<b>Descrição:</b> Valorização da ETAR de Ervidel, que serve 995 habitantes.				
<b>Fases de implementação:</b> Execução da obra				
<b>Incidência da medida</b>				
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	QSiGA 16 - Poluição microbiológica e orgânica		Deficiência ao nível do tratamento do efluente	
<b>Impacte da medida</b>				
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição orgânica</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>				
<i>Análise custo-eficácia</i>				
<i>Análise custo-benefício</i>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
- PT06SAD1331 Albufeira Roxo	Sim	Não	Sim	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT06SAD1331 - Albufeira Roxo - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade	Massa de água do tipo 'albufeiras', com problemas de

			e técnica	nutrientes, em que a capacidade de atenuação natural depende de vários fatores (impactes acumulativos), sendo a recuperação prolongada no tempo;
--	--	--	-----------	--

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2017-2018	250	100
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 250</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	85	Águas Públicas do Alentejo		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de execução	100%		Anual

**Observações**

--

Projeto do PGRH

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Construção da nova ETAR de Comporta	<b>Código:</b> PTE1P1M19_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b> Diretiva 91/271/CEE, de 21 de maio		
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11º número 3 alínea a)		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30º número 3 alíneas a) e n)		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<b>Designação:</b> PENSAAR 2020	<b>Estado de execução:</b> Previsto	
<b>Área setorial:</b> Urbano	<b>Entidade responsável:</b> ERSAR	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<b>Código - Designação:</b> Spf1/Sbt1-RH6 - Aplicação da legislação nacional e comunitária de proteção da água	<b>Entidade responsável:</b> Águas Públicas do Alentejo	

<b>Caracterização</b>				
<b>Descrição:</b> Construção da nova ETAR de Comporta, que serve 535 habitantes.				
<b>Fases de implementação:</b> Execução da obra				
<b>Incidência da medida</b>				
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	QSiGA 16 - Poluição microbiológica e orgânica		Deficiência ao nível do tratamento do efluente	
<b>Impacte da medida</b>				
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição orgânica</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>				
<i>Análise custo-eficácia</i>				
<i>Análise custo-benefício</i>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
Transição - PT06SAD1222 Sado-WB4	Sim	Sim	Sim	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT06SAD1222 - Sado-WB4 - Bom e Superior			Sem derrogação	

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2017-2018	1028	100
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 1028</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	85	Águas do Norte Alentejano		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de execução	100%		Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Construção da nova ETAR de São Luís/Odemira	<b>Código:</b> PTE1P1M20_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b> Diretiva 91/271/CEE, de 21 de maio		
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11º número 3 alínea a)		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30º número 3 alíneas a) e n)		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<b>Designação:</b> PENSAAR 2020	<b>Estado de execução:</b> Previsto	
<b>Área setorial:</b> Urbano	<b>Entidade responsável:</b> ERSAR	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<b>Código - Designação:</b> Spf1/Sbt1-RH6 - Aplicação da legislação nacional e comunitária de proteção da água	<b>Entidade responsável:</b> Águas Públicas do Alentejo	

<b>Caracterização</b>					
<b>Descrição:</b> Construção da nova ETAR de São Luís/Odemira, que serve 1100, e cujo local de descarga é a Ribeira do Torgal.					
<b>Fases de implementação:</b> Execução da obra					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>		
Urbano	QSiGA 16 - Poluição microbiológica e orgânica		Deficiência ao nível do tratamento do efluente		
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição orgânica</i>			
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas			
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>		<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
Rio - PT06MIR1370 Ribeira do Torgal		Sim	Não	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>		<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água (Código - Designação - Estado)</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
		<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT06MIR1370 - Ribeira do				Sem	

Torgal - Bom e Superior			derrogação	
-------------------------	--	--	------------	--

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2018-2019	1300	100
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 1300</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	85	Águas Públicas do Alentejo		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de execução	100%	Associações de regantes	Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Reabilitação da ETAR de Santa Vitória	<b>Código:</b> PTE1P1M21_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b> Diretiva 91/271/CEE, de 21 de maio		
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11º número 3 alínea a)		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30º número 3 alíneas a) e n)		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<b>Designação:</b> PENSAAR 2020	<b>Estado de execução:</b> Previsto	
<b>Área setorial:</b> Urbano	<b>Entidade responsável:</b> ERSAR	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<b>Código - Designação:</b> Spf1/Sbt1-RH6 - Aplicação da legislação nacional e comunitária de proteção da água	<b>Entidade responsável:</b> Águas Públicas do Alentejo	

<b>Caracterização</b>					
<b>Descrição:</b> Valorização da ETAR de Santa Vitória, que serve 500 habitantes e cujo local de descarga é na Ribeira de Santa Vitória					
<b>Fases de implementação:</b> Execução da obra					
<b>Incidência da medida</b>					
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>		
Urbano	QSiGA 16 - Poluição microbiológica e orgânica		Deficiência ao nível do tratamento do efluente		
<b>Impacte da medida</b>					
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição orgânica</i>			
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas			
<b>Análise económica da medida</b>					
<i>Análise custo-eficácia</i>					
<i>Análise custo-benefício</i>					
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>					
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>		<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
Rio - PT06SAD1317 Ribeira de Santa Vitória		Sim	Não	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>					
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>		<i>Tipo de melhoria</i>			
		<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>					
<i>Massa de água (Código - Designação - Estado)</i>		<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
		<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

PT06SAD1317 - Ribeira de Santa Vitória - Inferior a Bom	Sim		Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Medidas de restauração ecológica que proporcionam impactes positivos graduais, com resultados a médio e longo prazo
---	-----	--	-------------------------------------	---

<b>Programação da medida</b>			
<b>Calendário de execução</b>		<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>		<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2018-2019		700	100
<b>Custo total da medida</b>			
<b>Investimentos (mil €): 700</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	85	Águas Públicas do Alentejo		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de execução	100%	Águas Públicas do Alentejo	Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Construção da nova ETAR de Penedo Gordo	<b>Código:</b> PTE1P1M22_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b> Diretiva 91/271/CEE, de 21 de maio	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11º número 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30º número 3 alíneas a) e n)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b> PENSAAR 2020	<b>Estado de execução:</b> Previsto
<b>Área setorial:</b> Urbano	<b>Entidade responsável:</b> ERSAR
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> Spf1/Sbt1-RH6 - Aplicação da legislação nacional e comunitária de proteção da água	<b>Entidade responsável:</b> Águas Públicas do Alentejo

<b>Caracterização</b>				
<b>Descrição:</b> Construção da nova ETAR de Penedo Gordo, que vai servir 1167 habitantes e cujo local de desgar será na Ribeira do Outeiro.				
<b>Fases de implementação:</b> Execução da obra				
<b>Incidência da medida</b>				
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	QSiGA 16 - Poluição microbiológica e orgânica		Deficiência ao nível do tratamento do efluente	
<b>Impacte da medida</b>				
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição orgânica</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>				
<i>Análise custo-eficácia</i>				
<i>Análise custo-benefício</i>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
Rio - PT06SAD1323 Ribeira do Outeiro	Sim	Não	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

PT06SAD1323 - Ribeira do Outeiro - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	A escala das melhorias necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
---	-----	-----	---	---

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>		<b>Programação física e financeira</b>
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2017-2018	1000	100
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 1000</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	85	Águas Públicas do Alentejo		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de execução	100%	Associações de regantes	Anual

---

**Observações**

--

Projeto do PGRH

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Construção da nova ETAR de Escoural	<b>Código:</b> PTE1P1M23_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b> Diretiva 91/271/CEE, de 21 de maio		
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11º número 3 alínea a)		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30º número 3 alíneas a) e n)		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<b>Designação:</b> PENSAAR 2020	<b>Estado de execução:</b> Previsto	
<b>Área setorial:</b> Urbano	<b>Entidade responsável:</b> ERSAR	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<b>Código - Designação:</b> Spf1/Sbt1-RH6 - Aplicação da legislação nacional e comunitária de proteção da água	<b>Entidade responsável:</b> Águas Públicas do Alentejo	

<b>Caracterização</b>				
<b>Descrição:</b> Construção da nova ETAR de Escoural				
<b>Fases de implementação:</b> Execução da obra				
<b>Incidência da medida</b>				
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	QSiGA 16 - Poluição microbiológica e orgânica		Deficiência ao nível do tratamento do efluente	
<b>Impacte da medida</b>				
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição orgânica</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>				
<i>Análise custo-eficácia</i>				
<i>Análise custo-benefício</i>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
Rio - PT06SAD1205 Ribeira de São Cristovão	Sim	Não	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT06SAD1205 - Ribeira de São			Sem	

Cristovão - Bom e Superior			derrogação	
----------------------------	--	--	------------	--

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2017-2018	500	100
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 500	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	85	Águas Públicas do Alentejo		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de execução	100%	Associações de regantes	Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Valorização da ETAR de Santana e da ETAR de São Bartolomeu do Outeiro	<b>Código:</b> PTE1P1M24_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b> Diretiva 91/271/CEE, de 21 de maio		
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11º número 3 alínea a)		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30º número 3 alíneas a) e n)		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<b>Designação:</b> PENSAAR 2020	<b>Estado de execução:</b> Em curso	
<b>Área setorial:</b> Urbano	<b>Entidade responsável:</b> ERSAR	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<b>Código - Designação:</b> Spf1/Sbt1-RH6 - Aplicação da legislação nacional e comunitária de proteção da água	<b>Entidade responsável:</b> Águas do Centro Alentejo	

<b>Caracterização</b>				
<b>Descrição:</b> Valorização da ETAR de Santana e ETAR de São Bartolomeu do Outeiro				
<b>Fases de implementação:</b> Execução da obra				
<b>Incidência da medida</b>				
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	QSiGA 16 - Poluição microbiológica e orgânica		Deficiência ao nível do tratamento do efluente	
<b>Impacte da medida</b>				
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição orgânica</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>				
<i>Análise custo-eficácia</i>				
<i>Análise custo-benefício</i>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
- PT06SAD1273 Albufeira Alvito	Sim	Não	Sim	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT06SAD1273 - Albufeira Alvito - Bom e Superior			Sem derrogação	

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2015-2016	2089	100
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 2089</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	85	Águas do Centro Alentejo		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de execução	100%	Águas do Centro Alentejo	Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
<b>Designação da medida:</b> Construção da Nova ETAR de Ferreira do Alentejo	<b>Código:</b> PTE1P1M25_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b> Diretiva 91/271/CEE, de 21 de maio		
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11º número 3 alínea a)		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30º número 3 alíneas a) e n)		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 34.1 — Medidas e ações necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de proteção da água		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<b>Designação:</b> PENSAAR 2020	<b>Estado de execução:</b> Previsto	
<b>Área setorial:</b> Urbano	<b>Entidade responsável:</b> ERSAR	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<b>Código - Designação:</b> Spf1/Sbt1-RH6 - Aplicação da legislação nacional e comunitária de proteção da água	<b>Entidade responsável:</b> Câmara Municipal Ferreira do Alentejo	

<b>Caracterização</b>				
<b>Descrição:</b> Construção da nova ETAR de Ferreira do Alentejo				
<b>Fases de implementação:</b> Execução da obra				
<b>Incidência da medida</b>				
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	QSiGA 16 - Poluição microbiológica e orgânica		Deficiência ao nível do tratamento do efluente	
<b>Impacte da medida</b>				
<i>Tipo de redução</i>				
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>				
<i>Análise custo-eficácia</i>				
<i>Análise custo-benefício</i>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
Rio - PT06SAD1305 Ribeira do Vale do Ouro	Sim	Não	Não	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
PT06SAD1305 - Ribeira do Vale	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade	A escala das melhorias

do Ouro - Inferior a Bom			e técnica	necessárias (ex. redução da poluição difusa, intervenções de requalificação da linha de água) só pode, por razões de exequibilidade técnica, ser realizada por fases que excedam o calendário.
--------------------------	--	--	-----------	--

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2015-2018	150	100
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 150</b>		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	85	Câmara Municipal Ferreira do Alentejo		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
3 anos	% de execução	100%	Câmara Municipal Ferreira do Alentejo	Anual

**Observações**

--

Projeto do PGRH

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P9 - Remediação de áreas contaminadas (poluição histórica incluindo sedimentos, águas subterrâneas, solo)		
<b>Designação da medida:</b> Remediação da Massa de Água Subterrânea de Sines Zona sul	<b>Código:</b> PTE1P9M1_SUB_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11.º número 4	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30.º número 6	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> Sbt11-RH6 - Avaliação de derrames de hidrocarbonetos e remediação da massa de água subterrânea de Sines	<b>Entidade responsável:</b> AICEP – Global Parques, Indústria

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Projeto de remediação a médio/longo prazo, aplicado à massa de água Sines Zona Sul, que contemple uma ou mais alternativas:			
(1) atenuação natural monitorizada;			
(2) extração e tratamento (pump and treat);			
(3) tratamento com métodos de aeração (air stripping) que induzem a evaporação e oxidação de hidrocarbonetos da fase imiscível;			
(4) tratamento com bio-remediação in-situ			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>	
Indústria	QSiGA 8 - Contaminação da água subterrânea	Contaminação histórica com hidrocarbonetos	
<b>Impacte da medida</b>			
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição química</i>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<i>Análise custo-eficácia</i>			
<i>Análise custo-benefício</i>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>			
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
PTO35 SINES - ZONA SUL	Não	Sim	Não

<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PTO35 - SINES - ZONA SUL - Medíocre	Não	Sim	GWD Artigo 6.º (3) - Medidas: custo desproporcion ado	Soluções técnicas com longo período de implementação

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira</b> <b>Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física</b> <b>(%)</b>
2016-2021	7000	100
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 7000	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>			
<b>Fontes de financiamento</b>			
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	85	Empresas	Agência Portuguesa do Ambiente
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	85	AICEP – Global Parques	Agência Portuguesa do Ambiente
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>			
<b>Indicadores de monitorização</b>			

<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
5 anos	área tratada/área contaminada	100%	AICEP – Global Parques	Anual

<i>Observações</i>

Projeto do PGRH

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P11 - Locais de deposição de resíduos: aterros sanitários adaptar ou remediar			
<b>Designação da medida:</b> Remoção de lamas na ribeira do Roxo		<b>Código:</b> PTE1P11M1_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11.º, número 3 alínea a)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30.º número 3 alínea g)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 34.5 — Medidas tendentes à proteção e melhoria das massas de água de superfície que sejam classificadas como artificiais ou como fortemente modificadas, com o objetivo de atingir o bom potencial	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>				
<b>Descrição:</b> Remoção de passivo ambiental existente na ribeira do Roxo, relativo a lamas provenientes da ETA do Roxo.				
<b>Fases de implementação:</b> Fase única - Remoção de lamas para destino final adequado				
<b>Incidência da medida</b>				
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>		<i>Causa(s) em que incide</i>	
Urbano	QSiGA 15 - Poluição com metais, com substâncias prioritárias (biocidas e produtos fitofarmacêuticos)		Remoção de lamas para destino adequado	
<b>Impacte da medida</b>				
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição química</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>				
<i>Análise custo-eficácia</i>				
<i>Análise custo-benefício</i>				
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>				
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
Rio - PT06SAD1329 Ribeira do Roxo (HMWB - Jusante B. Roxo)	Sim	Sim		
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>

PT06SAD1239 - Ribeira do Aguilhão - Inferior a Bom		Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Recuperação reduzida dos ecossistemas aquáticos em massas de água sujeitas a pressões prolongadas
--	--	-----	---	---

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2015-2016	30	100
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 30	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos	85	Águas Públicas do Alentejo		
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
2 anos	% de área recuperada	100%	Águas Públicas do Alentejo	Anual

<b>Observações</b>



Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021	
<b>Ficha de Medida</b>			
<b>Identificação</b>			
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE1P12 - Explorações mineiras: medidas de minimização			
<b>Designação da medida:</b> Recuperação Ambiental de Áreas Mineiras Degradadas		<b>Código:</b> PTE1P12M1_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar		<b>Nº de massas de água abrangidas:</b>	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água		<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva		<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>			
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			
<b>Objetivos operacionais</b>			
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactos através de uma gestão adequada das pressões			

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11.º número 4	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30.º número 6	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 35.12 — Outras medidas relevantes	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b> Previsto
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b> Empresa de Desenvolvimento Mineiro
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Empreitadas de Recuperação Ambiental da Antiga Área Mineira de Aljustrel, prevendo-se as seguintes atividades: Selagem de poços e galerias; Canal de lixiviados e de arejamento; Barragens de evapotranspiração; Vedações e sinalização de segurança; Construção de pantanais (Wetlands) e de canais de arejamento e respetivas vedações e sinalização; Revegetação; Plano de vigilância, controlo e monitorização.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>	
Indústria	QSiGA 8 - Contaminação de Águas Subterrâneas	Passivos ambientais e áreas potencialmente contaminadas	
Indústria	QSiGA 15 - Poluição com metais, com substâncias perigosas e substâncias prioritárias (biocidas e produtos fitofarmacêuticos)	Passivos ambientais e áreas potencialmente contaminadas	
<b>Impacte da medida</b>			
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução da poluição química</i>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<i>Análise custo-eficácia</i>			
<i>Análise custo-benefício</i>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>			
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira</b> <b>Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física</b> <b>(%)</b>
2015-2020	1000	100
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 1000		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	85	Empresa de Desenvolvimento Mineiro	Empresa de Desenvolvimento Mineiro	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
5 anos	Área recuperada/Área prevista	100%	Empresa de Desenvolvimento Mineiro	Anual

<b>Observações</b>



## PTE2 – Promoção da sustentabilidade das captações de água

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE2P1 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para irrigação, indústria, energia e habitações		
<b>Designação da medida:</b> Aumento da eficiência do regadio na envolvente de Alqueva (mancha de Vale do Gaio)	<b>Código:</b> PTE2P1M3_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 5	
<b>Área temática:</b> 3 - Quantidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO3.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11.º, número 3 alínea e)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30.º, número 3 alínea s)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 34.3 — Medidas para promover a aplicação eficaz do Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b> PDR 2020	<b>Estado de execução:</b> Previsto
<b>Área setorial:</b> Agricultura	<b>Entidade responsável:</b> Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	

**Código - Designação:**

**Entidade responsável:**

### Caracterização

**Descrição:** Face aos avanços e melhorias sensíveis que têm vindo a ser obtidos no que concerne à eficiência hidráulica dos sistemas do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA) e através de uma gestão otimizada dos seus recursos, é viável assumir uma extensão do benefício, através da rentabilização dos recursos hídricos atualmente afetados ao Empreendimento (através do Contrato de Concessão em vigor), não mobilizando novas massas de água para o efeito e não criando novos impactos neste âmbito. A Mancha de rega de Vale do Gaio, localizada na zona de intervenção do EFMA, é uma zona de elevado potencial para regadio por apresentar solos adequados, ter atividade agrícola significativa, possuir regadio com reduzida eficiência e existência de empresários agrícolas que manifestam o interesse na ligação das suas explorações agrícolas à rede primária do EFMA, deverá ser alvo de infraestruturização de mancha de rega de 3700 ha, nomeadamente, construção de: Estação elevatória Rede de rega Rede de drenagem Rede viária

**Fases de implementação:** 1ª fase - Elaboração de projeto de execução  
2ª fase - Execução de projeto

### Incidência da medida

<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
Agrícola	QSiGA 18 - Perdas de água nos sistemas de abastecimento e rega	Eficiência hídrica do regadio

### Impacte da medida

<i>Tipo de redução</i>	<i>Redução das alterações de habitats devido a alterações hidrológicas</i>
<i>Viabilidade tecnológica</i>	Soluções largamente difundidas e aplicadas

### Análise económica da medida

<i>Análise custo-eficácia</i>	
<i>Análise custo-benefício</i>	

### Melhoria da massa de água superficial

<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio - PT06SAD1266 Rio Xarrama	Sim	Sim	Sim
Rio - PT06SAD1261 Rio Xarrama	Sim	Sim	Sim

(HMWB - Jusante B. S. Brissos 1)			
Rio - PT06SAD1254 afluente do Rio Xarrama	Sim	Sim	Sim
Rio - PT06SAD1257 Rio Xarrama	Sim	Sim	Sim
Rio - PT06SAD1277 Ribeira da Vila Nova da Baronia	Sim	Sim	Sim
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>			
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
<b>Objetivos ambientais</b>			
<b>Massa de água</b> (Código - Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b> <b>Justificação</b>
PT06SAD1266 - Rio Xarrama - Inferior a Bom	Sim		Artigo 4.º (4) - Condições naturais Medidas de restauração ecológica que proporcionam impactes positivos graduais, com resultados a médio e longo prazo
PT06SAD1261 - Rio Xarrama (HMWB - Jusante B. S. Brissos 1) - Bom e Superior			Sem derrogação
PT06SAD1254 - afluente do Rio Xarrama - Bom e Superior			Sem derrogação
PT06SAD1257 - Rio Xarrama - Inferior a Bom	Sim		Artigo 4.º (4) - Condições naturais Medidas de restauração ecológica que proporcionam impactes positivos graduais, com resultados a médio e longo prazo
PT06SAD1277 - Ribeira da Vila Nova da Baronia - Inferior a	Sim		Artigo 4.º (4) - Condições Medidas de restauração ecológica que

Bom			naturais	proporcionam impactes positivos graduais, com resultados a médio e longo prazo
PTA0x1RH6_C2 - MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO SADO - Bom			Sem derrogação	

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2015-2020	22010	100
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 22010		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020	85	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Associações de agricultores	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
5 anos	Área infraestruturada/Área prevista	100%	Associações de agricultores, Empresa de Desenvolvimento e infraestruturas do Alqueva	Anual

**Observações**

--

Projeto do PGRH



Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE2P1 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para irrigação, indústria, energia e habitações		
<b>Designação da medida:</b> Aumento da eficiência do regadio na envolvente de Alqueva (mancha de Cuba-Odivelas)	<b>Código:</b> PTE2P1M4_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 2	
<b>Área temática:</b> 3 - Quantidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO3.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11.º, número 3 alínea e)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30.º, número 3 alínea s)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 34.3 — Medidas para promover a aplicação eficaz do Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b> PDR 2020	<b>Estado de execução:</b> Previsto
<b>Área setorial:</b> Agricultura	<b>Entidade responsável:</b> Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>			
<p><b>Descrição:</b> Face aos avanços e melhorias sensíveis que têm vindo a ser obtidos no que concerne à eficiência hidráulica dos sistemas do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA) e através de uma gestão otimizada dos seus recursos, é viável assumir uma extensão do benefício, através da rentabilização dos recursos hídricos atualmente afetados ao Empreendimento (através do Contrato de Concessão em vigor), não mobilizando novas massas de água para o efeito e não criando novos impactos neste âmbito. A Mancha de rega de Cuba-Odivelas, localizada na zona de intervenção do EFMA, é uma zona de elevado potencial para regadio por apresentar solos adequados, ter atividade agrícola significativa, possuir regadio com reduzida eficiência e existência de empresários agrícolas que manifestam o interesse na ligação das suas explorações agrícolas à rede primária do EFMA, deverá ser alvo de infraestruturização de mancha de rega de 3700 ha, nomeadamente, construção de: Estação elevatória Rede de rega Rede de drenagem Rede viária</p>			
<p><b>Fases de implementação:</b> 1ª fase - Elaboração de projeto de execução 2ª fase - Execução de projeto</p>			
<b>Incidência da medida</b>			
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>	
Agrícola	QSiGA 18 - Perdas de água nos sistemas de abastecimento e rega	Eficiência hídrica do regadio	
<b>Impacte da medida</b>			
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução das alterações de habitats devido a alterações hidrológicas</i>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<i>Análise custo-eficácia</i>			
<i>Análise custo-benefício</i>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio - PT06SAD1283 Barranco do Monte dos Coelhoos	Sim	Sim	Não
Rio - PT06SAD1292 Barranco da Casa	Sim	Sim	Não

Branca			
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>			
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
<b>Objetivos ambientais</b>			
<b>Massa de água</b> (Código – Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b> <b>Justificação</b>
PT06SAD1283 - Barranco do Monte dos Coelhos - Inferior a Bom	Sim		Artigo 4.º (4) - Condições naturais Medidas de restauração ecológica que proporcionam impactes positivos graduais, com resultados a médio e longo prazo
PT06SAD1292 - Barranco da Casa Branca - Inferior a Bom	Sim		Artigo 4.º (4) - Condições naturais Medidas de restauração ecológica que proporcionam impactes positivos graduais, com resultados a médio e longo prazo
PTA0x1RH6_C2 - MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO SADO - Bom			Sem derrogação

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira</b> <b>Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física</b> <b>(%)</b>
2015-2020	2500	100
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €): 2500</b>	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020	85	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Associações de agricultores, Empresa de Desenvolvimento e infraestruturas do Alqueva	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
5 anos	Área infraestruturada/Área prevista	100%	Associações de agricultores	Anual

<b>Observações</b>

## PTE3 – Minimização das alterações hidromorfológicas

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE3P2 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água na continuidade longitudinal (por exemplo, recuperação do rio, melhoria das galerias ripárias, a remoção de aterros consolidados, reconectando rios para várzeas, a melhoria das condições hidromorfológicas das águas de transição, etc.)		
<b>Designação da medida:</b> Implementação de ações de reabilitação e requalificação de linhas de água	<b>Código:</b> PTE3P2M1_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b>	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 4	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11.º número 4	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30.º número 6	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 35.8 — Os projetos de reabilitação	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b> Previsto
<b>Área setorial:</b> Transversal	<b>Entidade responsável:</b> Proprietários
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	

<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
-----------------------------	------------------------------

<b>Caracterização</b>			
<b>Descrição:</b> Elaboração de diagnósticos do estado de conservação das linhas de água na região hidrográfica; priorizar os troços de linhas de água a intervir; promover a elaboração e desenvolvimento de projetos, através de parcerias e envolvimento de stakeholders.			
<b>Fases de implementação:</b>			
<b>Incidência da medida</b>			
<b>Setor abrangido</b>	<b>Problema que visa resolver (QSiGA)</b>	<b>Causa(s) em que incide</b>	
Todos	QSiGA 10 - Destruição/fragmentação de habitats	Alterações na dinâmica sedimentar e no regime hidrológico natural; Intervenções nas margens e leitos dos rios, com destruição dos habitats aquáticos e ribeirinhos	
<b>Impacte da medida</b>			
<b>Tipo de redução</b>	Redução das alterações de habitats devido a alterações morfológicas		
<b>Viabilidade tecnológica</b>	Soluções largamente difundidas e aplicadas		
<b>Análise económica da medida</b>			
<b>Análise custo-eficácia</b>			
<b>Análise custo-benefício</b>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<b>Massa de água</b> (Categoria - Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado ecológico/potencial</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
- _ Todas as MA subterrâneas da RH6	Sim	Não	Sim
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>			
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>

<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
_ - Todas as MA subterrâneas da RH6 -	Sim	Sim		

<b>Programação da medida</b>			
<b>Calendário de execução</b>		<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>		<b>Financeira</b> <b>Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física</b> <b>(%)</b>
2016-2021		1000	100
<b>Custo total da medida</b>			
<b>Investimentos (mil €):</b> 1000		<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos		Câmaras Municipais	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	85	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Agência Portuguesa do Ambiente	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
5 anos	% de execução	100%	Proprietários	Anual

**Observações**

--

Projeto do PGRH

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE3P3 - Implementar regimes de caudais ecológicos		
<b>Designação da medida:</b> Implementação do Regime de Caudal Ecológico da Barragem de Odivelas no Aproveitamento Hidroagrícola de Odivelas	<b>Código:</b> PTE3P3M1_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b> Lei nº 7/2008, de 15 de fevereiro; Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio alterado pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro	
<b>Norma constante da DQA:</b> Art.º 11, ponto 3, alínea i)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Art.º 30, ponto 3, alínea u)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 34.12 - garantia das condições hidromorfológicas das massas de água	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b> PDR 2020	<b>Estado de execução:</b> Previsto
<b>Área setorial:</b> Agricultura	<b>Entidade responsável:</b> Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b> Spf7-RH6 - Melhoria das	<b>Entidade responsável:</b> Direção-Geral de Agricultura

<b>Caracterização</b>			
<p><b>Descrição:</b> No âmbito dos trabalhos de reabilitação e modernização de regadios, previstos na Estratégia para o Regadio Público 2014-2020 (DGADR, setembro, 2014) e conforme definido no contrato de concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água superficial destinada à rega, na albufeira de Odivelas, tendo em vista a melhoria das condições hidromorfológicas, e conseqüentemente do potencial ecológico das massas de água a jusante da barragem, importa desenvolver as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.</li> <li>- Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.</li> </ul>			
<p><b>Fases de implementação:</b> Fase 1 - Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico. Fase 2 - Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.</p>			
<b>Incidência da medida</b>			
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>	
Agrícola	QSiGA 3 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	Défice de escoamento à massa de água	
<b>Impacte da medida</b>			
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução das alterações de habitats devido a alterações hidrológicas</i>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<i>Análise custo-eficácia</i>			
<i>Análise custo-benefício</i>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio - PT06SAD1287 Ribeira de Odivelas (HMWB - Jusante B. Odivelas)	Sim	Não	Não

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>			
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
<b>Objetivos ambientais</b>			
<i>Massa de água (Código - Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i> <i>Justificação</i>
PT06SAD1287 - Ribeira de Odivelas (HMWB - Jusante B. Odivelas) - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica Recuperação reduzida dos ecossistemas aquáticos em massas de água sujeitas a pressões prolongadas

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2015-2016	50	100
2016-2020	250	100
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i> 300	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020	85	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Associações de regantes

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
1 ano	Nº de estudos executados/Nº estudos previstos	100%	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Anual
4 anos	Nº de órgãos adaptados/Nº de órgãos previstos	100%	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE3P3 - Implementar regimes de caudais ecológicos		
<b>Designação da medida:</b> Implementação do Regime de Caudal Ecológico da Barragem de Pego do Altar no Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado	<b>Código:</b> PTE3P3M2_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b> Lei nº 7/2008, de 15 de fevereiro; Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio alterado pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro	
<b>Norma constante da DQA:</b> Art.º 11, ponto 3, alínea i)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Art.º 30, ponto 3, alínea u)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6, 34.12 - garantia das condições hidromorfológicas das massas de água	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b> PDR 2020	<b>Estado de execução:</b> Previsto
<b>Área setorial:</b> Agricultura	<b>Entidade responsável:</b> Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	

**Código - Designação:** Spf7-RH6 - Melhoria das condições hidromorfológicas

**Entidade responsável:** Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

### Caracterização

**Descrição:** No âmbito dos trabalhos de reabilitação e modernização de regadios, previstos na Estratégia para o Regadio Público 2014-2020 (DGADR, setembro, 2014) e conforme definido no contrato de concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água superficial destinada à rega, na albufeira de Pego do Altar, tendo em vista a melhoria das condições hidromorfológicas, e consequentemente do potencial ecológico das massas de água a jusante da barragem, importa desenvolver as seguintes ações:

- Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.
- Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.

**Fases de implementação:** 1ª fase - Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico. 2ª Fase - Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.

### Incidência da medida

<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
Agrícola	QSiGA 3 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	Défice de escoamento à massa de água

### Impacte da medida

<i>Tipo de redução</i>	<i>Redução das alterações de habitats devido a alterações hidrológicas</i>
<i>Viabilidade tecnológica</i>	Soluções largamente difundidas e aplicadas

### Análise económica da medida

<i>Análise custo-eficácia</i>	
<i>Análise custo-benefício</i>	

### Melhoria da massa de água superficial

<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio - PT06SAD1245 Ribeira de Santa Catarina de Sítimos (HMWB - Jusante B. Pego do Altar)	Sim	Não	Não

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>			
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
<b>Objetivos ambientais</b>			
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i> <i>Justificação</i>
PT06SAD1245 - Ribeira de Santa Catarina de Sítimos (HMWB - Jusante B. Pego do Altar) - Inferior a Bom	Sim		Artigo 4.º (4) - Condições naturais Medidas de restauração ecológica que proporcionam impactes positivos graduais, com resultados a médio e longo prazo

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2015-2016	50	100
2016-2020	250	100
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i> 300	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020	85	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Associações de regantes

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
1 ano	Nº de estudos executados/Nº estudos previstos	100%	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Anual
4 anos	Nº de órgãos adaptados/Nº de órgãos previstos	100%	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE3P3 - Implementar regimes de caudais ecológicos		
<b>Designação da medida:</b> Implementação do Regime de Caudal Ecológico da Barragem de Vale do Gaio no Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado	<b>Código:</b> PTE3P3M3_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b> Lei nº 7/2008, de 15 de fevereiro; Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio alterado pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro	
<b>Norma constante da DQA:</b> Art.º 11, ponto 3, alínea i)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Art.º 30, ponto 3, alínea u)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6, 34.12 - garantia das condições hidromorfológicas das massas de água	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b> PDR 2020	<b>Estado de execução:</b> Previsto
<b>Área setorial:</b> Agricultura	<b>Entidade responsável:</b> Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	

**Código - Designação:** Spf7-RH6 - Melhoria das condições hidromorfológicas

**Entidade responsável:** Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

### Caracterização

**Descrição:** No âmbito dos trabalhos de reabilitação e modernização de regadios, previstos na Estratégia para o Regadio Público 2014-2020 (DGADR, setembro, 2014) e conforme definido no contrato de concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água superficial destinada à rega, na albufeira de Vale do Gaio, tendo em vista a melhoria das condições hidromorfológicas, e consequentemente do potencial ecológico das massas de água a jusante da barragem, importa desenvolver as seguintes ações:

- Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.
- Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.

**Fases de implementação:** 1ª fase - Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico. 2ª fase - Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.

### Incidência da medida

<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
Agrícola	QSiGA 3 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	Défice de escoamento à massa de água

### Impacte da medida

<i>Tipo de redução</i>	<i>Redução das alterações de habitats devido a alterações hidrológicas</i>
<i>Viabilidade tecnológica</i>	Soluções largamente difundidas e aplicadas

### Análise económica da medida

<i>Análise custo-eficácia</i>	
<i>Análise custo-benefício</i>	

### Melhoria da massa de água superficial

<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio - PT06SAD1279 Rio Xarrama (HMWB - Jusante B. Trigo de Morais - Vale do Gaio)	Sim	Não	Não

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>			
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
<b>Objetivos ambientais</b>			
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i> <i>Justificação</i>
PT06SAD1279 - Rio Xarrama (HMWB - Jusante B. Trigo de Morais - Vale do Gaio) - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica Recuperação reduzida dos ecossistemas aquáticos em massas de água sujeitas a pressões prolongadas

<b>Programação da medida</b>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2015-2016	50	100
2016-2020	250	100
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i> 300	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020	85	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Associações de regantes

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
1 ano	Nº estudos executados/Nº estudos previstos	100%	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Anual
4 anos	Nº de órgãos adaptados/Nº de órgãos previstos	100%	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE3P3 - Implementar regimes de caudais ecológicos		
<b>Designação da medida:</b> Implementação do Regime de Caudal Ecológico da Barragem de Campilhas no Aproveitamento Hidroagrícola de Campilhas e Alto-Sado	<b>Código:</b> PTE3P3M4_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b> Lei nº 7/2008, de 15 de fevereiro; Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio alterado pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro	
<b>Norma constante da DQA:</b> Art.º 11, ponto 3, alínea i)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Art.º 30, ponto 3, alínea u)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6, 34.12 - garantia das condições hidromorfológicas das massas de água	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b> PDR 2020	<b>Estado de execução:</b> Previsto
<b>Área setorial:</b> Agricultura	<b>Entidade responsável:</b> Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	

**Código - Designação:** Spf7-RH6 - Melhoria das condições hidromorfológicas

**Entidade responsável:** Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

<b>Caracterização</b>			
<p><b>Descrição:</b> No âmbito dos trabalhos de reabilitação e modernização de regadios, previstos na Estratégia para o Regadio Público 2014-2020 (DGADR, setembro, 2014) e conforme definido no contrato de concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água superficial destinada à rega, na albufeira de Campilhas, tendo em vista a melhoria das condições hidromorfológicas, e consequentemente do potencial ecológico das massas de água a jusante da barragem, importa desenvolver as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.</li> <li>- Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.</li> </ul>			
<p><b>Fases de implementação:</b> 1ª fase - Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico</p> <p>2ª fase - Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico</p>			
<b>Incidência da medida</b>			
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>	
Agrícola	QSiGA 3 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	Défice de escoamento na massa de água	
<b>Impacte da medida</b>			
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução das alterações de habitats devido a alterações hidrológicas</i>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<i>Análise custo-eficácia</i>			
<i>Análise custo-benefício</i>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio - PT06SAD1347 Ribeira de Campilhas (HMWB - Jusante B. Campilhas)	Sim	Não	Não

Rio - PT06SAD1342 Ribeira de Campilhas (HMWB - Jusante B. Campilhas)	Sim	Não	Não
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>			
<b>Massa de água</b> (Código - Designação)	<b>Tipo de melhoria</b>		
	<b>Estado quantitativo</b>	<b>Estado químico</b>	<b>Zonas protegidas</b>
<b>Objetivos ambientais</b>			
<b>Massa de água</b> (Código - Designação - Estado)	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b> <b>Justificação</b>
PT06SAD1347 - Ribeira de Campilhas (HMWB - Jusante B. Campilhas) - Inferior a Bom	Não	Sim	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica Recuperação reduzida dos ecossistemas aquáticos em massas de água sujeitas a pressões prolongadas
PT06SAD1342 - Ribeira de Campilhas (HMWB - Jusante B. Campilhas) - Inferior a Bom	Sim		Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica Recuperação reduzida dos ecossistemas aquáticos em massas de água sujeitas a pressões prolongadas

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira</b> <b>Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física</b> <b>(%)</b>
2015-2016	50	100
2016-2020	250	100
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 300	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020	85	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Associações de regantes	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
1 ano	Nº estudos executados/Nº estudos previstos	100	Associações de agricultores	Anual
4 anos	Nº de órgãos adaptados/Nº de órgãos previstos	100%	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Anual

<b>Observações</b>

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE3P3 - Implementar regimes de caudais ecológicos		
<b>Designação da medida:</b> Implementação do Regime de Caudal Ecológico da Barragem de Fonte Serne no Aproveitamento Hidroagrícola de Campilhas e Alto Sado	<b>Código:</b> PTE3P3M5_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b> Lei nº 7/2008, de 15 de fevereiro; Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio alterado pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro	
<b>Norma constante da DQA:</b> Art.º 11, ponto 3, alínea i)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Art.º 30, ponto 3, alínea u)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6, 34.12 - garantia das condições hidromorfológicas das massas de água	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b> PDR 2020	<b>Estado de execução:</b> Previsto
<b>Área setorial:</b> Agricultura	<b>Entidade responsável:</b> Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	

**Código - Designação:** Spf7-RH6 - Melhoria das condições hidromorfológicas

**Entidade responsável:** Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

### Caracterização

**Descrição:** No âmbito dos trabalhos de reabilitação e modernização de regadios, previstos na Estratégia para o Regadio Público 2014-2020 (DGADR, setembro, 2014) e conforme definido no contrato de concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água superficial destinada à rega, na albufeira de Fonte Serne, tendo em vista a melhoria das condições hidromorfológicas, e consequentemente do potencial ecológico das massas de água a jusante da barragem, importa desenvolver as seguintes ações:

- Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.
- Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.

**Fases de implementação:** 1ª fase - Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico. 2ª fase - Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.

### Incidência da medida

<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
Agrícola	QSiGA 3 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	Défice de escoamento à massa de água

### Impacte da medida

<i>Tipo de redução</i>	<i>Redução das alterações de habitats devido a alterações hidrológicas</i>
<i>Viabilidade tecnológica</i>	Soluções largamente difundidas e aplicadas

### Análise económica da medida

<i>Análise custo-eficácia</i>	
<i>Análise custo-benefício</i>	

### Melhoria da massa de água superficial

<i>Massa de água</i> <i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio - PT06SAD1341 Ribeira de São Domingos (HMWB - Jusante B. Fonte Serne)	Sim	Não	Não

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>			
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
<b>Objetivos ambientais</b>			
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i> <i>Justificação</i>
PT06SAD1341 - Ribeira de São Domingos (HMWB - Jusante B. Fonte Serne) - Bom e Superior			Sem derrogação

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2015-2016	250	100
2016-2020	250	100
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i> 300	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<i>Financiamento</i>				
<i>Fontes de financiamento</i>				
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>	
Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020	85	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Associações de regantes	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>

1 ano	Nº estudos executados/Nº estudos previstos	100%	Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano	Anual
4 anos	Nº de órgãos adaptados/Nº de órgãos previstos	100%	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Anual

<b>Observações</b>

Projeto do PGRI

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE3P3 - Implementar regimes de caudais ecológicos		
<b>Designação da medida:</b> Implementação do Regime de Caudal Ecológico da Barragem de Monte da Rocha no Aproveitamento Hidroagrícola de Campilhas e Alto Sado	<b>Código:</b> PTE3P3M6_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b> Lei nº 7/2008, de 15 de fevereiro; Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio alterado pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro	
<b>Norma constante da DQA:</b> Art.º 11, ponto 3, alínea i)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Art.º 30, ponto 3, alínea u)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6, 34.12 - garantia das condições hidromorfológicas das massas de água	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b> PDR 2020	<b>Estado de execução:</b> Previsto
<b>Área setorial:</b> Agricultura	<b>Entidade responsável:</b> Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	

**Código - Designação:** Spf7-RH6 - Melhoria das condições hidromorfológicas

**Entidade responsável:** Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

### Caracterização

**Descrição:** No âmbito dos trabalhos de reabilitação e modernização de regadios, previstos na Estratégia para o Regadio Público 2014-2020 (DGADR, setembro, 2014) e conforme definido no contrato de concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água superficial destinada à rega, na albufeira do Monte da Rocha, tendo em vista a melhoria das condições hidromorfológicas, e consequentemente do potencial ecológico das massas de água a jusante da barragem, importa desenvolver as seguintes ações:

- Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.
- Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.

**Fases de implementação:** 1ª fase - Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico 2ª fase - Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico

### Incidência da medida

<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
Agrícola	QSiGA 3 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	Défice de escoamento à massa de água

### Impacte da medida

<i>Tipo de redução</i>	<i>Redução das alterações de habitats devido a alterações hidrológicas</i>
<i>Viabilidade tecnológica</i>	Soluções largamente difundidas e aplicadas

### Análise económica da medida

<i>Análise custo-eficácia</i>	
<i>Análise custo-benefício</i>	

### Melhoria da massa de água superficial

<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio - PT06SAD1353 Rio Sado (HMWB) - Jusante B. Monte da Rocha	Sim	Não	Não

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>			
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
<b>Objetivos ambientais</b>			
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i> <i>Justificação</i>
PT06SAD1353 - Rio Sado (HMWB - Jusante B. Monte da Rocha) - Bom e Superior			Sem derrogação

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2015-2016	50	100
2016-2020	250	100
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i> 300	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<i>Financiamento</i>				
<i>Fontes de financiamento</i>				
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>	
Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020	85	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Associações de regantes	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>

1 ano	Nº de estudos executados/Nº de estudos previstos	100%	Associações de agricultores	Anual
4 anos	Nº de órgãos adaptados/Nº de órgãos previstos	100%	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Anual

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE3P3 - Implementar regimes de caudais ecológicos		
<b>Designação da medida:</b> Implementação do Regime de Caudal Ecológico da Barragem de Santa Clara no Aproveitamento Hidroagrícola do Mira	<b>Código:</b> PTE3P3M7_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b> Lei nº 7/2008, de 15 de fevereiro; Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio alterado pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro		
<b>Norma constante da DQA:</b> Art.º 11, ponto 3, alínea i)		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Art.º 30, ponto 3, alínea u)		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6, 34.12 - garantia das condições hidromorfológicas das massas de água		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<b>Designação:</b> PDR 2020	<b>Estado de execução:</b> Previsto	
<b>Área setorial:</b> Agricultura	<b>Entidade responsável:</b> Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<b>Código - Designação:</b> Spf7-RH7 - Melhoria das	<b>Entidade responsável:</b> Direção-Geral de Agricultura	

<b>Caracterização</b>			
<p><b>Descrição:</b> No âmbito dos trabalhos de reabilitação e modernização de regadios, previstos na Estratégia para o Regadio Público 2014-2020 (DGADR, setembro, 2014) e conforme definido no contrato de concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água superficial destinada à rega, na albufeira de Santa Clara, tendo em vista a melhoria das condições hidromorfológicas, e conseqüentemente do potencial ecológico das massas de água a jusante da barragem, importa desenvolver as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.</li> <li>- Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.</li> </ul>			
<p><b>Fases de implementação:</b> 1ª fase - Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico. 2ª fase - Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.</p>			
<b>Incidência da medida</b>			
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>	
Agrícola	QSiGA 3 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	Défice de escoamento à massa de água	
<b>Impacte da medida</b>			
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução das alterações de habitats devido a alterações hidrológicas</i>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<i>Análise custo-eficácia</i>			
<i>Análise custo-benefício</i>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio - PT06MIR1375 Rio Mira (HMWB - Jusante B. Santa Clara)	Sim	Não	Não
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>			
<i>Massa de água</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		

<i>(Código - Designação)</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<b>Massa de água</b> <i>(Código – Designação - Estado)</i>	<b>Contributo para atingir o bom estado</b>		<b>Prorrogação ou Derrogação</b>	
	<b>2021</b>	<b>2027</b>	<b>Tipo</b>	<b>Justificação</b>
PT06MIR1375 - Rio Mira (HMWB - Jusante B. Santa Clara) - Bom e Superior			Sem derrogação	

<b>Programação da medida</b>		
<b>Calendário de execução</b>	<b>Programação física e financeira</b>	
<b>Ano</b>	<b>Financeira Investimentos (mil €)</b>	<b>Execução Física (%)</b>
2015-2016	50	100
2016-2020	250	100
<b>Custo total da medida</b>		
<b>Investimentos (mil €):</b> 300	<b>Exploração e manutenção (mil €/ano):</b>	

<b>Financiamento</b>				
<b>Fontes de financiamento</b>				
<b>Fonte</b>	<b>Comparticipação (%)</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Entidades envolvidas</b>	
Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020	85	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Associações de regantes	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
1 ano	Nº estudos executados/Nº estudos previstos	100%	Associações de regantes	Anual

4 anos	Nº de órgãos adaptados/Nº de órgãos previstos	100%	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Anual
--------	---	------	--	-------

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE3P3 - Implementar regimes de caudais ecológicos		
<b>Designação da medida:</b> Implementação do Regime de Caudal Ecológico da Barragem de Corte Brique no Aproveitamento Hidroagrícola do Mira	<b>Código:</b> PTE3P3M8_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>		
<b>Diplomas relevantes:</b> Lei nº 7/2008, de 15 de fevereiro; Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio alterado pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro		
<b>Norma constante da DQA:</b> Art.º 11, ponto 3, alínea i)		
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Art.º 30, ponto 3, alínea u)		
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6, 34.12 - garantia das condições hidromorfológicas das massas de água		
<b>Plano/ Programa de origem</b>		
<b>Designação:</b> PDR 2020	<b>Estado de execução:</b> Previsto	
<b>Área setorial:</b> Agricultura	<b>Entidade responsável:</b> Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>		
<b>Código - Designação:</b> Spf7-RH6 - Melhoria das	<b>Entidade responsável:</b> Direção-Geral de Agricultura	

<b>Caracterização</b>			
<p><b>Descrição:</b> No âmbito dos trabalhos de reabilitação e modernização de regadios, previstos na Estratégia para o Regadio Público 2014-2020 (DGADR, setembro, 2014) e conforme definido no contrato de concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água superficial destinada à rega, na albufeira de Corte Brique, tendo em vista a melhoria das condições hidromorfológicas, e consequentemente do potencial ecológico das massas de água a jusante da barragem, importa desenvolver as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.</li> <li>- Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.</li> </ul>			
<p><b>Fases de implementação:</b> 1ª fase - Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico. 2ª fase - Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico.</p>			
<b>Incidência da medida</b>			
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>	
Agrícola	QSiGA 3 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	Défice de escoamento à massa de água	
<b>Impacte da medida</b>			
<i>Tipo de redução</i>		<i>Redução das alterações de habitats devido a alterações hidrológicas</i>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>		Soluções largamente difundidas e aplicadas	
<b>Análise económica da medida</b>			
<i>Análise custo-eficácia</i>			
<i>Análise custo-benefício</i>			
<b>Melhoria da massa de água superficial</b>			
<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio - PT06MIR1386 Ribeira de Corte Brique	Sim	Não	Não

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>			
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
<b>Objetivos ambientais</b>			
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i> <i>Justificação</i>
PT06MIR1386 - Ribeira de Corte Brique - Bom e Superior			Sem derrogação

<b>Programação da medida</b>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2015-2016	50	100
2016-2020	250	100
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i> 300	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<b>Financiamento</b>				
<i>Fontes de financiamento</i>				
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>	
Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020	85	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Associações de regantes	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<i>Indicadores de monitorização</i>				
<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
1 ano	Nº estudos executados/Nº	100%	Associações de regantes	Anual

	estudos previstos			
4 anos	Nº de órgãos adaptados/Nº de órgãos previstos	100%	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Anual

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE3P3 - Implementar regimes de caudais ecológicos		
<b>Designação da medida:</b> Implementação do Regime de Caudal Ecológico das Barragens de Monte Gato e Monte Miguéis no Aproveitamento Hidroagrícola de Campilhas e Alto Sado	<b>Código:</b> PTE3P3M9_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida de base	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 1	
<b>Área temática:</b> 2 - Qualidade da água	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO2.2 - Atingir e manter o bom estado das massas de água reduzindo os impactes através de uma gestão adequada das pressões		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b> Lei nº 7/2008, de 15 de fevereiro; Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio alterado pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro	
<b>Norma constante da DQA:</b> Art.º 11, ponto 3, alínea i)	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Art.º 30, ponto 3, alínea u)	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6, 34.12 - garantia das condições hidromorfológicas das massas de água	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b> PDR 2020	<b>Estado de execução:</b> Previsto
<b>Área setorial:</b> Agricultura	<b>Entidade responsável:</b> Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	

**Código - Designação:** Spf7-RH6 - Melhoria das condições hidromorfológicas

**Entidade responsável:** Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

### Caracterização

**Descrição:** No âmbito dos trabalhos de reabilitação e modernização de regadios, previstos na Estratégia para o Regadio Público 2014-2020 (DGADR, setembro, 2014) e conforme definido no contrato de concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água superficial destinada à rega, na albufeira de Monte Gato e albufeira de Monte Miguéis, tendo em vista a melhoria das condições hidromorfológicas, e consequentemente do potencial ecológico das massas de água a jusante das barragens, importa desenvolver as seguintes ações:

- Estudos de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico da barragem de Monte Gato e da barragem de Monte Miguéis.
- Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico da barragem de Monte gato e da barragem de Monte Miguéis

**Fases de implementação:** 1ª fase - Estudos de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico  
2ª fase - Adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico

### Incidência da medida

<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
Agrícola	QSiGA 3 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	Défice de escoamento à massa de água

### Impacte da medida

<i>Tipo de redução</i>	
<i>Viabilidade tecnológica</i>	Soluções largamente difundidas e aplicadas

### Análise económica da medida

<i>Análise custo-eficácia</i>	
<i>Análise custo-benefício</i>	

### Melhoria da massa de água superficial

<i>Massa de água (Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio - PT06SAD1357 Ribeira da Ferraria	Sim	Não	Não

<i>Melhoria da massa de água subterrânea</i>			
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>		
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
<b>Objetivos ambientais</b>			
<i>Massa de água (Código – Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i> <i>Justificação</i>
PT06SAD1357 - Ribeira da Ferraria - Inferior a Bom	Sim		Artigo 4.º (4) - Condições naturais Medidas de restauração ecológica que proporcionam impactes positivos graduais, com resultados a médio e longo prazo

<i>Programação da medida</i>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2015-2016	100	100
2016-2020	500	100
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €):</i> 600	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<i>Financiamento</i>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020	85	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Associações de regantes

<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>				
<b>Indicadores de monitorização</b>				
<b>Duração</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Entidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
1 ano	Nº estudos previstos/Nº estudos executados	100%	Associações de regantes	Anual
4 anos	Nº de órgãos adaptados/Nº de órgãos previstos	100%	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Anual

<b>Observações</b>

Projeto do PGRH



Projeto do PGRH



Projeto do PGRH



## PTE7 – Aumento do conhecimento

Região Hidrográfica: PTRH6 - Sado e Mira		Ciclo de Planeamento 2016-2021
<b>Ficha de Medida</b>		
<b>Identificação</b>		
<b>Designação do eixo de medida:</b> PTE7 - Aumento do conhecimento		
<b>Designação do programa de medida:</b> PTE7P1 - Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza		
<b>Designação da medida:</b> Revisão da delimitação de massas de água superficiais face às características hidrológicas da região hidrográfica	<b>Código:</b> PTE7P1M9_SUP_RH6	
<b>Tipologia:</b> Medida suplementar	<b>Nº de massas de água abrangidas:</b> 161	
<b>Área temática:</b> 4 - Investigação e conhecimento	<b>Área abrangida (km²):</b>	
<b>Natureza:</b> Corretiva	<b>Prioridade:</b> 5 (mais elevada)	
<b>Objetivos estratégicos</b>		
<b>Designação:</b> OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos		
<b>Objetivos operacionais</b>		
<b>Designação:</b> OO4.2 - Assegurar o conhecimento atualizado do estado das massas de água		

<b>Enquadramento legal</b>	
<b>Diplomas relevantes:</b>	
<b>Norma constante da DQA:</b> Artigo 11.º número 4	
<b>Norma constante da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º130/2012, de 22 de junho):</b> Artigo 30.º número 6	
<b>Norma constante da Portaria n.º 1284/2009:</b> Parte 6 - 35.11 — Os projetos de investigação, desenvolvimento e demonstração	
<b>Plano/ Programa de origem</b>	
<b>Designação:</b>	<b>Estado de execução:</b>
<b>Área setorial:</b>	<b>Entidade responsável:</b>
<b>Medida inserida no 1º ciclo do Plano de Gestão de Região Hidrográfica (se aplicável)</b>	
<b>Código - Designação:</b>	<b>Entidade responsável:</b>

<b>Caracterização</b>		
<p><b>Descrição:</b> A delimitação das massas de água é um dos pré-requisitos para aplicação dos mecanismos da DQA. No âmbito do primeiro Relatório do artigo 5.º da DQA, essa delimitação foi efetuada com base nos princípios fundamentais da DQA, tendo sido considerado que a massa de água, é uma subunidade da região hidrográfica para a qual os objetivos ambientais podem ser aplicados, que tem um único estado ecológico, sem contudo conduzir a uma fragmentação de unidades difícil de gerir.</p> <p>Estes critérios visam minimizar o número de massas de água delimitadas, identificando uma nova massa de água apenas quando ocorrem alterações significativas do estado de qualidade.</p> <p>A metodologia utilizada, à data, foi baseada na aplicação sequencial de fatores gerais, comuns a todas as categorias de águas, e na aplicação de fatores específicos a cada categoria, quando justificável. No entanto, com a implementação do 1º ciclo de planeamento, tem-se verificado que, face às características hidrológicas da região hidrográfica, há um elevado nº de massas de água com carácter de rio temporário, desprovidas de escoamento parte significativa do ano hidrológico.</p> <p>Assim, considerando que o atual conhecimento das pressões significativas sobre as massas de água, é muito superior ao que se detinha aquando da elaboração do 1º relatório do Artigo 5º, importa proceder à revisão das massas de água no sentido da sua agregação, principalmente nas zonas de cabeceira, onde o escoamento é mais incipiente e as pressões menos significativas.</p>		
<b>Fases de implementação:</b>		
<b>Incidência da medida</b>		
<i>Setor abrangido</i>	<i>Problema que visa resolver (QSiGA)</i>	<i>Causa(s) em que incide</i>
	Adequação da gestão de recursos hídricos decorrente de acréscimo de conhecimento	Massas de água distintas com características comuns
<b>Impacte da medida</b>		
<i>Tipo de redução</i>		
<i>Viabilidade tecnológica</i>		
<b>Análise económica da medida</b>		
<i>Análise custo-eficácia</i>		
<i>Análise custo-benefício</i>		
<i>Melhoria da massa de água superficial</i>		
<i>Massa de água</i>	<i>Tipo de melhoria</i>	

<i>(Categoria - Código - Designação)</i>	<i>Estado ecológico/potencial</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
- _ Todas as MA superficiais da RH6	Sim	Sim	Sim	
<b>Melhoria da massa de água subterrânea</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação)</i>	<i>Tipo de melhoria</i>			
	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>	
<b>Objetivos ambientais</b>				
<i>Massa de água (Código - Designação - Estado)</i>	<i>Contributo para atingir o bom estado</i>		<i>Prorrogação ou Derrogação</i>	
	<i>2021</i>	<i>2027</i>	<i>Tipo</i>	<i>Justificação</i>
- _ Todas as MA superficiais da RH6 -	Sim			

<b>Programação da medida</b>		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação física e financeira</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira Investimentos (mil €)</i>	<i>Execução Física (%)</i>
2016-2017	50	100
<b>Custo total da medida</b>		
<i>Investimentos (mil €): 50</i>	<i>Exploração e manutenção (mil €/ano):</i>	

<b>Financiamento</b>			
<i>Fontes de financiamento</i>			
<i>Fonte</i>	<i>Comparticipação (%)</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Entidades envolvidas</i>
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	85	Agência Portuguesa do Ambiente	
<b>Indicadores de acompanhamento da medida</b>			
<b>Indicadores de monitorização</b>			

<i>Duração</i>	<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Periodicidade</i>
1 ano	% de massas de água delimitadas	100%	Agência Portuguesa do Ambiente	Anual

<i>Observações</i>

Projeto do PGRH

PTE8 – Promoção da sensibilização

Projeto do PGRH



Projeto do PGRH



Projeto do PGRH